



Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de MIRA

Relatório **05**

Estudos Sumários de Caracterização

(Versão para aprovação em Assembleia Municipal, maio 2025)



Primeira Revisão do
Plano Diretor Municipal de **MIRA**

Relatório **05**

Estudos Sumários de Caracterização

(Versão para Aprovação em Assembleia Municipal)

Nota

Os Estudos de Caracterização constituem a primeira fase de suporte ao processo de elaboração do plano. Consideram-se, por isso, datados no tempo. É por isso natural apresentarem algumas desatualizações motivadas e decorrentes do normal arrastamento de procedimento como é o caso da revisão de um Plano Diretor Municipal.

Esta página foi deixada em branco propositadamente

Índice

Capítulo 01 – Enquadramento Legal e Processual	5
01 – A deliberação de elaborar a 1ª Revisão do PDM de Mira	6
02 – A publicitação	8
03 – O processo de classificação e qualificação do solo	9
Capítulo 02 – Enquadramento Territorial e Administrativo	11
01 – Enquadramento Regional	12
02 – Comunidade Intermunicipal de Coimbra	15
03 – Enquadramento Histórico	17
Capítulo 03 – Enquadramento IGT e principais servidões e restrições de utilidade pública	18
01 – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	19
02 – Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis	21
03 – Plano Setorial da Rede Natura 2000	23
04 – Plano Rodoviário Nacional 2000	24
05 – Plano Regional de Ordenamento do Território – Centro	25
06 – Plano Regional de Ordenamento Florestal – Centro Litoral	31
07 – Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande	32
08 – Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro – UNIR@Ria	33
08 – Instrumentos de gestão Territorial Municipal	38
09 – Reserva Ecológica Nacional	40
10 – Reserva Agrícola Nacional	41
11 – Regime Florestal Nacional	42
Capítulo 04 – Caracterização Biofísica	43
01 – Clima	44
02 – Geologia e solos	46
02 – O Sistema hídrico	51
03 – Aptidão, usos e ocupação do território	61
04 – Sistema natural	67
05 – Unidades de paisagem	70
Capítulo 05 – Sistema de Riscos	72
01 – Tipificação dos riscos	73
02 – Riscos mistos	75
03 – Riscos naturais	75
04 – Riscos tecnológicos	77
Capítulo 06 – Caracterização Socioeconómica	78
01 – Demografia	79
02 – Cenários de projeções demográficas	84
03 – Nível de instrução da população residente	86
03 – Habitação	87
04 – Emprego e estrutura produtiva	92
05 – Equipamentos de Utilização Coletiva	96
06 – O Turismo, o recreio e o lazer	103
07 – A cultura e a memória	108

Capítulo 07 – Redes de Infraestruturas	110
01 – Sistema de abastecimento de água	111
02 – Sistema de drenagem de águas residuais	113
03 – Resíduos urbanos	115
 Capítulo 08 – Rede viária e Transportes	 117
01 – Rede viária	118
02 – Transportes	120
 Capítulo 09 – Caraterização urbanística	 121
01 – Tipos de povoamento	122
02 – Áreas de Reabilitação Urbana [ARU]	123
04 – Património	124
05 – Dinâmica urbanística	126
 Capítulo 10 – Modelo ocupação – sensibilidades	 127
01 – Registo de sensibilidades	128
02 – Olhar rápido sobre o território	130
 Capítulo 11 – Síntese Conclusiva	 137

Índice de ilustrações

Figura 1 - Enquadramento do município de Mira na Região de Coimbra [Elaboração própria]	12
Figura 2 - Localização geográfica do município de Mira [Elaboração própria]	14
Figura 3 - Comunidade Intermunicipal, Região de Coimbra [http://cim-regiaodecoimbra.pt/]	15
Figura 4 - Modelo Territorial [PNPOT, 2019]	20
Figura 5 - Delimitação da Região hidrográfica 4 [PGRH4]	22
Figura 6 - Síntese 1 do Modelo Territorial reorientado do PROT-C [PROT-C [em elaboração] CCDR-C]	26
Figura 7 - Síntese 2 do Modelo Territorial reorientado do PROT-C [Proposta do PROT C]	27
Figura 8 - Sistema urbano da Região Centro [Proposta do PROT C]	30
Figura 10 - Variação da temperatura mensal, 1911-2000 [PMDFCI, 2021-2030]	44
Figura 9 - Variação da precipitação, 1971-2000 [PMDFCI, 2021-2030]	44
Figura 13 - Mapa geológico do concelho de Mira	46
Figura 14 - Mapa hipsométrico do concelho de Mira [PMDFCI 2021-2030]	49
Figura 15 - Mapa de declives do concelho de Mira [PMDFCI, 2021-2030]	50
Figura 16 - Mapa hidrográfico do concelho de Mira [PMDFCI de Mira, 2021-2030]	52
Figura 17 - Classificação do estado ecológico/potencial das massas de água superficial no 2º Ciclo [PGRH 4]	54
Figura 18 - Classificação do estado químico das massas de água superficial no 2º Ciclo [PGRH 4]	55
Figura 19 - Sistemas aquíferos do concelho de Mira [PGRH 4]	58
Figura 20 - Classificação do estado quantitativo das massas de água subterrâneas no 2º Ciclo [PGRH 4]	59
Figura 21 - Classificação do estado químico das massas de água subterrâneas no 2º Ciclo [PGRH 4]	60
Figura 22 - Subregiões homogéneas no concelho de Mira [PROF CL]	65
Figura 23 - Rede Natura 2000 e Regime Florestal no concelho de Mira [PMDFCI, 2015]	68
Figura 24 - População empregada por setor de atividade	93
Figura 25 - Subsistemas e captações no concelho de Mira [Plano Municipal da Água]	112
Figura 26 - Subsistemas de drenagem no concelho de Mira [Plano Municipal da Água]	114
Figura 27 - Resíduos recicláveis no Concelho de Mira [Câmara Municipal de Mira]	116
Figura 28 - Rede viária no concelho de Mira [PRN2000]	118
Quadro 1 - População residente, 1991 a 2011 [INE - 1991, 2001 e 2011]	13
Quadro 2 - Propostas do UNIR@Ria para o concelho de Mira [UNIR@Ria]	34
Quadro 3 - Síntese dos Planos Municipais de Ordenamento do Território do Município de Mira	38
Quadro 4 - Área/extensão das principais superfícies aquáticas e cursos de água no concelho de Mira [PMDFCI, 2021-2030]	53
Quadro 5 - Estação de monitorização do SNIRH no concelho de Mira [SNIRH, 2021]	55
Quadro 6 - Qualidade das águas balneares no concelho de Mira [SNIRH, 2021]	57
Quadro 7 - Captações de água subterrânea no concelho de Mira [SNIRH, 2021]	60
Quadro 8 - Área ocupada por cada classe de ocupação do solo por freguesia [PMDFCI 2021-2030]	62
Quadro 9 - Área ocupada por cada espécie ou classe de espécies, por freguesia [PMDFCI 2021-2030]	63
Quadro 10 - Tipos de riscos [PMEPC de Mira. 2020]	73
Quadro 11 - População residente, 1991 a 2011 [Censos, INE]	80
Quadro 12 - Retrato sintético do município de Mira [Censos, INE]	81
Quadro 13 - População residente e variação intercensitária, 1991, 2001, 2011 [Censos, INE]	82
Quadro 14 - Projeções demográficas - população masculina [Diagnóstico Social - 2019]	84
Quadro 15 - Projeções demográficas - população feminina [Diagnóstico Social - 2019]	84
Quadro 16 - Projeções demográficas [Diagnóstico Social - 2019]	84
Quadro 17 - População e nível de escolaridade completo [Censos, INE]	86

Quadro 18 – Caraterísticas gerais no município, 2011 [Censos, INE]	87
Quadro 19 – Edifícios no município, 2001 e 2011 [Censos, INE]	88
Quadro 20 – Edifícios segundo o tipo de utilização no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]	88
Quadro 21 – Alojamentos por edifício no município, 2011 [Censos, INE]	89
Quadro 22 – Época de construção dos edifícios no município, 2011 [Censos, INE]	89
Quadro 23 – Estrutura etária dos edifícios no município, 2011 [Censos, INE]	89
Quadro 24 – Alojamentos no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]	90
Quadro 25 – Tipo de alojamentos familiares no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]	90
Quadro 26 – Tipo de alojamentos familiares no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]	91
Quadro 27 – Tipo de alojamentos familiares no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]	91
Quadro 28 – Indicadores socioeconómicos do município de Mira [Censos, INE]	92
Quadro 29 – Taxa de desemprego [PORDATA]	92
Quadro 30 – População empregada segundo setor de atividade, 2011 [Censos, INE]	93
Quadro 31 – Número de empresas por ramo e setor de atividade, 2012 a 2018 [PORDATA, 2021]	94
Quadro 32 – Equipamentos de apoio social no município de Mira [Diagnóstico Social do concelho de Mira, 2019]	97
Quadro 33 – Taxa de cobertura dos equipamentos de solidariedade e segurança social	98
Quadro 34 – Estabelecimentos escolares no município de Mira [Diagnóstico Social do concelho de Mira, 2019]	99
Quadro 35 – Romarias e Festas no concelho de Mira [PMDFCI, 2021-2030]	101
Quadro 36 – Empreendimentos turísticos [Turismo de Portugal, IP 2021]	103
Quadro 37 – Alojamento local [Turismo de Portugal, IP 2021]	104
Quadro 38 – Estabelecimentos de animação turística, no concelho de Mira [Fonte: SIGTUR – Turismo de Portugal]	106
Quadro 39 – Caraterização síntese dos núcleos piscatórios com arte xávega no concelho de Mira [POC OMG, 2015]	109
Quadro 40 – Zonas de abastecimento do concelho de Mira [Plano Municipal da Água, 2005]	111
Quadro 41 – Inventário do património arqueológico do município de Mira [DGPC]	125

Capítulo **01**
Enquadramento Legal e Processual

01 – A deliberação de elaborar a 1ª Revisão do PDM de Mira

01 – A Câmara Municipal de Mira, em reunião de 13 de fevereiro de 2002, deliberou submeter à Assembleia Municipal de 28 de fevereiro do mesmo ano, a **abertura do procedimento da primeira revisão do PDM de Mira**. Após a deliberação da assembleia municipal foi promovido a **publicitação dessa deliberação em Diário da República** [Aviso n.º 2962/2002 publicado Diário da República n.º 80/2002, Apêndice n.º 42/2002, Série II de 2002-04-05] e promovido a abertura de um período para recolha de participações que decorreu por um prazo de 45 dias e no qual os interessados puderam apresentar sugestões ou solicitar esclarecimentos e obter informações, junto dos respetivos serviços de planeamento e ordenamento do território, no âmbito do processo de elaboração da revisão do referido Plano Diretor. Em 6 de janeiro de 2004 foi nomeada e constituída a Comissão Mista de Acompanhamento ao processo de revisão do PDM por despacho do Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território [Despacho n.º 13/2004 [2.ª série] publicado em Diário da República, II Série, n.º 4 de 6 de janeiro].

e 2002

43

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 2962/2002 (2.ª série) — AP. — Revisão do Plano Director Municipal. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º e n.º 2 do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Câmara Municipal de Mira deliberou, em reunião de 13 de Fevereiro de 2002 elaborar a revisão do Plano Director Municipal.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, encontra-se a contar da data de publicação em *Diário da República*, por um prazo de 45 dias, um período de participação pública.

Durante este período os interessados poderão, junto do Gabinete de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica, apresentar sugestões ou esclarecimentos e obter informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração da revisão do referido Plano Director.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas por escrito em documento devidamente identificado.

25 de Fevereiro de 2002. — O Presidente da Câmara, *Mário Ribeiro Maduro*.

02 – Passados quase 20 anos e não tendo sido possível, ainda, concluir o processo de revisão do PDM de Mira, o executivo entende ser oportuno imprimir um novo ritmo e um novo impulso ao supramencionado processo.

03 – O município de Mira pretende, assim, retomar o processo de revisão do PDM, solicitando junto da CCDRC a constituição de nova Comissão Consultiva [agora enquadrada no novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente no disposto no Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio e na Portaria n.º 277/215 de 10 de setembro] e promover no prazo máximo de 36 meses a conclusão do referido processo.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

---- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** --

---- A Câmara Municipal de Mira, em reunião pública ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018, tomou a seguinte deliberação: -----

---- “ **REVISÃO DO PDM DE MIRA** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº. 65/2018, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de se proceder à revisão do Plano Diretor Municipal de Mira (PDMM), de acordo com o nº 1, do Artigo 76.º do RJIGT, estabelecendo de acordo com documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante:-----

---- a. o prazo de 36 meses para revisão do Plano (de acordo com o nº 1 do Artigo 76º do RJIGT);-----

---- b. os objetivos a prosseguir (de acordo com o nº 3, da a) do Artigo 6º do RJIGT);

---- c. o prazo do período de participação pública de 15 dias (de acordo com o nº 1, do Artigo 76º, e do nº 2, do Artigo 88º do RJIGT). -----

---- Mais foi deliberado remeter a deliberação para publicação na 2.ª Série do Diário da República (de acordo com a alínea c) do nº4 do Artigo 191º do RJIGT) e proceder à divulgação da deliberação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da CM (de acordo com o nº1 do Artigo 76º e nº2 do Artigo 192º do RJIGT). -----

---- Deliberado ainda comunicar à CCDRC o teor da deliberação acompanhada do relatório sobre o estado do ordenamento do território e solicitar a marcação de uma reunião preparatória.”-----

----- Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.-----

---- Câmara Municipal de Mira, 08 de março de 2018-----

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

02 – A publicitação

A deliberação municipal foi publicitada na página da Internet do município, em editais e na comunicação social [Jornal de âmbito e cobertura nacional e jornal de âmbito e cobertura regional / local].

03 - O processo de classificação e qualificação do solo

01 - O processo de revisão do PDM de MIRA enquadra-se no contexto legal definido pela conjugação dos diplomas Lei 31/2014, de 30 de maio [Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, LBGPPSOTU], Decreto-lei 80/2015 de 14 de maio [Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – RJIGT] e Decreto Regulamentar 15/2015 de 19 de agosto.

02 - O procedimento de revisão do PDMM enquadra-se no disposto no **n.º3 do artigo 115.º** *[A revisão dos programas e dos planos territoriais implica a reconsideração e a reapreciação global, com caráter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do programa ou do plano, dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais.]* e **n.º3 do artigo 119.º** *[A revisão dos programas e dos planos territoriais segue, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos no presente decreto -lei para a sua elaboração, acompanhamento, aprovação, ratificação e publicação.]* do **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial [RJIGT]** uma vez que decorre da necessidade de alterar o plano para fazer face ao novo enquadramento legislativo.

03 - Efetivamente, quando o PDMM entrou em vigor em 1994 enquadrado no quadro legal vigente na altura [DL 69/90]. Passados quase 28 anos é evidente que o contexto [social, económico, ambiental e urbanístico] é totalmente diferente e requer, ou melhor, impõe mesmo, a necessidade de se proceder ao procedimento de revisão do PDM.

04 - A conjugação do artigo 10.º da Lei 31/2014 e do artigo 71.º do DL 80/2015 estabelece que a classificação do solo assenta na distinção fundamental entre **solo urbano e solo rústico**. Considera:

- A] - **Solo urbano**, o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado
- B] - **Solo rústico**, aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano.

05 - O artigo 4.º do DR 15/2015 estabelece que a **classificação do solo como rústico** visa proteger o solo como recurso natural escasso e não renovável, salvaguardar as áreas com reconhecida aptidão para usos agrícolas, pecuários e florestais, afetas à exploração de recursos geológicos e energéticos ou à conservação da natureza e da biodiversidade e enquadrar adequadamente outras ocupações e usos incompatíveis com a integração em espaço urbano ou que não confirmem o estatuto de solo urbano. Estabelece, ainda, que a classificação do solo como rústico obedece à verificação de um dos seguintes **critérios**:

- A] Reconhecida aptidão para aproveitamento agrícola, pecuário ou florestal;
- B] Reconhecida potencialidade para a exploração de recursos geológicos e energéticos;
- C] Conservação, valorização ou exploração de recursos e valores naturais, culturais ou paisagísticos, que justifiquem ou beneficiem de um estatuto de proteção, conservação ou valorização incompatível com o processo de urbanização e edificação;
- D] Prevenção e minimização de riscos naturais ou antrópicos ou de outros fatores de perturbação ambiental, de segurança ou de saúde públicas, incompatíveis com a integração em solo urbano;
- E] Afetação a espaços culturais, de turismo, de recreio ou de lazer que não seja classificado como solo urbano, ainda que ocupado por infraestruturas;
- F] Localização de equipamentos, infraestruturas e sistemas indispensáveis à defesa nacional, segurança e proteção civil, incompatíveis com a integração em solo urbano;

- G] Afetação a infraestruturas, equipamentos ou outros tipos de ocupação humana que não confirmam o estatuto de solo urbano;
- H] Afetação a atividades industriais ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários e florestais, ou à exploração de recursos geológicos e energéticos;
- I] Os solos que não sejam classificados como solo urbano, ainda que não preencham nenhum dos critérios anteriores.

06 - O n.º 3 do artigo 7.º do DR 15/2015 estabelece que a **classificação do solo como urbano** observa, cumulativamente, os seguintes **critérios**:

- A] Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;
- B] Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;
- C] Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais;
- D] Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;
- E] Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.

07 - Estabelece, ainda, que na aplicação dos critérios referidos nas alíneas *c]* e *d]* devem ser adotadas soluções apropriadas às características e funções específicas de cada espaço urbano e que, com base nos critérios fixados devem ser delimitadas as áreas de solo urbano, que correspondem aos perímetros urbanos.

Capítulo **02** **Enquadramento Territorial e administrativo**

01 - Enquadramento Regional

01 - A nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos foi criada pelo EUROSTAT e pelos institutos nacionais de estatística dos vários países da EU. Em Portugal, este processo resultou numa série de reorganizações administrativas, até que através do Regulamento [EU] nº 868/2014 da comissão, de 8 de agosto de 2014, se estabeleceu que as NUTS nível III passariam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das comunidades intermunicipais definidos pela Lei nº 75/2013.

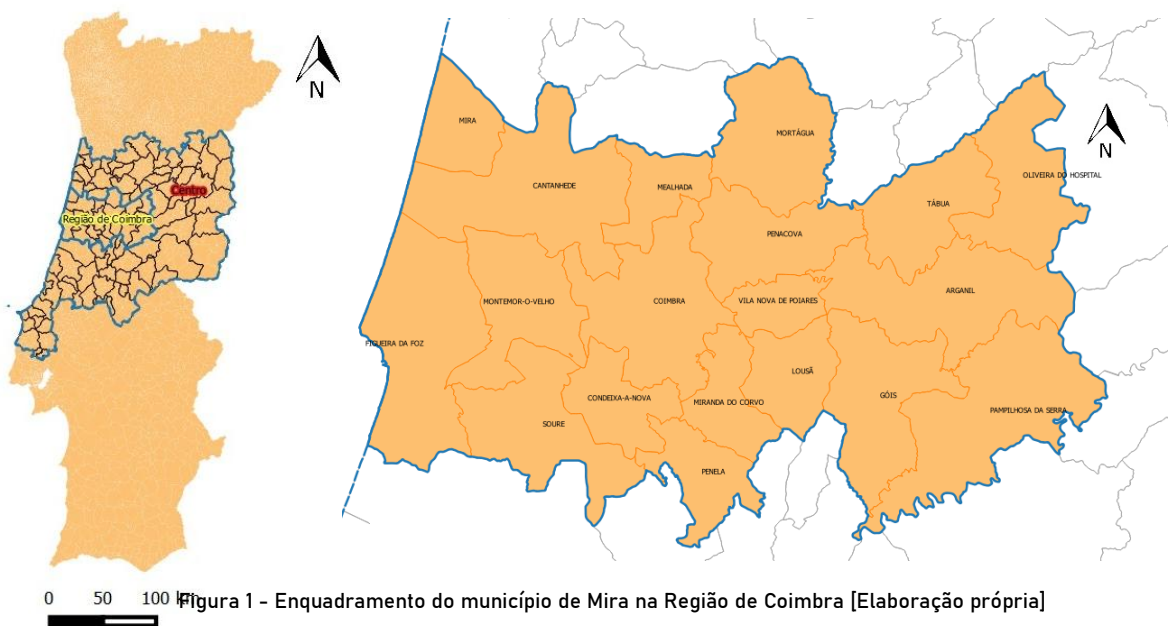


Figura 1 - Enquadramento do município de Mira na Região de Coimbra [Elaboração própria]

02 - O município de Mira localiza-se na **Região Centro [NUT II]** e pertence à Comunidade Intermunicipal da **Região de Coimbra [NUT III]**, da qual fazem parte, além de Mira, os municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Louçã, Mealhada, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares. A Região de Coimbra é delimitada a norte com a Região de Aveiro e Dão Lafões, a leste com a Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela, a oeste com o Oceano Atlântico e ocupa uma área de cerca de 4.335,57 Km² e suporta uma população de cerca 445.975 mil habitantes, segundo os resultados dos Censos 2011.

03 - Situado no litoral centro de Portugal e com uma superfície plana ou ligeiramente ondulada, o concelho de Mira é dominado por dunas sedimentares de origem muito recente. Esta região costeira que integra, também, parte substancial do seu território na designada por “região da Gândara” é dominada por uma extensa área florestal, onde predomina o pinheiro-bravo [*Pinus pinaster*]. Esta extensa área florestal integra o perímetro florestal das Dunas de Mira e a sua importância, valor e especificidade para a conservação da natureza são, também, manifestados na classificação de “Zona Especial de Conservação do Sítio Rede Natura 2000 – Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”. Trata-se de uma classificação que revela um estatuto ambiental europeu para a proteção dos habitats e suas espécies. Por sua vez, parte da sua zona marítima e do canal de Mira – na área de sapal do Areão de Mira – pertencem à “Zona de Proteção Especial do Sítio Natura da Ria de Aveiro” – decreto para a proteção da avifauna aquática e salvaguarda da biodiversidade.

04 - O município de Mira é limitado a norte pelo município de Vagos, a sul e a nascente pelo município de Cantanhede e a poente pelo Oceano Atlântico. Na sua posição geográfica de “Concelho Litoral”, localiza-se a cerca de 32km de Aveiro, a sua imagem é fortemente marcada pela presença da Ria de Aveiro. A ria, laguna que se estende entre Mira e Ovar atinge uma

extensão de cerca de 45km e constitui um elemento fundamental na formação e afirmação sociocultural de Mira, bem como de todos os concelhos que com ela diretamente se relacionam: Aveiro, Ílhavo, Murtosa, Estarreja, Ovar, Albergaria-a-Velha, Águeda, Oliveira do Bairro, Vagos e Mira.

05 - O município de **Mira** apresenta uma área territorial de **124,03 km²** [corresponde a 2,9% da área total da Região de Coimbra] e apresentava, de acordo com os Censos de 2011, uma população total de **12.465 habitantes**, sendo constituído por quatro freguesias: Carapinhos [4,38 km²], Mira [62,73 km²], Praia de Mira [40,48 km²] e Seixo [16,41 km²].

06 - Analisando a dinâmica demográfica do Baixo Mondego, no período compreendido entre 1991 a 2001, verificou-se que apesar dos concelhos de Montemor-o-Velho [-3,4%] e Mira [-2,9%] apresentarem dinâmicas recessivas relativamente à sua população residente, esta sub-região estatística contou com um ganho de 4% da população residente no período em questão, contribuindo para esta dinâmica positiva principalmente os concelhos de Condeixa-a-Nova [+17,8%] e Coimbra [+6,8%].

07 - Na última década censitária, 01-11, a dinâmica demográfica da sub-região do Baixo Mondego registou um efetivo decréscimo [-2,3%]. Para esta dinâmica regressiva contribuíram principalmente os concelhos de Penacova [-8,8%], Soure [-8,09%], entre outros, e o concelho de Mira com o **continuado decréscimo populacional [-3,2%]**. Apesar desta tendência regressiva da sub-região, podemos destacar os que apresentam acréscimo da sua população residente, Condeixa-a-Nova [+11,3%] e Montemor-o-Velho com um aumento relativo de cerca de 3%, cenário contrário ao da década anterior.

Quadro 1 – População residente, 1991 a 2011 [INE – 1991, 2001 e 2011]

Unidade Territorial	População Residente			91 a 01		01 a 11	
	1991	2001	2011	Var Abs	Var %	Var Abs	Var %
Centro	2258768	2348397	2327755	89629	4,0	-20642	-0,9
Baixo Mondego	328858	340309	332326	11451	3,5	-7983	-2,3
Cantanhede	37140	37910	36595	770	2,1	-1315	-3,5
Coimbra	139052	148443	143396	9391	6,8	-5047	-3,4
Condeixa-a-Nova	13027	15340	17078	2313	17,8	1738	11,3
Figueira da Foz	61555	62601	62125	1046	1,7	-476	-0,8
Mira	13257	12872	12465	-385	-2,9	-407	-3,2
Montemor-o-Velho	26375	25478	26171	-897	-3,4	693	2,7
Penacova	16748	16725	15251	-23	-0,1	-1474	-8,8
Soure	21704	20940	19245	-764	-3,5	-1695	-8,1

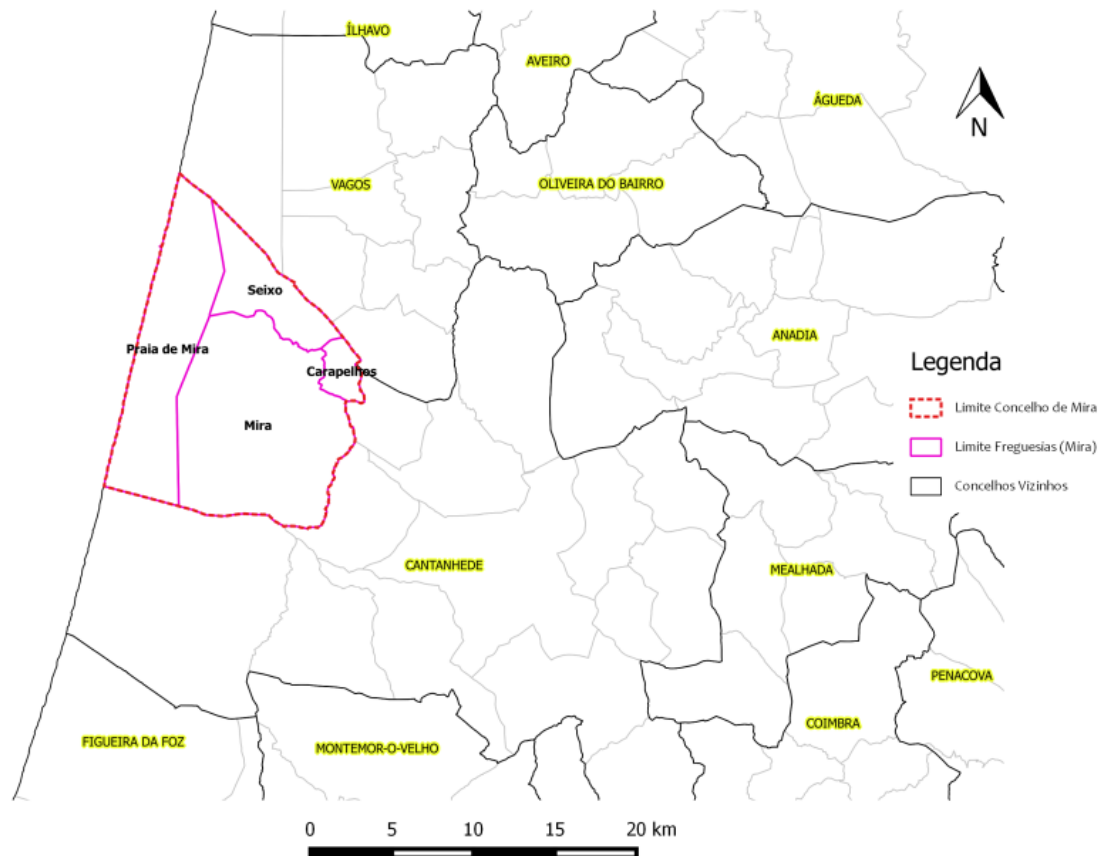


Figura 2 - Localização geográfica do município de Mira [Elaboração própria]

08 - O concelho de Mira é um território com um **elevado potencial endógeno** baseado no quadro dos seus recursos naturais. O **mar** e o **sistema dunar**, as **lagoas** e o **sistema hídrico** e a **floresta** e as **gândaras**, acentuam as marcas e os traços da identidade, das formas de vida e organização social e das formas como o território foi sendo construído. Com uma superfície plana ou ligeiramente ondulada, é dominada por uma cobertura arenosa de origem sedimentar recente, designada por “Areias da Gândara” e encontra-se coberta por uma extensa floresta de pinheiro-bravo.

09 - Próximo e com **boas acessibilidades** às principais redes nacionais e aos principais polos urbanos [Aveiro, Coimbra, Porto] e respetivas universidades e a importantes infraestruturas e equipamentos de âmbito nacional [áreas portuárias [Aveiro, Figueira da Foz e Leixões], aeroporto Sá Carneiro ou Linha do Norte], Mira tem registado uma progressiva, consolidada mas lenta dinâmica industrial e empresarial. Hoje o concelho apresenta fatores de atração e de localização que podem e devem atrair e fixar investimento e gerar crescimento e emprego.

02 - Comunidade Intermunicipal de Coimbra

01 - A Comunidade Intermunicipal de Coimbra tem vindo a exercer um papel de extrema importância em diversos âmbitos [tão vastos como educação, formação, ambiente, ordenamento do território etc.] na região. Pretende estabelecer-se com uma área de excelência e um polo de grande competitividade e inovação não só a nível nacional mas também e principalmente a nível europeu.



Figura 3 – Comunidade Intermunicipal, Região de Coimbra [<http://cim-regiaodecoimbra.pt/>]

02 - Através da visita ao seu sítio na internet, é possível recolher a seguinte e muito mais informação sobre a atividade da CIM e do papel individual e coletivo de cada concelho [<http://cim-regiaodecoimbra.pt/>].

03 - A CIM região de Coimbra é uma comunidade intermunicipal que integra os municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares, constituída ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

04 - A CIM tem vindo a ensaiar uma nova abordagem ao desenvolvimento regional assente numa estratégia supramunicipal que, respeitando a autonomia política de cada município, permite uma intervenção mais forte junto dos agentes económicos, sociais e culturais no sentido de potenciarmos os valores da região e de se afirmar no contexto nacional.

05 - É referido como objetivo, assumir, de forma sustentada, um papel de parceria de primeira linha na discussão com a administração central e o governo da República dos problemas e das expectativas da região.

06 - Comprometem-se a trabalhar de forma concertada e construtiva com todos os agentes regionais de forma a unir esforços, concentrando-se no fundamental, fazer da região de Coimbra um território com mais espírito empreendedor, mais coesão social mais qualidade de vida e mais riqueza. Expressas no art.º 81.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CIM de Coimbra tem as seguintes atribuições:

1. A prossecução dos seguintes fins públicos:
 - Promoção do planeamento e da gestão estratégica de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
 - Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
 - Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito da gestão e/ou contratualização de fundos comunitários;
 - Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.
2. A articulação das atuações entre os seus 10 municípios e aos serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
 - Rede de equipamentos de saúde;
 - Rede educativa e formação profissional;
 - Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
 - Segurança e proteção civil;
 - Mobilidade e transportes;
 - Redes de equipamentos públicos;
 - Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
 - Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.
3. Exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da legislação em vigor.
 4. Designar representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha a natureza intermunicipal.

03 – Enquadramento Histórico

01 - O site da página de internet da Câmara Municipal de Mira [www.cm-mira.pt] elucida, sinteticamente, os principais traços da história do município e são esses traços que se apresentam a seguir:

“Os indícios de vestígios antigos da vida humana no Concelho de Mira remontam a épocas antiquíssimas. Da época romana foram encontrados alguns materiais de construção, nomeadamente “tegulae” [telhas] e cerâmica doméstica. No período Muçulmano esta região terá sido palco de guerras entre cristãos e árabes quando estes dominaram Coimbra e sua zona envolvente. A influência árabe foi, alias, muito nítida tendo mesmo a região um dos maiores focos de moçarabismo de toda a península.

É a partir da última conquista de Coimbra aos árabes, em 1064, que melhor se conhece a História das terras de Mira. Terá sido o primeiro governador de Coimbra, o moçárabe Sisnando que entregou as terras de Mira a Soleima Godinho, sendo a posse confirmada em Fevereiro de 1095, por D. Raimundo e D. Urraca, então senhores de Portucale.

A partir da construção do mosteiro de Santa Cruz estas terras passaram para a sua posse sendo arroteadas, valorizadas e levando à criação de novos povoados. Em 1442 D. Pedro [Regente de Portugal e Duque de Coimbra] concede autonomia administrativa à Vila de Mira e diversos privilégios para fixar população e desenvolver o lugar.” A 28 de Agosto de 1514 D. Manuel I concede foral a Mira e dá a administração da Vila Gonçalo Tavares, o primeiro senhor de Mira.”

02 - Durante muito tempo o concelho de Mira é constituído por apenas uma única freguesia, tendo sido criadas em 1984 as outras três freguesias que agora o constituem. A fixação de população na zona da Gândara, nas áreas de areias pobres, leva ao aproveitamento destas terras para a agropecuária. As gentes gandraesas vão transformando as terras “estéreis” em campos produtivos, altamente valorizados pela introdução do milho grosso. A população do concelho de Mira dedicou-se, desde logo, ao setor agrícola, aproveitando os campos que eles próprios foram criando e transformando. Contudo, alguma população também se dedicava à pesca, tendo sido por isso designada a Praia de Mira como um aglomerado de pescadores.

03 - A povoação da Praia de Mira, antes designada por Palheiros de Mira, foi a última a ser ocupada no concelho, em meados do século XIX. Começou por ser um pequeno aglomerado de construções de madeira, os designados “Palheiros de Mira”, que deram o nome à povoação. Estes palheiros eram construídos em madeira e assentes em estacaria, de modo a que não constituíssem obstáculo à livre circulação das águas das marés vivas, e à passagem de areia trazida pelo vento. Ao longo dos anos, os palheiros foram sendo substituídos por construções de alvenaria e a povoação da Praia de Mira foi aumentando, estendendo-se, atualmente sobre as dunas e áreas adjacentes, bem como para o interior, em direção a Mira.

Capítulo **03**
**Enquadramento nos IGT e as principais servidões e restrições de
utilidade pública**

01 – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

01 - O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território [PNPOT] é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional. O PNPOT constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial.

02 - A alteração do PNPOT, publicado na Lei 99/2019, DR n.º 170, I série de 5/9/2019, teve como objetivos a elaboração do novo programa de ação para o horizonte 2030, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o futuro do País, que acompanha o desígnio último de alavancar a coesão interna e a competitividade externa do nosso País e, também, o estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política e de promover o PNPOT como referencial estratégico da territorialização das políticas públicas e da programação de investimentos territoriais financiados por programas nacionais e comunitários.

03 - O PNPOT é um instrumento de desenvolvimento de natureza estratégica que procura incorporar uma reflexão prospetiva em termos territoriais, identificando as Mudanças Críticas a longo prazo [2050] e responde nomeadamente a três questões:

- Quais devem ser as políticas territoriais orientadoras das futuras intervenções e como devem ser especificamente direcionadas? Daqui decorrem os Desafios Territoriais e os Sistemas para o Modelo Territorial.
- Como se devem abordar os desafios de desenvolvimento e criar novas oportunidades nos principais campos do desenvolvimento sustentável, económico e social? Daqui decorrem as Medidas de Política estruturadas por Domínios de Intervenção.
- Que abordagens devem ser aplicadas para aumentar a eficiência das intervenções políticas,

No contexto do PNPOT, o município de Mira enquadra o processo de desenvolvimento nas orientações do PNPOT e acentua a importância das estratégias do atual contexto económico, social e ambiental, global, designadamente:

- a) Adoção de estratégia de Mitigação adaptação às alterações climáticas
- b) Promoção de práticas ecoeficientes no uso da água e energia
- c) Promoção de um modelo de desenvolvimento que se apõe numa economia circular

04 - A alteração do PNPOT, ao abrigo do art.º 37º do decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, teve subjacente quer a "*elaboração do novo programa de ação 2030, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo*", quer "*o estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política e de promover o PNPOT como referencial estratégico da territorialização das políticas públicas*"¹.

05 - O modelo territorial preconizado no PNPOT apoia-se em cinco sistemas territoriais fundamentais - o Sistema Natural, o Sistema Urbano, o Sistema Social, o Sistema Económico e o Sistema de Conetividade - e, ainda, identifica os territórios especialmente vulneráveis às mudanças críticas.

¹ PNPOT, Estratégia e Modelo Territorial.

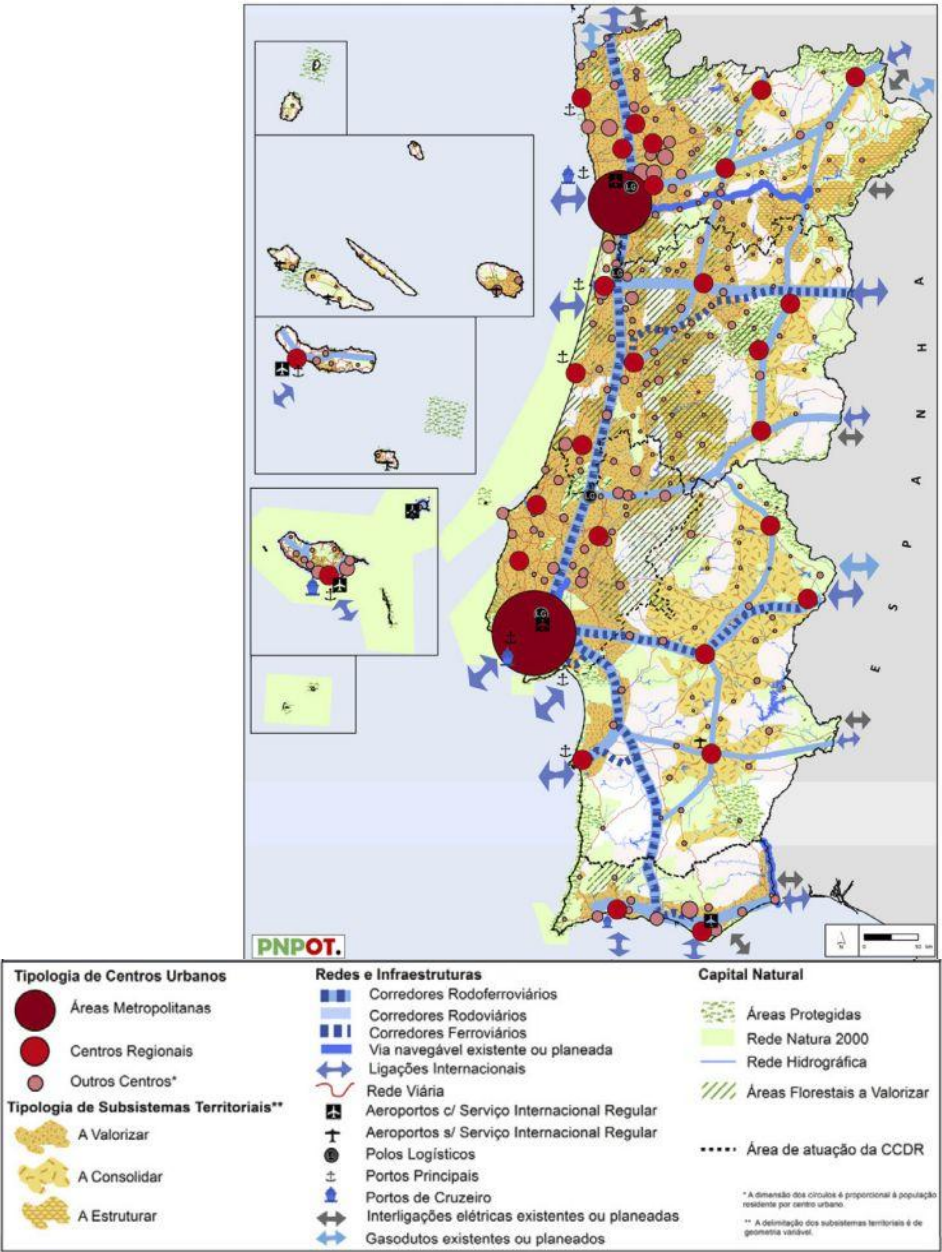


Figura 4 - Modelo Territorial [PNPOT, 2019]

02 – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis

01 - O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis [PGRH VML] está integrado no 2º ciclo de planeamento dos PGRH, relativo ao período 2016/2021, previsto na Lei da Água² e na Diretiva-Quadro da Água. O Plano constitui um instrumento de planeamento das águas que visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica.

02 - Com a alteração da Lei da Água, foi alterada a delimitação da RH4, passando a ser designada por região hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, sendo que a bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste que no 1.º ciclo de planeamento estavam inseridas na RH4 passam a integrar RH5.

03 - No âmbito espacial, a RH4 possui uma área de intervenção total de 12.144 Km², que abrange as bacias hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis e as bacias hidrográficas das ribeiras da costa, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes. O território do Plano engloba 64 municípios, dos quais 39 integralmente, sendo o concelho de Mira abrangido totalmente pelo Plano.

04 - A Administração da Região Hidrográfica do Centro enfatiza que, *“os recursos hídricos de uma região, interiores e costeiros, superficiais e subterrâneos, constituem um fator crucial para a qualidade da saúde humana, da biodiversidade e do ambiente em geral, para a segurança das comunidades, bem como um motor de desenvolvimento das atividades humanas. Estes motivos são, por si só, suficientes para que mobilize a maior atenção e empenho de todos na sua preservação e valorização.”*

05 - A bacia hidrográfica do rio Vouga situa-se na zona de transição entre o Norte e o Sul de Portugal, é confinada a sul pela Serra do Buçaco, que a separa da bacia do rio Mondego, e a norte pelas serras de Leomil, Montemuro, Lapa e Serra de Freita, que a separa da bacia do rio Douro. O rio Vouga nasce na serra da Lapa, a cerca de 930 m de altitude e percorre 148 km até desaguar na Barra de Aveiro.

06 - O documento acrescenta, a *“bacia não constitui, no seu conjunto, uma bacia “normal”, com um rio principal bem diferenciado e respetivos afluentes. Com efeito, trata-se de um conjunto hidrográfico de rios que atualmente desaguam muito perto da foz do Vouga, numa laguna que comunica com o mar, a Ria de Aveiro, havendo ainda uma densa rede de canais mareais e de delta relacionados com a mesma laguna. Os rios principais deste conjunto são o próprio Vouga [e seus afluentes até à confluência com o rio Águeda], o Águeda e o seu afluente, Cértima, podendo acrescentar-se-lhe o Caster e o Antuã, na parte Norte, e o Boco e a ribeira da Corujeira, a Sul, todos desaguando na Ria de Aveiro mas hidrograficamente independentes do Vouga, o Braço Norte da Ria de Aveiro [que inclui os rios Antuã, Fontão, Negro e a ribeira de Caster], e o Braço da Gafanha [que inclui a zona superior da bacia do rio Boco]”*.

² Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro [alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho] que transpõe para a legislação nacional a Diretiva-Quadro da Água

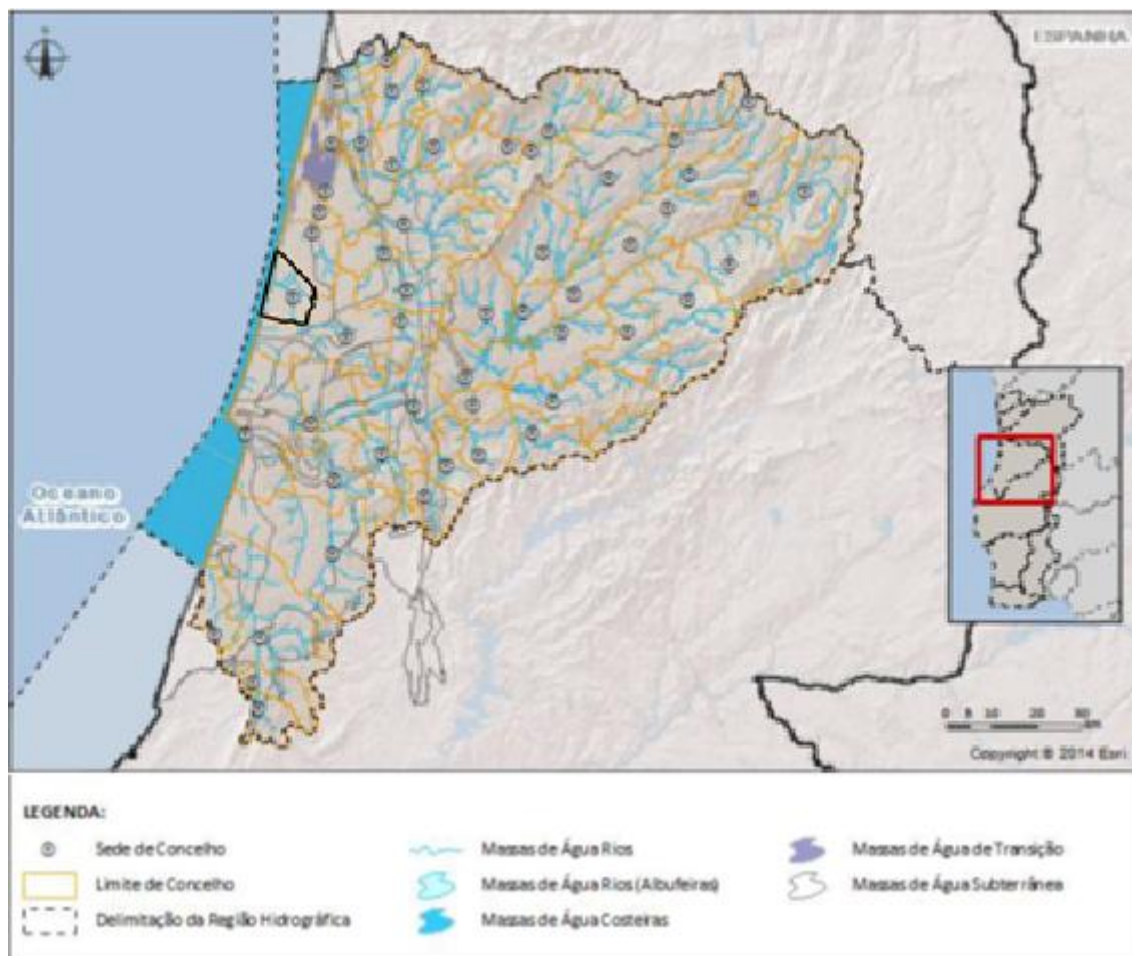


Figura 5 – Delimitação da Região hidrográfica 4 [PGRH4]

03 – Plano Setorial da Rede Natura 2000

01 - O Plano Setorial da Rede Natura 2000 [PSRN2000], constitui um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos Sítios e das Zonas de Proteção Especial do território continental, bem como a manutenção das espécies e *habitats* num estado de conservação adequado nestas mesmas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.

02 - O Plano desenvolvido a uma macro escala [1:100 000] para todo o território continental, tem por objetivo *"contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados – Membros em que o trabalho é aplicável"*.

03 - O PSRN2000 vincula as entidades públicas, estando os planos municipais de ordenamento do território e os planos especiais obrigados a inserir as medidas e orientações estratégicas vigentes neste instrumento, no prazo máximo de seis anos após a sua aprovação. Dessa forma, a sua incorporação na presente revisão do PDM de Mira é imperativa.

04 - A Rede Natura 2000 resulta da aplicação da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril, relativa à conservação das aves selvagens [Diretiva Aves], e da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, relativa à preservação dos *habitats* naturais da fauna e da flora selvagens [Diretiva *Habitats*]. Estas Diretivas foram revistas e transpostas para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, revisto e transposto pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.

05 - A criação de uma rede ecologicamente coerente de áreas protegidas denominada Rede Natura 2000, é constituída por:

- **Zonas de Proteção Especial [ZPE]:** criadas ao abrigo da Diretiva Aves e que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus *habitats* [listadas no Anexo I da Diretiva] e das espécies de aves migratórias [não referidas no Anexo I] e que ocorram de forma regular;
- **Zonas Especiais de Conservação [ZEC]:** criadas ao abrigo da Diretiva *Habitats*, com o objetivo de contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação dos *habitats* naturais e seminaturais [Anexo I da Diretiva] e dos *habitats* de espécies da flora e da fauna selvagens [Anexo II da Diretiva] considerados ameaçados no espaço da União Europeia.

04 – Plano Rodoviário Nacional 2000

01 - O Plano Rodoviário Nacional 2000³ [PRN 2000] define uma rede nacional, que desempenha funções de interesse nacional e internacional. A rede rodoviária nacional é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

02 - O Plano tem como objetivos:

- Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede;
- Necessidade de aumentar a densidade da rede de estradas nas zonas fronteiriças, promover o fecho de malhas viárias, assim como melhorar a acessibilidade de alguns municípios, o que contribuirá para a correção das assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do País;
- Reclassificação de algumas das estradas não incluídas no anterior plano rodoviário nacional como estradas nacionais e instituir uma nova categoria viária, a das estradas regionais;
- Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa.

03 - A Rede Rodoviária Nacional estrutura-se da seguinte forma:

- Rede Nacional Fundamental - Integra os Itinerários Principais [IP], que são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras;
- Rede Nacional Complementar - Integra os Itinerários Complementares [IC] e as Estradas Nacionais [EN], que asseguram a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supra concelhia, mas infradistrital;
- Rede Nacional de Autoestradas - Integra os elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes e que estejam sinalizados como autoestrada.

³ Decreto-Lei n° 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei n° 98/99, de 26 de julho, pela Declaração de retificação n° 19-D/98 e pelo Decreto-Lei n° 182/2003, de 16 de agosto

05 – Plano Regional de Ordenamento do Território – Centro

05.1 – Enquadramento

01 – A RCM n.º 31/2006 determinou a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro [PROT C]. O PROT C constitui um instrumento fundamental de articulação entre o PNPOT e os diversos instrumentos de política setorial com expressão territorial e os instrumentos de planeamento municipal. O documento encontra-se a aguardar aprovação, tendo sido possível aceder à proposta de modelo territorial e à versão preliminar da proposta de normas específicas e territoriais e gerais.

02 – A configuração da Região Centro na sua origem é condicionada por um quadro físico difícil, sendo constituída por um conjunto de espaços subregionais identificados em função da sua coerência física, económica e social. A região Centro assume-se como um território muito diversificado do ponto de vista dos recursos naturais, da estrutura económica e da distribuição da população, o que coloca desafios nos domínios da competitividade e da coesão económica, social e ambiental.

03 – O PROT C é elaborado segundo o objetivo geoestratégico de afirmar a Região Centro como um *“território portador de um contributo ativo e autónomo para a estruturação e desenvolvimento sustentável do território continental [...] configurando um modelo territorial que afirme a sua autonomia face às regiões urbanas de Lisboa e do Porto.”*

04 – A visão estratégica defendida para a Região Centro assenta nas seguintes componentes:

- Proposta de geoestratégia territorial;
- Valorizar estrategicamente os ativos específicos de internacionalização da Região;
- Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade inclusiva do conhecimento;
- Uma visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo rural;
- Valorizar complementaridades e sinergias entre os recursos turísticos suscetíveis de reconhecimento da procura;
- Valorizar o potencial de energias alternativas da Região como fator de diferenciação competitiva;
- Organizar e valorizar o policentrismo potencial da Região;
- Uma visão estratégica para as políticas de mitigação de riscos.

05 – Em termos espaciais, o modelo territorial que o PROT C preconiza resulta da integração de 5 sistemas estruturantes, nomeadamente:

- O **sistema produtivo**, que representa as principais fontes de geração de rendimento e de emprego, traduzindo a capacidade endógena de sustentação económica da Região;
- O **sistema ambiental**, que representa o quadro de referência biofísica do modelo territorial da Região;
- O **sistema urbano**, que representa os padrões e as dinâmicas de ocupação urbana;
- O **sistema de acessibilidades e equipamentos**, que integra as redes de infraestruturas, transportes, comunicações, energia e equipamentos coletivos;
- O **sistema de riscos naturais e tecnológicos**, que reflete os potenciais riscos.

06 – Dada a complexidade e a extensão das formas de povoamento, da territorialização da sociedade e da economia da Região, implicou que a definição dos vários espaços territoriais fosse realizada segundo uma perspetiva de *“textura”* e *“estrutura”*. Enquanto a primeira enfatiza questões relacionadas com a geografia física, a segunda é organizada integrando variáveis económicas, urbanas, mobilidade e parâmetros de vulnerabilidade social e exposição ao risco.

07 - Esta metodologia procurou refletir a diversidade da região, apostando em representações que procuram evidenciar as várias “*geometrias variáveis*” territoriais. O modelo territorial proposto reorientado assenta nas seguintes premissas:

Sistemas Estruturados de Povoamento	Litoral Viseu e Planalto Beirão Eixo Urbano da Beira Interior
Unidades Funcionalmente Relevantes	Sistema Urbano de Aveiro Sistema Urbano de Coimbra - Figueira da Foz Sistema Urbano de Leiria - Marinha Grande Sistema Urbano de Viseu Guarda Covilhã/Fundão Castelo Branco
Outras Unidades	Corredor de Lafões Envolvente da Albufeira da Agueira Corredor Urbano da Estrada da Beira Eixo Urbano do Pinhal

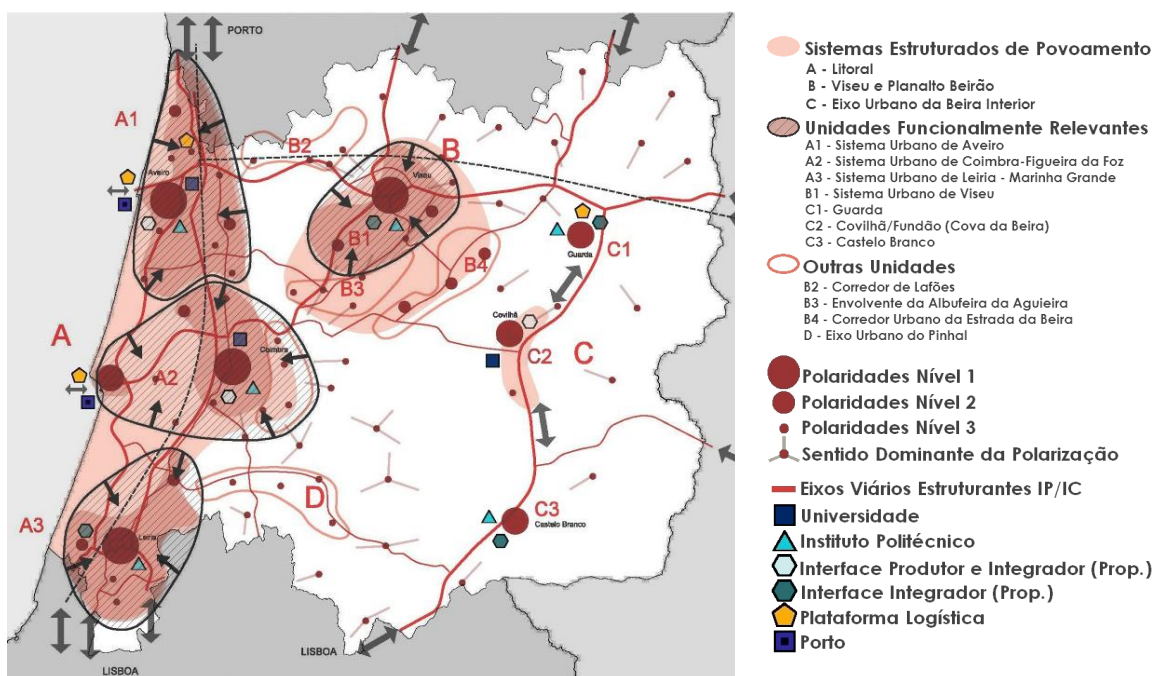


Figura 6 - Síntese 1 do Modelo Territorial reorientado do PROT-C [PROT-C [em elaboração] CCCR-C]

08 - A Região Centro apresenta um esquema de sistema urbano que pode constituir um território alternativo às duas Metrópoles, onde as cidades médias e os pequenos centros proporcionam uma oferta de emprego e um quadro de vida de qualidade claramente diferenciadores. Sendo um território de “múltiplas geometrias de relacionamento”, é possível encontrar os seguintes subsistemas urbanos:

- Centro Litoral **desenvolve-se** numa extensa mancha urbana estruturada em três subsistemas urbanos:
 - i] O subsistema urbano de Aveiro/Baixo Vouga;
 - ii] O subsistema urbano de Coimbra/Baixo Mondego;
 - iii] O subsistema urbano Leiria - Marinha Grande/Pinhal Litoral
- Subsistema urbano de Viseu/Dão-Lafões e Planalto Beirão;
- Subsistema urbano da Beira Interior
- Subsistema urbano Pinhal Interior e Serra da Estrela

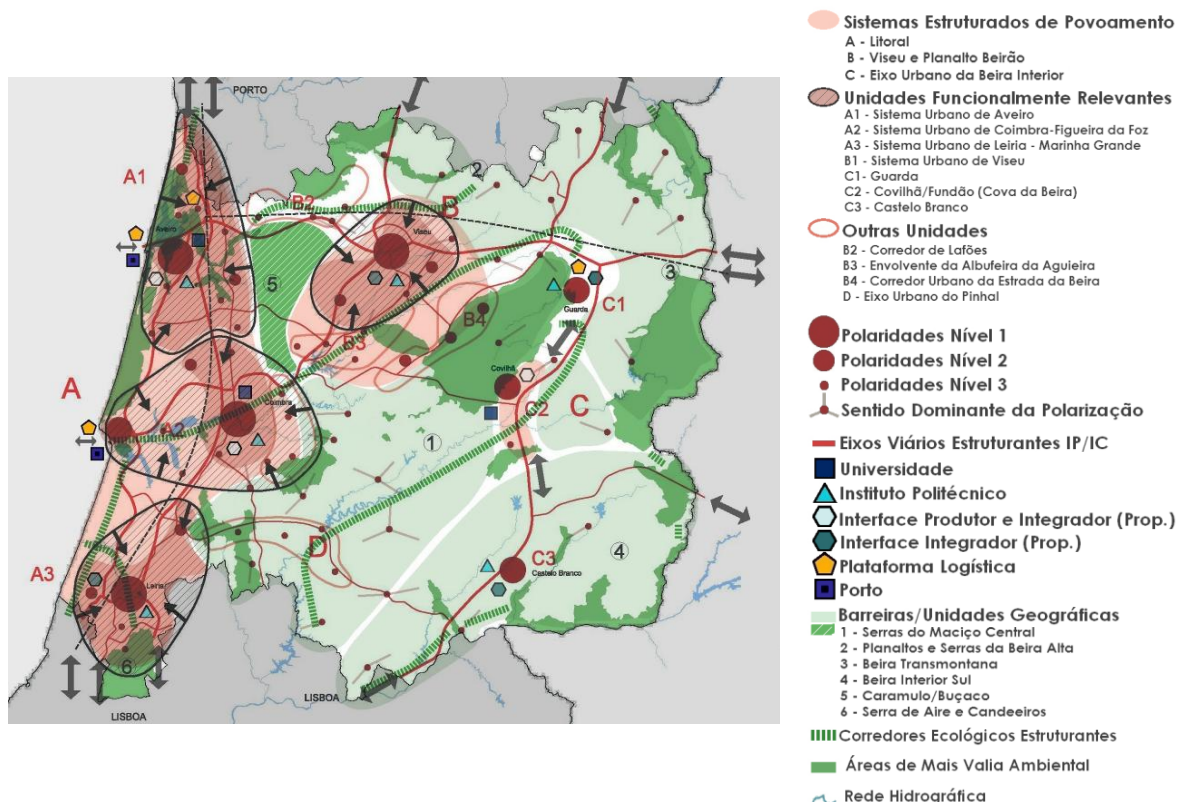


Figura 7 - Síntese 2 do Modelo Territorial reorientado do PROT-C [Proposta do PROT C]

09 - O concelho de Mira *insere-se* no **sistema urbano Aveiro / Baixo Vouga**. Este sistema integra os centros urbanos de Ovar, Murtosa, Estarreja, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Sever do Vouga, Ílhavo, Angeja, Vagos, Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada, Mira e Cantanhede. Aveiro destaca-se claramente pela oferta formativa e base tecnológica, ligado à universidade, pelo tecido empresarial e a proximidade a um porto de mar, localizado no concelho de Ílhavo.

10 - De acordo com o documento o subsistema é marcado "*pela presença do espaço da Ria de Aveiro e do sistema lagunar onde confluem a bacia do Vouga e uma série de linhas de água que drenam para a Ria. Entre a Barrinha de Esmoriz e Mira, o cordão litoral arenoso desenha uma orla costeira de elevada sensibilidade ambiental. Este sistema natural é limitado a Nascente pelas terras altas das Serras da Arada e do Caramulo*".

11 - "A zona húmida definida pelo Baixo Vouga e pela Ria constitui uma paisagem única no país, e um recurso que se desdobra em diversas potencialidades: plataforma portuária, pesca, salinas, aquacultura, agricultura, desporto, turismo, ou protecção da natureza. Genericamente, verifica-se uma forte pressão construtiva na orla da ria onde, de resto se expandiram os maiores perímetros urbanos de Aveiro e Ílhavo, e se construíram traçados infra-estruturais, sobretudo o IP5/A25, e o previsto acesso ferroviário ao Porto de Aveiro, que marcam indelevelmente a paisagem. Na bordadura da ria, os complexos industriais de Cacia e Estarreja

[pasta de papel e química] deixaram uma forte pegada ambiental agora em vias de resolução. Em termos ainda de ameaças, o abandono das práticas tradicionais da ria [apanha do moliço, salinicultura] e da agricultura tradicional [abandonada ou substituída por práticas mais intensivas no uso de fertilizantes e outros agro-químicos], agravada pelas sucessivas alterações das condições de gestão da água resultantes nomeadamente das grandes obras de dragagem, provocou processos de degradação [eutrofização, abandono de salinas, da protecção dos campos face ao avanço da água, salinização, etc.] que terão que ser contrariados no sentido de preservar a unidade paisagística da ria e as suas qualidades."

12 - No que diz respeito à rede viária o subsistema urbano de Aveiro ocupa um posicionamento muito favorável na confluência de três eixos rodoviários Norte/Sul [IC1/A17, IP1/A1 e IC2], intersectados pelo traçado do IP5/A25, que faz a ligação para o interior da região e para a rede de vias ibéricas, e que termina no próprio porto de Aveiro.

05.2 – Tipologias Urbanas

01 - A estratégia urbana que suporta o PROT Centro exige que se fomente a **consolidação de um sistema urbano regional policêntrico** segundo um modelo de estrutura urbana a três níveis: Centros urbanos regionais; Centros urbanos estruturantes; Centros urbanos complementares.

02 - Os **Centros Urbanos Regionais** [CUR] definem-se pela concentração de população residente, pela importância da base económica e por um leque diversificado de equipamento e serviços. No seu contributo para o policentrismo pretende-se que os CUR se afirmem, globalmente, como âncoras do desenvolvimento da Região. São fundamentais nos processos de inovação e reforço da coesão e competitividade regional, dinamizando os processos de concertação com as centralidades urbanas das regiões adjacentes. Os Centros Urbanos Regionais de Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Leiria, Viseu, Guarda, Covilhã e Castelo Branco devem assumir esta função de ancoragem regional.

03 - Os **Centros Urbanos Estruturantes** [CUE] desenvolvem um leque de funções razoavelmente diversificado ou um conjunto de funções especializadas, e devem afirmar-se como nós estruturantes do sistema urbano regional. Têm funções de articulação urbana e são fundamentais no reforço da conectividade urbana e, por isso, dinamizadores do policentrismo regional, nomeadamente na estruturação dos subsistemas urbanos. Os Centros Urbanos de Ovar, Ílhavo, Águeda, Cantanhede, Pombal, Marinha Grande, Mangualde, Tondela, Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital devem assumir esta função de estruturação do território regional.

04 - Os **Centros Urbanos Complementares** [CUC], como é considerado **Mira**, apresentam um leque mínimo de funções urbanas, ainda que pouco diversificadas, mas fundamentais na sustentação da coesão territorial e na consolidação de redes de proximidade. Têm uma função predominantemente municipal, garantindo uma oferta urbana essencial para a coesão territorial. No seu contributo para o policentrismo, deve-se:

- 1] Afirmar os centros urbanos complementares enquanto nós de estruturação e amarração local e de articulação com o sistema urbano regional.
- 2] Assegurar, nos territórios de baixa densidade, que os centros urbanos complementares são nós fundamentais de sustentação sócio rural.
- 3] Afirmar os centros urbanos complementares enquanto espaços de cidadania, de valorização de recursos e de quadros de vida cruciais para o desenvolvimento local.

05 - Os centros urbanos, que não são centros urbanos regionais nem centros urbanos estruturantes, mas são sedes de município, devem desempenhar um papel complementar na estruturação regional. Estes centros urbanos podem fazer parte de um ou mais subsistemas urbanos.

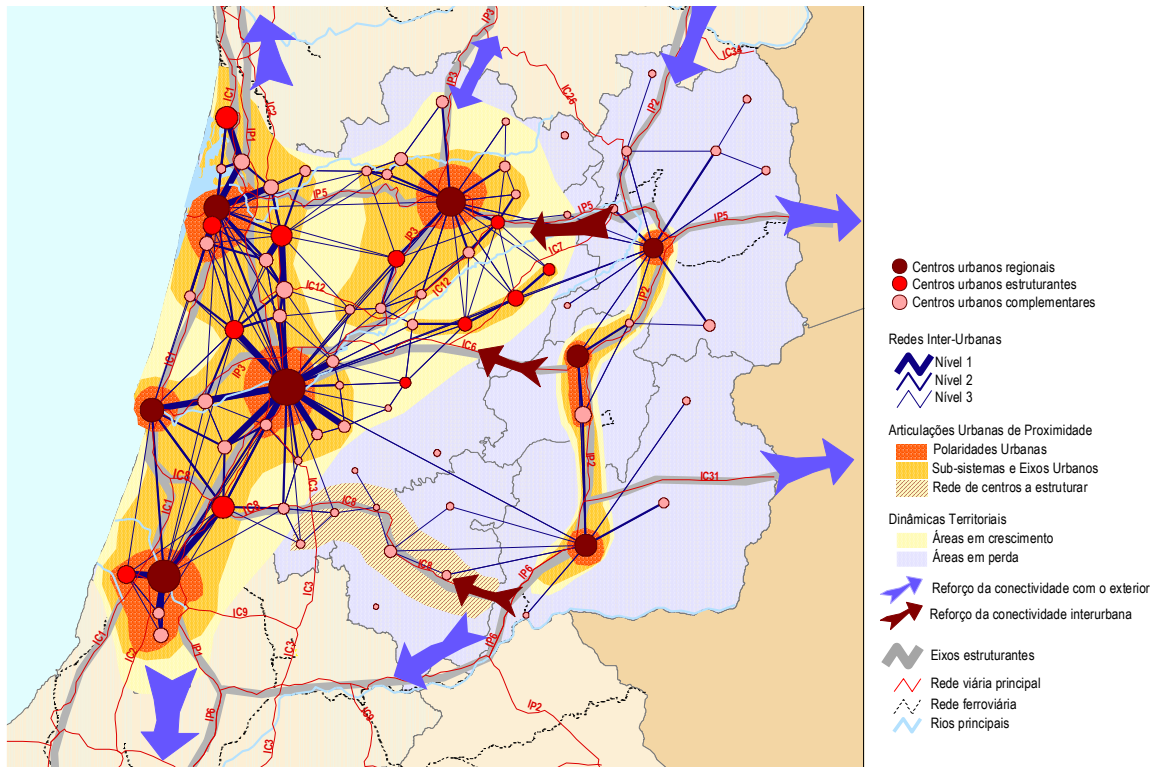


Figura 8 - Sistema urbano da Região Centro [Proposta do PROT C]

06 - Com implicações à escala do PDM, o PROT ainda preconiza a promoção e reforço das sinergias urbano-rurais, sendo que para tal, se deve:

- Maximizar as articulações entre o urbano e o rural, atendendo às especificidades das "unidades territoriais" e as respectivas unidades urbanas.*
- Incentivar as parcerias institucionais de âmbito urbano-rural, como instrumento de coordenação das atuações da administração local e central e de outros agentes pertinentes.*
- Assumir os subsistemas urbanos, enquanto espaço de cidadania, de valorização de recursos, de residência e de quadros de vida, e como referencial de desenvolvimento urbano-rural.*
- Assegurar nos subsistemas urbanos uma distribuição de serviços e uma oferta de equipamentos que promova a polivalência, a complementaridade e a equidade territorial.*
- Organizar a mobilidade de pessoas e bens, de forma a assegurar a equidade territorial no acesso a bens e serviços.*
- Organizar os serviços agrorurais de carácter intermunicipal ou regional, privilegiando as polarizações já existentes e de forma a criar sinergias interserviços.*
- Definir a escala [municipal, intermunicipal ou regional] a que devem ser prestados os serviços ao setor agrorural e organizar os serviços em função do tipo de mobilidade a incrementar [ou seja, identificando se deve ser o serviço que se desloca ao produtor/agricultor ou se é o produtor/agricultor que se desloca ao serviço].*

06 – Plano Regional de Ordenamento Florestal – Centro Litoral

01 - O Programa Regional de Ordenamento Florestal - Centro Litoral [PROF CL] foi aprovado pela Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 29 — 11 de fevereiro de 2019.

02 - Os PROF definem-se como *“instrumentos de política setorial de âmbito nacional, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, e desenvolvido pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que definem para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.”*

03 - O PROF CL tem um carácter multifuncional, uma vez que, integra as funções de produção, proteção, conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico. [art.º 1º, Portaria n.º 56/2019 de 11 de fevereiro].

04 - No Mapa Síntese, que espacializa o zonamento proposto pelo PROF CL, estão identificadas 20 sub-regiões homogéneas, zonas críticas do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios, zonas sensíveis para a conservação da natureza, a floresta modelo, os municípios, os terrenos submetidos a regime florestal e os corredores ecológicos.

07 – Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande

01 - O Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande [POC OMG] é um instrumento de natureza regulamentar que estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais na orla costeira, bem como o regime de gestão que permita a utilização sustentável do território, aprovado por meio da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto.

02 - A elaboração de programas da orla costeira, enquanto instrumentos de gestão territorial da orla costeira, encontra-se regulamentada pelo Decreto-Lei nº 159/2012, de 24 de julho, que define o quadro de princípios a observar na gestão da orla costeira: sustentabilidade e solidariedade intergeracional; coesão e equidade; prevenção e precaução; subsidiariedade; participação; corresponsabilidade; operacionalidade.

03 - Face à publicação da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, que aprova as bases gerais da política pública de solos, do ordenamento do território e do urbanismo, e posteriormente do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, o conteúdo do plano em revisão foi adaptado ao novo enquadramento legal, segundo o qual os planos especiais passam a ser designados por programas especiais.

04 - Com uma área de intervenção que compreende a orla costeira entre Ovar e Marinha Grande e uma extensão de 140 km, o POC reparte-se por 11 concelhos e inclui, as águas marítimas costeiras, de transição e interiores e os respetivos leitos e margens, assim como as faixas de proteção marítimas e terrestres inseridas na área de circunscrição territorial da ARH Centro, dos municípios de Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos, Mira, Cantanhede, Figueira da Foz, Pombal, Leiria e Marinha Grande e ainda a totalidade da área da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos, nos termos do despacho n.º 5295/2009, de 16 de fevereiro de 2009, no concelho de Espinho e a totalidade do concelho da Marinha Grande, nos termos do Despacho n.º 9166/2011, de 20 de julho.

05 - São objetivos estratégicos do POC OMG:

- Fruição pública em segurança do domínio público marítimo
- Proteção da integridade biofísica do espaço e conservação dos valores ambientais e paisagísticos
- Valorização dos recursos existentes na orla costeira
- Flexibilização das medidas de gestão
- Integração das especificidades e identidades locais
- Criação de condições para a manutenção, o desenvolvimento e a expansão de atividades relevantes para o país, tais como atividades portuárias e outras atividades socioeconómicas que se encontram dependentes do mar e da orla costeira, bem como de atividades emergentes que contribuam para o desenvolvimento local e para contrariar a sazonalidade

08 – Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro – UNIR@Ria

01 - O Polis Litoral da Ria de Aveiro surge pelas características físicas únicas da Ria de Aveiro, de grande sensibilidade, que requerem que o seu desenvolvimento se submeta a uma estratégia que articule eficazmente as múltiplas vertentes do território. A área de intervenção do Polis Litoral da Ria de Aveiro tem cerca de 37 000 ha, abrangendo os concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Espinho, Ílhavo, MIRA, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Estarreja e Vagos.

02 - Por forma a garantir o sucesso desta visão de uma Ria melhor, definiram-se **3 grandes objetivos** a saber: uma Ria ambientalmente preservada através da proteção e requalificação da zona costeira e lagunar visando a prevenção de riscos e também da proteção e valorização do património natural e paisagístico; uma Ria economicamente dinâmica com a valorização dos recursos como fator de competitividade económica e social e, por fim, uma Ria de múltiplas vivências, com a promoção e dinamização da vivência da Ria que permita organizar e assegurar a existência de respostas eficazes e qualificadas para as diferentes necessidades dos que trabalham, vivem e visitam a Ria de Aveiro.

02 - Para além da definição dos objetivos fundamentais, a estratégia de intervenção assenta em **4 eixos estratégicos**, que agrupam diferentes tipologias de projetos e ações.

- **Ria ambientalmente reservada**

- **Eixo 1. Proteção e requalificação da zona costeira e lagunar visando a prevenção de riscos** — agrega projetos que visam a consolidação do cordão dunar e o reforço das margens lagunares com a recuperação de diques e motas, garantindo assim a preservação do sistema dunar e lagunar, a minimização de situações de risco de pessoas e bens e a requalificação e renaturalização de áreas degradadas fundamentais para o equilíbrio biofísico da Ria de Aveiro;
- **Eixo 2. Proteção e valorização do património natural e paisagístico** — agrega as intervenções de requalificação e valorização de áreas naturais em Rede Natura, com a melhoria de condições de base que permitam aliar a preservação do património natural à vivência da Ria.

- **Ria economicamente dinâmica**

- **Eixo 3. Valorização dos recursos como fator de competitividade económica e social** — agrega um conjunto de projetos que permitam valorizar e potenciar os recursos da Ria, garantindo uma posição de destaque da Ria de Aveiro no contexto da região em que se insere.

- **Ria de múltiplas valências**

- **Eixo 4. Promoção e dinamização da vivência da Ria** — agrega os projetos e ações de desassoreamento de canais e seu balizamento, de forma a promover a mobilidade e navegabilidade da Ria de Aveiro, a requalificação das frentes lagunares e as ações de informação e promoção territorial de acordo com uma estratégia una que permita, simultaneamente: organizar e assegurar a existência de respostas eficazes e qualificadas para as diferentes necessidades dos que trabalham, vivem e visitam a Ria de Aveiro.

03 – As propostas preconizadas no plano que contemplem o concelho de Mira elencam-se nos quadros seguintes:

Quadro 2 – Propostas do UNIR@Ria para o concelho de Mira [UNIR@Ria]

Eixo	Proteção e defesa da zona costeira e lagunar visando a prevenção de riscos
Proposta	RA 1.1
Projeto/Ação	Recuperação dunar e lagunar
Objetivo	Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro e lagunar que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco [risco de erosão e/ou cheias] para pessoas e bens por via da implementação de ações de recuperação dunar e lagunar. As ações de reforço do cordão dunar deverão ser realizadas recorrendo aos inertes [quando compatíveis] provenientes das ações de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico. Neste enquadramento assumiram-se estas ações — reforço do cordão dunar e transposição de sedimentos como ações de proteção e defesa da zona costeira e lagunar.
Localização	Entre a Costa Nova e Mira.
Projetos/obras	• Reforço do cordão dunar recorrendo à transposição de sedimentos do canal de Mira [se compatíveis] depositados segundo um traçado “paralelo” ao previsto para a linha litoral e numa situação de equilíbrio estático, ou seja, localizado numa posição mais recuada onde se espera que o processo evolutivo estabilize. • Recuperação e renaturalização do sistema dunar [soluções específicas para cada situação a determinar: recuperação dunar, plantação de espécies florísticas autóctones [excluindo as espécies alóctones, mesmo naturalizadas], instalação de paliçadas, valorização dos espaços, outras]

Eixo	Proteção e defesa da zona costeira e lagunar visando a prevenção de riscos
Proposta	RA 1.2
Projeto/Ação	Recuperação dunar e lagunar/Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico
Objetivo	Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro e lagunar que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco [risco de erosão e/ou cheias] para pessoas e bens por via da implementação de ações de transposição de sedimentos de locais com problemas de assoreamento [principais canais de navegação e/ou outros] para locais a definir onde haja défice sedimentar ou para reforço de margens e/ou cordão dunar, permitindo assim uma otimização do equilíbrio dinâmico da Ria.
Localização	Canais de Ovar, Murtosa Mira e Ílhavo
Projetos/obras	• Análise dos sedimentos, com vista a verificação do destino final dos mesmos. • Dragagem dos canais e transporte dos dragados aos locais adequados, consoante a sua qualidade e natureza, devendo sempre que possível serem utilizados para o reforço de sistemas de proteção costeira ou das margens, tais como reforço do cordão dunar, de motas, para a estabilização das margens e/ou para recuperação de algumas zonas de recreio fluvial.

Eixo	Proteção e valorização do património natural e paisagístico
Proposta	RA 7.2
Projeto/Ação	Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira e lago do Mar
Objetivo	Requalificação e valorização dos principais sistemas lagunares adjacentes à Ria com vista à conservação dos seus valores naturais e promoção da sua vivência
Localização	Mira.
Projetos/obras	a) barrinha e lagoa de Mira: • Execução de um sistema de comportas na Vala Real para controlo dos caudais que abastecem a barrinha a sul e a lagoa de Mira; • Execução de um pequeno cais de acostagem para pequenas embarcações de lazer [gaivotas, botes, barco a remos]; • Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer [zona de lazer, zona informal para a prática de jogos, zona para prática de pesca desportiva, etc.]; • Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes [jacinto-de-água, entre outras], valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone. b) lago do Mar • Requalificação e estabilização das margens com recurso a calhau rolado e à transferência de sedimentos das áreas envolventes [se compatíveis]; • Limpeza das margens com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone; • Criação de equipamentos e colocação de mobiliário de apoio adequados.

Eixo	Valorização de recursos como fator de competitividade económica e social
Proposta	RA 9.1
Projeto/Ação	Reordenamento e valorização da atividade piscatória / Núcleos piscatórios marítimos
Objetivo	Criação de condições para a valorização e manutenção das atividades económicas de base tradicional ligadas ao sector das pescas.
Localização	Esmoriz, Furadouro, Torreira, Vagueira, Praia de Mira
Projetos/obras	• Desenvolvimento de projetos que, de acordo com o art.º 37.º do POOC, visem garantir as condições de funcionamento dos núcleos piscatórios, tais como: ○ Criação de acessos não regularizados, de uso condicionado, entre a área de localização das instalações de apoio e o areal; ○ Criação de corredor com uma largura mínima de 50 m na zona terrestre até ao plano de água associado; ○ Reserva de uma zona no areal para estacionamento das embarcações, definida em função da frota existente; ○ Criação de equipamentos de apoio.

Eixo	Valorização de recursos como fator de competitividade económica e social
Proposta	RA 10
Projeto/Ação	Criação de estruturas de apoio ao uso turístico balnear [requalificação de praias]
Objetivo	Valorização dos espaços balneares nomeadamente com a criação de infraestruturas de apoio de acordo com os Planos de Praia do POC OMG, criando uma imagem de referência associada ao valor ambiental da zona costeira da Ria de Aveiro.
Localização	Ovar [Esmoriz / barrinha, Cortegaça, Maceda, Furadouro]; Murtosa [Torreira, Gaivina, Muranzel]; Aveiro [S. Jacinto]; Ílhavo [Barra]; Vagos [Vagueira, Labrego, Areão]; Mira [Praia Nova / Poço da Cruz, Mira / barrinha, Mira Sul]
Projetos/obras	• Elaboração de projectos-tipo dos apoios de praia e equipamentos balneares; • Recuperação dunar; • Encerramento de caminhos localizados no cordão dunar; • Construção de parques de estacionamento na retaguarda do cordão dunar; • Beneficiação e recuperação dos acessos pedonais à praia, escadas e rampas. • Construção de passadeiras sobrelevadas e/ou aplicadas diretamente na areia.

Eixo	Promoção e dinamização da vivência da Ria
Proposta	RA 11.3
Projeto/Ação	Promoção da mobilidade e ordenamento da circulação na ria/ Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria
Objetivo	Criação de condições para a promoção de formas ambientalmente sustentáveis de fruição das zonas costeiras e margens lagunares, nomeadamente pela criação de uma rede de circuitos cicláveis e pedonais que associem as vertentes culturais e naturais existentes neste território.
Localização	Ovar, Murtosa, Estarreja, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Ílhavo, Vagos e Mira.
Projetos/obras	• Construção de pistas cicláveis; • Adaptação de caminhos rurais existentes a pistas cicláveis; • Colocação de sinalização territorial e informativa [turística e ambiental]: ○ Criação de zonas de descanso e de contemplação paisagística; ○ Requalificação paisagística das envolventes à Via Ecológica Ciclável [VEC], promovendo ações de limpeza e de eliminação de espécies infestantes, bem como a plantação de vegetação autóctone.

Eixo	Promoção e dinamização da vivência da Ria
Proposta	RA 12.7
Projeto/Ação	Reordenamento e qualificação das frentes lagunares / Frente lagunar de Mira
Objetivo	Dotar as frentes lagunares de condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação de qualidade com o espaço Ria.
Localização	Mira
Projetos/obras	a) Cais do Areão: • Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer; • Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone; • Criação de equipamentos e infraestruturas de apoio a atividades desportivas, de lazer e turísticas; • Colocação de mobiliário adequado; • Criação de um percurso de sensibilização ambiental. b) Passeio Marginal da barrinha: • Reordenamento do espaço público, que implica a recuperação e o reperfilamento da via e do passeio; • Criação de percursos pedonais e cicláveis; • Criação de zonas de estar e de lazer, com a criação de equipamentos de apoio e colocação de mobiliário urbano adequado; • Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone.

Eixo	Promoção e dinamização da vivência da Ria
Proposta	RA 14
Projeto/Ação	Criação e beneficiação de estruturas de apoio às atividades de recreio náutico
Objetivo	Promoção da vivência da ria através da melhoria das estruturas de apoio às atividades de recreio e de desporto náutico
Localização	Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Mira e Vagos.
Projetos/obras	• Proceder ao desassoreamento dos canais de acesso aos cais, bem como das respetivas bacias de flutuação; • Requalificação [quando necessário] das estruturas de apoio à acostagem das embarcações de recreio; • Reabilitação dos edifícios de apoio às práticas de atividades náuticas, tais como instalações de clubes náuticos; • Requalificação e/ou limpeza das zonas envolventes a estas estruturas.

08 – Instrumentos de gestão Territorial Municipal

01 – O município de Mira na sua globalidade está abrangido em termos de instrumentos de ordenamento do território, apenas pelo Plano Diretor Municipal de Ordenamento do Território.

Quadro 3 – Síntese dos Planos Municipais de Ordenamento do Território do Município de Mira

Plano Diretor Municipal [PDM]	Publicação	Resolução do Conselho de Ministros n° 83/94, de 16 de setembro, DR n° 215, Série I-B
	1ª Alteração	Declaração n° 280/2007, de 15 de outubro, DR n° 198, Série II
	2ª Alteração	Aviso n° 2107/2007, de 15 de novembro, DR n° 202, Série II
	3ª Alteração	Aviso n° 22420/2007, de 19 de outubro, DR n° 220, Série II
	4ª Alteração	Aviso n° 8442/2008, de 18 de março, DR n° 55, Série II
	1ª Retificação	Aviso n° 23793/2011, de 12 de dezembro, DR n° 236, Série II
	5ª Alteração	Aviso n° 14763/2017, de 7 de dezembro, DR n° 235, Série II
	Suspensão da iniciativa do município	Aviso n° 7713/2018, 8 de junho, DR n° 110, Série II
	Suspensão da iniciativa do município - Retificação	Declaração n° 44/2018, 30 de outubro, DR n° 209, Série II
	6ª Alteração	Aviso n° 1195/2019, 18 de janeiro, DR n° 13, Série II
	Suspensão da iniciativa do município -Prorrogação	Aviso n° 18979/2020, 20 de novembro, DR n° 227, Série II
PU da Praia e Lagoa de Mira	7ª Alteração	Aviso n° 1230/2021, 12 de janeiro, DR n° 110, Série II
	Publicação	Declaração n° 16-5-88, de 27 de maio, DR n° 123, Série II
PU da Praia de Mira	1ª Alteração	Declaração n° 191/97, de 5 de setembro, DR n° 205, Série II
	Publicação	Deliberação n° 2253/2007, de 6 de novembro, DR n° 213, Série II
PP Setor Poente de Carromeu	Publicação	Deliberação n° 2108/2007, de 19 de outubro, DR n° 202, Série II
	1ª Correção material	Aviso n° 8812/2012, de 27 de junho, DR n° 123, Série II
	1ª Alteração	Aviso n° 9719/2015, de 27 de agosto, DR n° 167, Série II
PP Zona A do PGU da Praia de Mira	2ª Alteração por adaptação	Declaração n° 3/2019, de 15 de janeiro, DR n° 10, Série II
	Publicação	Declaração n° 102/97, de 11 de julho, DR n° 158, Série II
PP Videira Norte	Publicação	Resolução do Conselho de Ministros n° 69/2001, de 19 de junho, DR n° 140, Série I-B
PP Zona Industrial de Mira	Publicação	Declaração n° 5-4-91, de 28 de maio, DR n° 122, Série II
PP Zona Industrial de Mira Polo II	Publicação	Portaria n° 655/93, de 10 de julho, DR n° 160, Série I-B
	Publicação	Deliberação n° 264/2001, de 3 de setembro, DR n° 204, Série II
	1ª Alteração	Deliberação n° 1124/2009, de 15 de abril, DR n° 73, Série II
	2ª Alteração	Aviso n° 4311/2021, de 2 de abril, DR n° 64, Série II

02 – Os planos de pormenor Setor Poente de Carromeu, Videira Norte, Zona A do PGU da Praia de Mira, Zona Industrial de Mira e Zona Industrial de Mira Polo II encontram-se executados e implementados [obras de urbanização e ocupação realizadas].

09 – Reserva Ecológica Nacional

01 - A Câmara Municipal de MIRA elaborou uma proposta de REN Bruta [com apoio técnico do Idad/UA] de acordo com as orientações estratégicas definidas Portaria 336/2019, de setembro.

02 - A caracterização da REN do município de MIRA consta de Relatórios autónomos. [Ver Relatório da REN, Relatório das Áreas Urbanas Consolidadas e Processo de Exclusões da REN]

03 - O quadro seguinte ilustra a presença de cada um dos sistemas que integram a REN no território de MIRA.

Sistemas que integram a REN de MIRA		
Áreas de Proteção do Litoral	Faixa marítima de proteção costeira	
	Faixa terrestre de proteção costeira	
	Praias	
	Dunas Costeiras	Dunas Costeiras Interiores
		Dunas costeiras Litorais
	Águas de transição e respetivos leitos, margens e faixa de proteção	Águas de Transição - Leito
		Águas de Transição - Margem
		Águas de Transição - Faixa de Proteção
Áreas relevantes para a Sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre	Cursos de água e respetivos leitos e margens	Cursos de Água - Leito
		Cursos de Água - Margem
		Lagoas e Lagos - Leito
	Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e faixas de proteção	Lagos e Lagoas - Margem
		Lagos e Lagoas - Faixa de Proteção
	Áreas Estratégicas de Infiltração, Proteção e Recarga de Aquíferos	
Áreas de Prevenção de Riscos Naturais	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	
	Zonas ameaçadas por cheias	
	Zonas ameaçadas pelo mar	

10 – Reserva Agrícola Nacional

01 - A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro [DRAPC] elaborou uma nova proposta de RAN, em outubro de 2021.

02 - Com base nessa proposta será elaborado o Relatório relativo ao processo de exclusões do regime da RAN.

11 – Regime Florestal Nacional

01 - Segundo dados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF], no município de Mira está incluída parte do Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira, abrangidas pelo **Regime Florestal de tipo parcial**. O Perímetro Florestal, que ocupa no município **10.321,3 hectares**, distribui-se pelas freguesias de Mira, Praia de Mira e Seixo, sendo que a sua gestão é da responsabilidade do ICNF, IP.

02 - Será elaborado Relatório autónomo [Relatório 07] que sistematiza e caracteriza as sobreposições do modelo de ordenamento com o Regime Florestal Parcial.

03 - A informação de partida incidirá na delimitação do Perímetro Florestal elaborada pelo Departamento de Gestão das Áreas Públicas Florestais [DGAPF] no âmbito do projeto REFLOA.

Capítulo **04**
Caraterização Biofísica

01 – Clima

01 - As temperaturas máximas ocorrem nos meses de verão, correspondendo aos meses de julho e agosto. Importa ainda referir que, em janeiro, a temperatura mínima é de 3,4 °C, o que traduz numa acentuada amplitude térmica anual [Figura 10]. A temperatura apresenta uma elevada variabilidade sazonal.

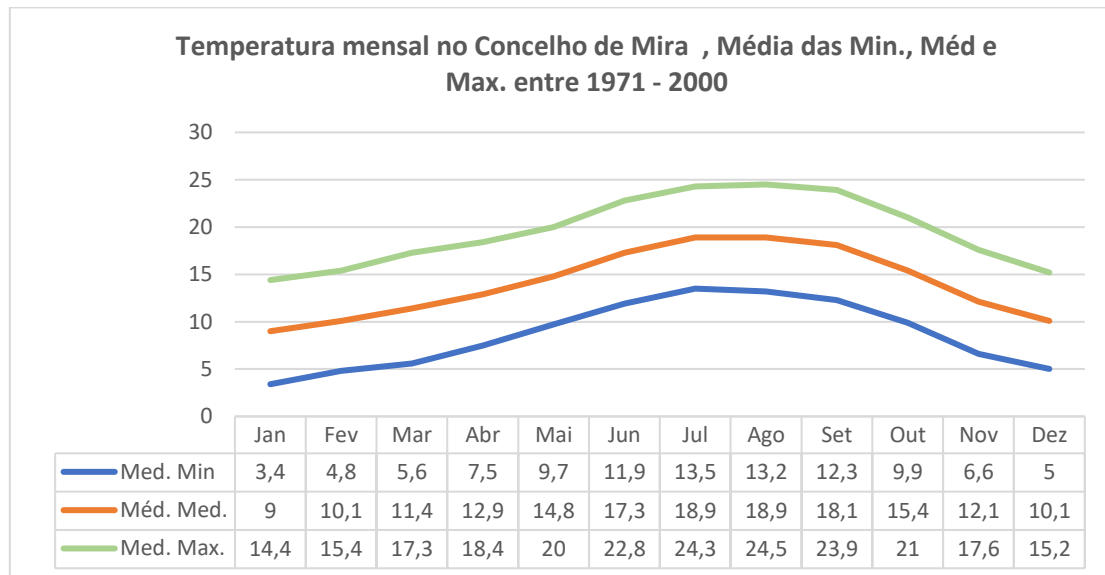


Figura 9 – Variação da temperatura mensal, 1971-2000 [PMDFCI, 2021-2030]

02 - Segundo as normais climatológicas da estação meteorológica das Dunas de Mira para o período de 1971-2000, podemos constatar que em termos de precipitação, esta ocorre essencialmente no Inverno [Figura]. O total anual médio é da ordem dos 881mm. Os meses que apresentam valores médios mais elevados de precipitação são novembro, dezembro e janeiro, apresentando valores de respetivamente 110.2, 124.6 e 120.7mm. Em contrapartida, julho e agosto são os meses mais secos com nomeadamente 10.8 e 15.2mm.

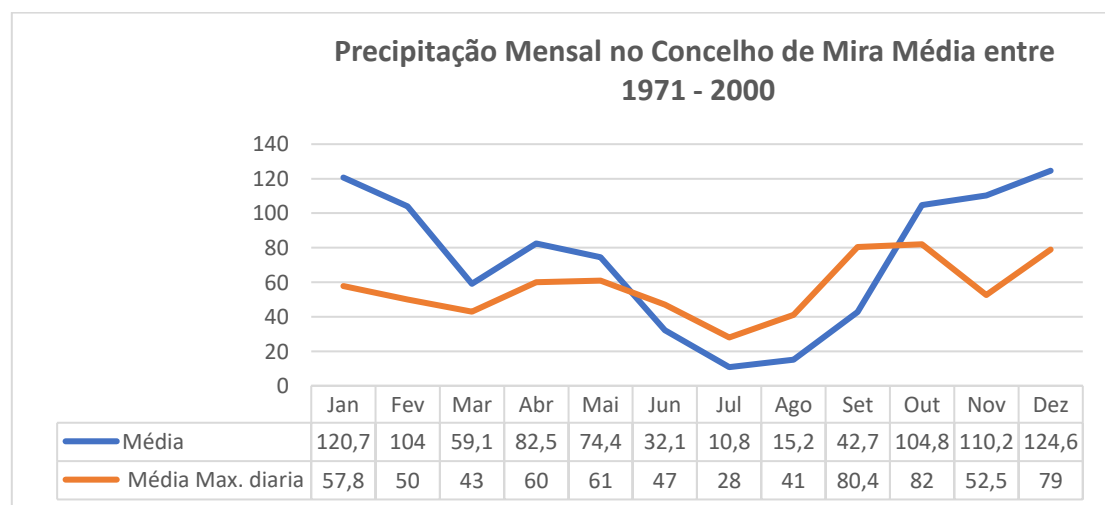


Figura 10 – Variação da precipitação, 1971-2000 [PMDFCI, 2021-2030]

03 - *"O valor da velocidade média anual é de 8 Km/h. O rumo dominante no concelho é de Norte, com uma frequência de cerca de 43% ao longo do ano para uma velocidade média de cerca de 10Km/h. Os ventos de Sul e de Sudeste também se destacam com frequências de 12,6 e 11,2% respetivamente com velocidades médias de cerca de 8Km/h. Tendo em conta que as velocidades do vento registadas são inferiores a 15 Km/h verifica-se que o Concelho de Mira não está sujeito, regra geral a ventos fortes., embora tenha sido este fator o condicionante no histórico dos grandes incêndios ocorridos no concelho".*⁴

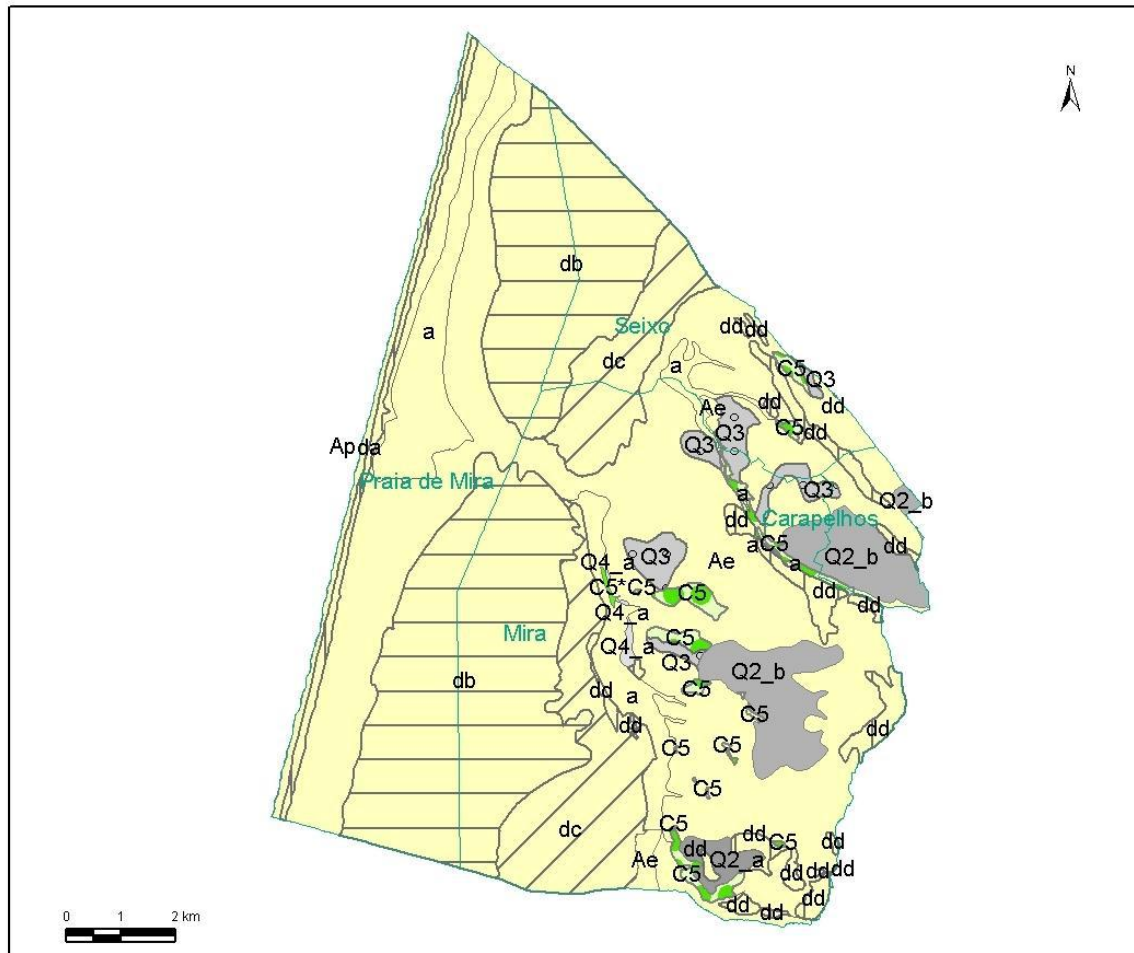
04 - *"O concelho da Mira, devido à sua localização geográfica, junto ao mar, é frequentemente atingido por ventos tendencialmente frescos e húmidos vindos do quadrante NW. O número de dias com velocidades de vento acima dos 36 Km/h é de 3 dias, enquanto que para velocidades superiores a 55 Km/h, regista-se apenas meio-dia."*⁵

⁴ PMDFCI, 2021-2030

⁵ PMDFCI, 2021-2030

02 – Geologia e solos

01 - O concelho de Mira integra-se, em termos geológicos, na designada **Orla Litoral Mesocenozóica**. As formações geológicas que afloram nesta área são maioritariamente de origem sedimentar detrítica, compostas essencialmente por depósitos modernos de areias e argilas do Quaternário e, em muito menor representação, por unidades de idade Cretácico [Figura 12].



Legenda:

Limites Administrativos

Freguesias

Carta Geológica do Concelho

Holocénico

- Aluviões (a)
- Areias de praia (Ap)
- Cordão dunar de praia (da)
- Dunas com orientação W-E (db)
- Dunas parabólicas (dc)
- Dunas com orientação NW-SE (dd)
- Areias eólicas (Ae)

Plistocénico

- Depósitos de praias antigas e de terraços fluviais de 15-20m (Q4_a)
- Depósitos de praias antigas e de terraços fluviais de 30-40m (Q3)
- Depósitos de praias antigas e de terraços fluviais de 45-50m (Q2_b)
- Depósitos de praias antigas e de terraços fluviais de 60-70m (Q2_a)

Cretácico

- Argilas de Vagos (C5)
- Conglomerado de Mira (C5*)

Figura 11 – Mapa geológico do concelho de Mira

Cretácico

01 - De uma maneira geral, os afloramentos cretácicos localizam-se abaixo da camada de areias eólicas e, a poente, surgem sob a forma de pequenos afloramentos por entre a cobertura quaternária.

02 - As Argilas de Vagos, pertencentes ao Maastrichtiano [65M.a.- 90M.a.], possuem espessuras de 150±50m. Estas argilas constituem camadas alternadamente esverdeadas e avermelhadas de espessuras que variam entre 0.30m e 1.5m.

03 - O Campaniano superior [75M.a] caracteriza-se por um conglomerado muito fossilífero, bem cimentado, de cor amarela. Tem ocorrência na Azinhaga do Pinhal do Louro, a cerca de 1.5km para Oeste de Mira. Um outro afloramento situa-se a cerca de 600m do primeiro, próximo do Moinho do Ribeiro. Ambas as jazidas se encontram cobertas por areias. Também é importante salientar o facto de a 300m para nascente da jazida do Pinhal do Louro, terem sido detetados, entre as areias eólicas, argilas verdes e vermelhas de especto idêntico as que se encontram a norte, até a região de Aveiro e, também a nascente, nos pequenos afloramentos de Mira e Carromeu.

04 - Em Cabeço de Mira, na vertente NE da Vala do Palhau, observam-se laminações de grés finos a muito finos, quartzosos, de cores alternadamente amarelas-claras e cinzentas-claras, com cerca de 2.5m de espessura. Estas últimas dispõem-se em estruturas laminadas, de areias para grés muito finos argilosos, e cerca de 0.80m de espessura.

05 - Em Carromeu, no Barreiro da fábrica Litoral, ocorre um grés muito fino, argiloso, com aproximadamente 0,20m de espessura, de cor esverdeada, com fragmentos carbonosos, a que se seguem camadas com espessuras variáveis [entre 0.2m e 0,4m], compostas por grés fino com cor amarelada com pistas animais. A estrutura é tabular sub-horizontal [Barbosa, 1981].

Quaternário

Plistocénico

01 - A parte mais oriental do concelho encontra-se coberta por depósitos provenientes de vários níveis de praias antigas e terraços fluviais pertencentes ao Plistocénico [0.01M.a. - 1.6M.a.] e que formam extensas plataformas.

02 - Os depósitos de praias antigas [Q2a] e [Q2b] situam-se a SE do Concelho e são formados por uma pequena mancha de areias e areões com alguns seixos bem rolados.

03 - Os depósitos cartografados por [Q2b] estão representados nas áreas de Gândara- Presa-Vilamar e Carromeu- Ramalheiro, em afloramentos que surgem por entre a cobertura eólica.

04 - Nas áreas da Gândara, Vilamar e Ramalheiro os sedimentos são finos, levemente argilosos [menos de 10%] e bastante micáceos, sendo conhecidos localmente por azul. Os depósitos de terraços possuem, de uma maneira geral, uma constituição litológica fina [grés finos a muito finos e/ou areias finas, normalmente sem lenticulas argilosas e com poucos seixos], a sua estrutura sedimentar e planar, horizontal e laminada.

05 - A região entre Calvão e Mira atribuem-se alguns retalhos de depósitos de praias antigas [Q3] e que afloram por entre a cobertura eólica. Estes atingem cotas entre os 20 e 30m, são constituídos essencialmente por cascalheiras bem roladas que, nos afloramentos de Seixo e Mira, tem espessuras entre 2 e 3m e que foram em tempos bastante explorados para a construção civil. [Barbosa, 1981].

Holocénico

06 - Os depósitos modernos do Quaternário [Holocénico, 0,01M.a.] são constituídos por aluviões, areias eólicas, areias de praia e dunas [Figura].

07 - A atual linha de praia do concelho de Mira é caracterizada pelo cordão dunar [Da] que tem orientação mais ou menos N-S. A depressão interdunar separa o cordão dunar do sistema de dunas [Db] e tem orientação W-E, desenvolve-se ao longo da faixa com cerca de 3 km de largura média segundo N-S. No Seixo e na zona mais interior da Vila de Mira, existe um grupo de dunas com progressão e forma geral mais ou menos parabólica, que se desenvolvem em zonas baixas, alagadas, semi-pantanosas. Na zona mais interior do concelho, com maior desenvolvimento para sul, apresentam-se cordões dunares com orientação NW-SE.

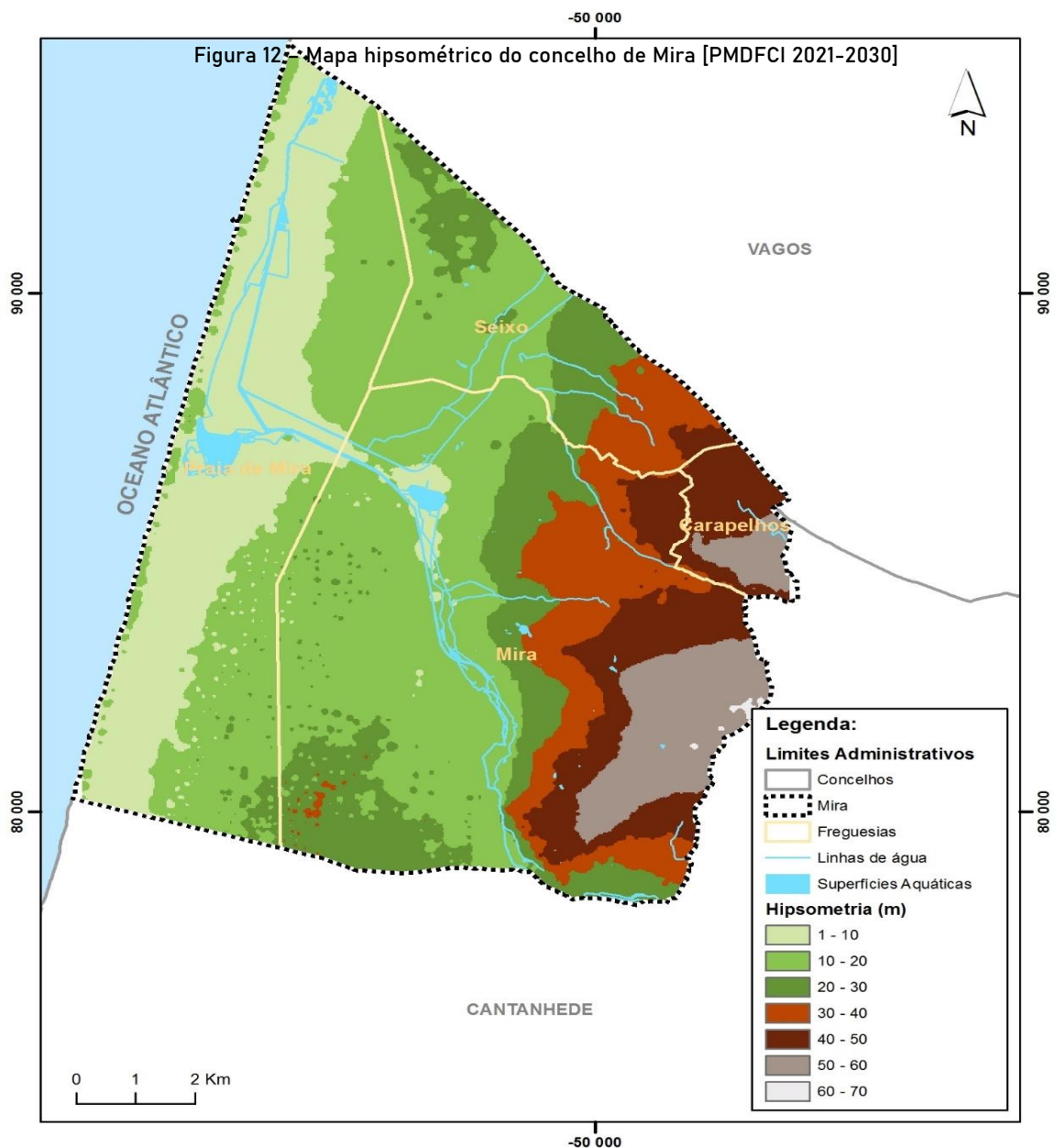
08 - As areias eólicas [Ae] também se apresentam mais na parte oriental do Concelho, sendo areias eólicas superficiais muito brancas [de espessura centimétrica] com passagem gradual em profundidade a areias negras formando um solo rijo ferro húmicos [podzois] localmente conhecido por “sorraipa”.

09 - As areias de praia [Ap] constituem um extenso e estreito cordão litoral ao longo da costa, desde a Vagueira, a norte, até cerca de cinco quilómetros para sul da Praia de Mira. São areias médias e grosseiras que por vezes tem algum areão. As areias de praias estão em permanente movimento devido à variação da ondulação provocada pelo vento [agente erosivo].

10 - Os aluviões são caracterizados por materiais finos, areias e areões com pouco seixo, geralmente bem calibradas.

Geomorfologia

O município de Mira é caracterizado por um relevo aplanado, de baixa altitude, homogéneo e as vertentes não apresentam declives pronunciados. As cotas altimétricas variam entre os zero metros do nível do mar e, nas zonas mais elevadas, próximo da povoação da Lentisqueira e Leitões, cerca de 60 m. A maior parte do concelho situa-se abaixo dos 30 m de altitude. A planície litoral é caracterizada por uma faixa de terrenos arenosos aplanados designados por “Dunas de Mira”, que se estendem paralelamente a linha de costa por uma extensão aproximada de 15km de comprimento. [Figura 16 e 17]



 MAPA HIPSOMETRICO DO CONCELHO DE MIRA		
Sistema de Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06 Sistema de Referência: ETRS 89 Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator	Elaboração: Dezembro 2019	Fonte: DGT (CAOP 2018), MM

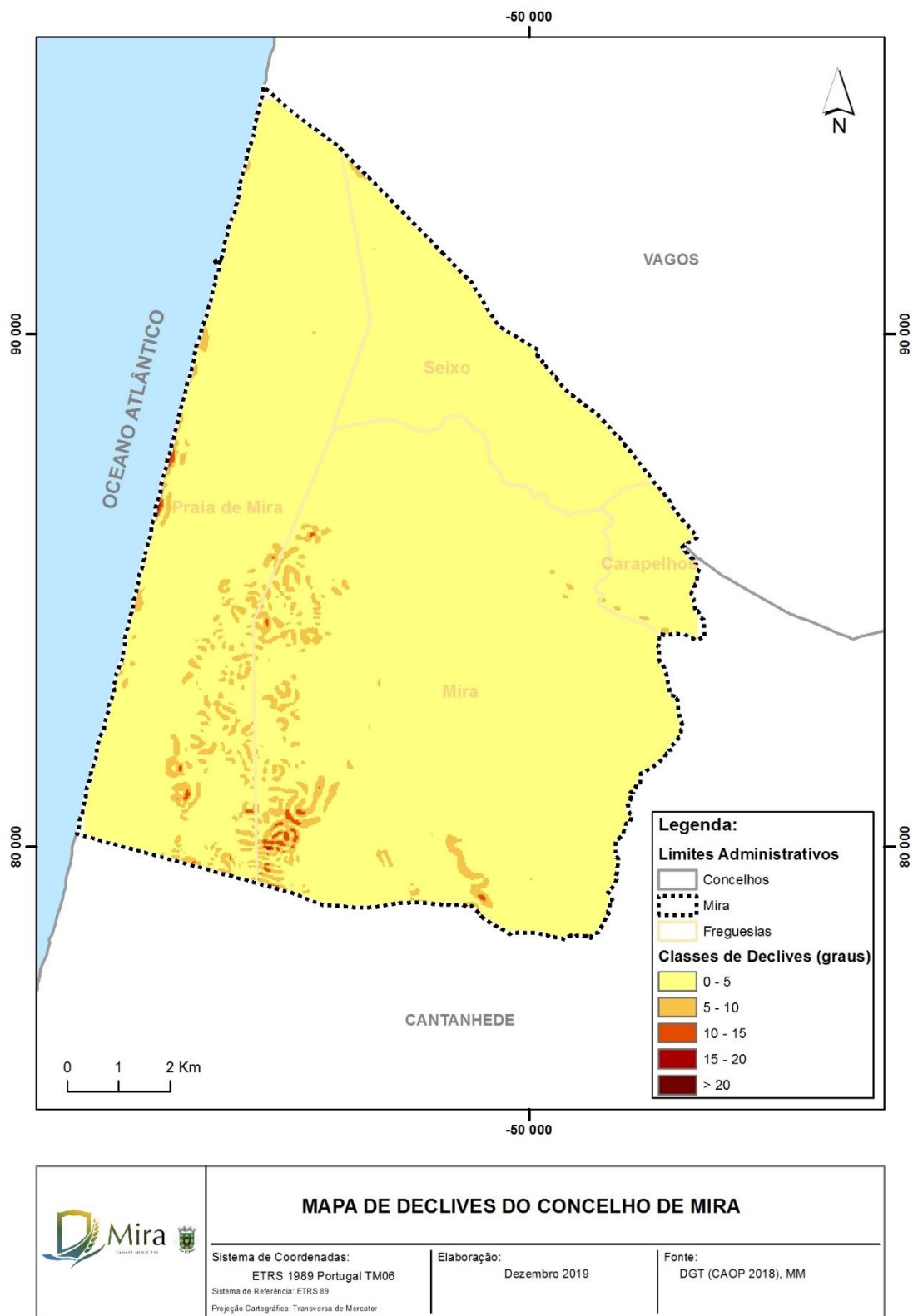


Figura 13 – Mapa de declives do concelho de Mira [PMDFCI, 2021-2030]

03 – O Sistema hídrico

Recursos hídricos superficiais

01 - Em termos hidrográficos, o concelho de Mira insere-se na Bacia Hidrográfica do Rio Vouga. O principal curso de água que o atravessa é a **Vala da Cana/Vala Real** – nasce nos Olhos da Fervença e penetra pela parte sul do concelho no sentido noroeste, para próximo da Videira Sul, fletir para norte em direção à Laguna de Aveiro através do Canal de Mira.

02 - Existem, ainda, alguns cursos de água permanente, as **Valas de Moinhos** e a **Vala Regente Rei** e numerosas valas abertas artificialmente, para facilitar a drenagem das lagoas e charcos outrora existentes na área coberta pela mata e que, atualmente, apenas apresentam água em invernos muito pluviosos.

03 - As duas principais lagoas, ambas de água doce, são a **Lagoa de Mira** e a **Barrinha**. A primeira, situada na povoação do mesmo nome, possui cerca de 20 ha e é de origem dunar. A segunda, localizada na Praia de Mira, tem cerca de 45 ha e é de origem lagunar, correspondendo a uma ramificação do braço sul da Ria de Aveiro. Existe ainda uma outra lagoa de menores dimensões, designada por Lago do Mar, que se localiza entre o cordão dunar e a Barrinha. A alimentação destas lagoas é feita através de águas pluviais e superficiais.

04 - A vegetação predominante nos cursos de água é basicamente ripícola, evidenciando-se os salgueiros. Nas últimas décadas, na Lagoa de Mira e Barrinha de Mira, surgiu uma crescente invasão de uma planta exótica, de origem sul-americana, o jacinto d'água [*Eichornia crassipes*].

05 - A Lagoa e a Barrinha de Mira fazem parte da Zona de Especial Conservação da Rede Natura 2000 denominado Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas. Constituem pequenas lagoas abastecidas por cursos de água doce, pelo que são habitats extremamente sensíveis a alterações ambientais e contêm comunidades biológicas particulares, nomeadamente em relação à diversidade de libélulas e libelinhas. *"As constantes pressões de desenvolvimento turístico na sua envolvente, as descargas de efluentes domésticos e industriais não tratados, ou com tratamento insuficiente, e as escorrências agrícolas contribuíram para a degradação da qualidade da água neste local. No entanto, os diversos investimentos que têm vindo a ser efetuados nesta área levam a uma melhoria progressiva da qualidade da água."*⁶

⁶ UNIR@RIA

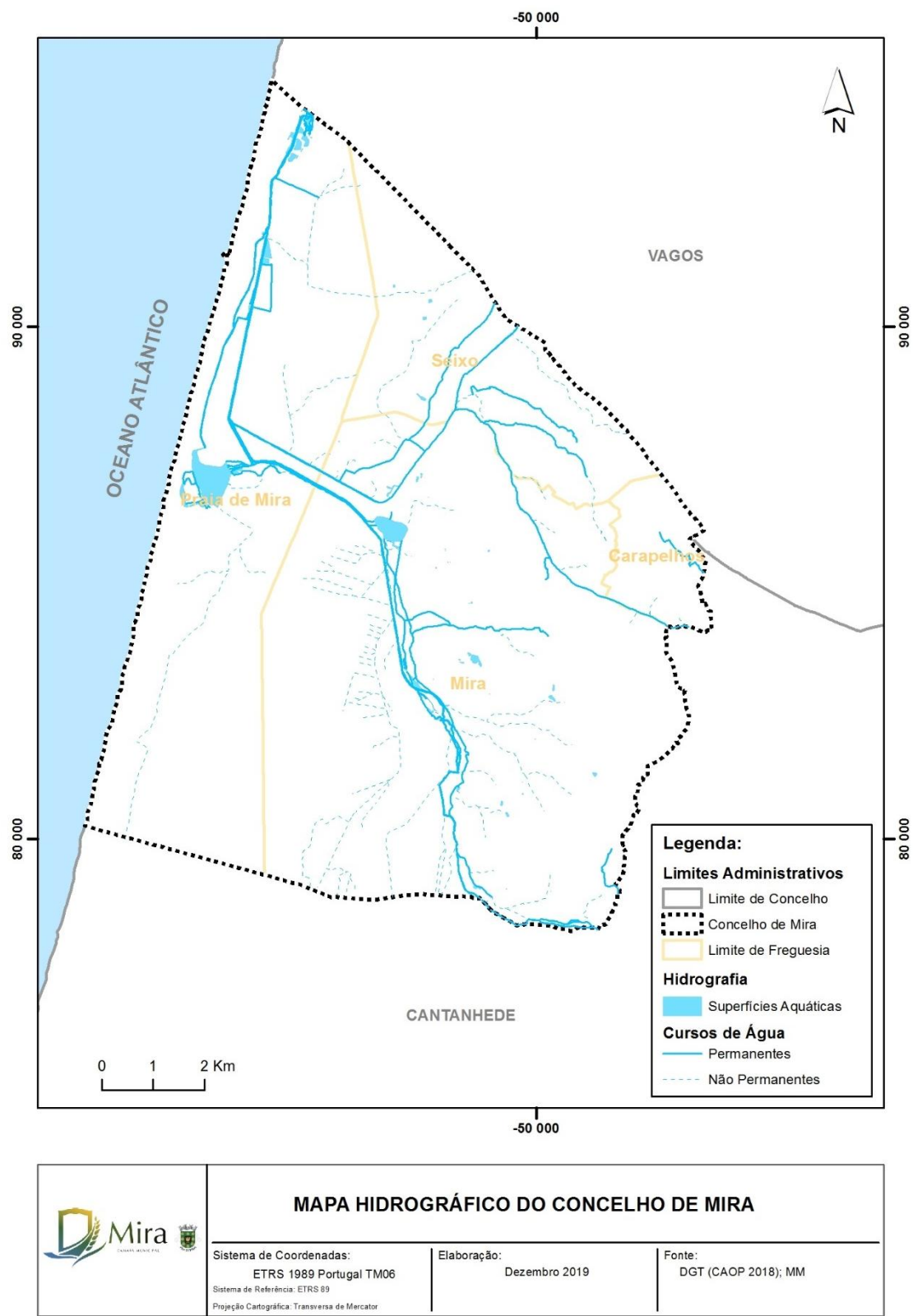


Figura 14 – Mapa hidrográfico do concelho de Mira [PMDFCI de Mira, 2021–2030]

Quadro 4 – Área/extensão das principais superfícies aquáticas e cursos de água no concelho de Mira [PMDFCI, 2021-2030]

	Área/extensão
Superfícies aquáticas [ha]	Barrinha
	44,5
	Lago do Mar
	3,2
	Canal de Mira
	14,6
	Vala das Lavadeiras
	3,0
Cursos de água permanentes e não permanentes [m]	Lagoa
	20,7
	Vala da Cana/Vala Real
	17,2
	Vala Regente Rei
	3,1
	Vala da Varziela
	0,6
	Corrente dos Foros
	3.355,0
	Corrente dos Fojos
	2.127,36
	Ribeira do Palhal
	4.264,4
	Vala da Calvela
	36.608,3
	Vala das Dunas
	9.828,6
	Vala da Corga
	3.960,6
	Vala Moinhos da Lagoa
	2.678,9
	Vala do Seixo
	2.630,4
	Vala da Sapateira
	2.784,0
	Vala Moinhos Arraial
	476,9
	Vala dos Moinhos da Fazendeira
	2.726,8
	Vala Velha
	3.009,2

06 - Na praia de Mira encontram-se explorações aquícolas de referência nacional, na vertente continental [Acuinova em Mira], como lagunar [Canal de Mira]. Esta atividade consiste “*na criação ou cultura de organismos aquáticos que aplica técnicas concebidas para aumentar a produção dos organismos em causa, para além das capacidades naturais do meio. Incluem-se também as designadas culturas biogenéticas a que se refere a Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.*”⁷

07 - Este tipo de atividade conduz a pressões sobretudo quando se desenvolve em regime semi-intensivo e intensivo. Os impactes potenciais na qualidade das massas de água dependem do tipo de exploração e da espécie produzida, estando de uma forma geral associados:

- à ocorrência de cargas orgânicas elevadas provenientes de alimentos não consumidos;
- a concentrações de azoto amoniacal significativas;
- à presença de nitratos e fosfatos, ao aumento do teor de sólidos suspensos;
- à presença de substâncias resultantes da utilização de antibióticos, desparasitantes e outros produtos químicos.⁸

⁷ PGRH 4, Caracterização e Diagnóstico, 2016

⁸ PGRH 4, Caracterização e Diagnóstico, 2016

Qualidade da água superficial

01 - A qualidade da água é fundamental para garantir a conservação da natureza e biodiversidade, uma vez que garante à fauna alimento, proteção, corredores migratórios, bem como a qualidade dos biótopos usados como locais de reprodução e maternidade. De facto, os constrangimentos provocados pela poluição da água acabam por ter efeitos a nível da agricultura e do rendimento piscatório e aquícola, afetando a cadeia alimentar.

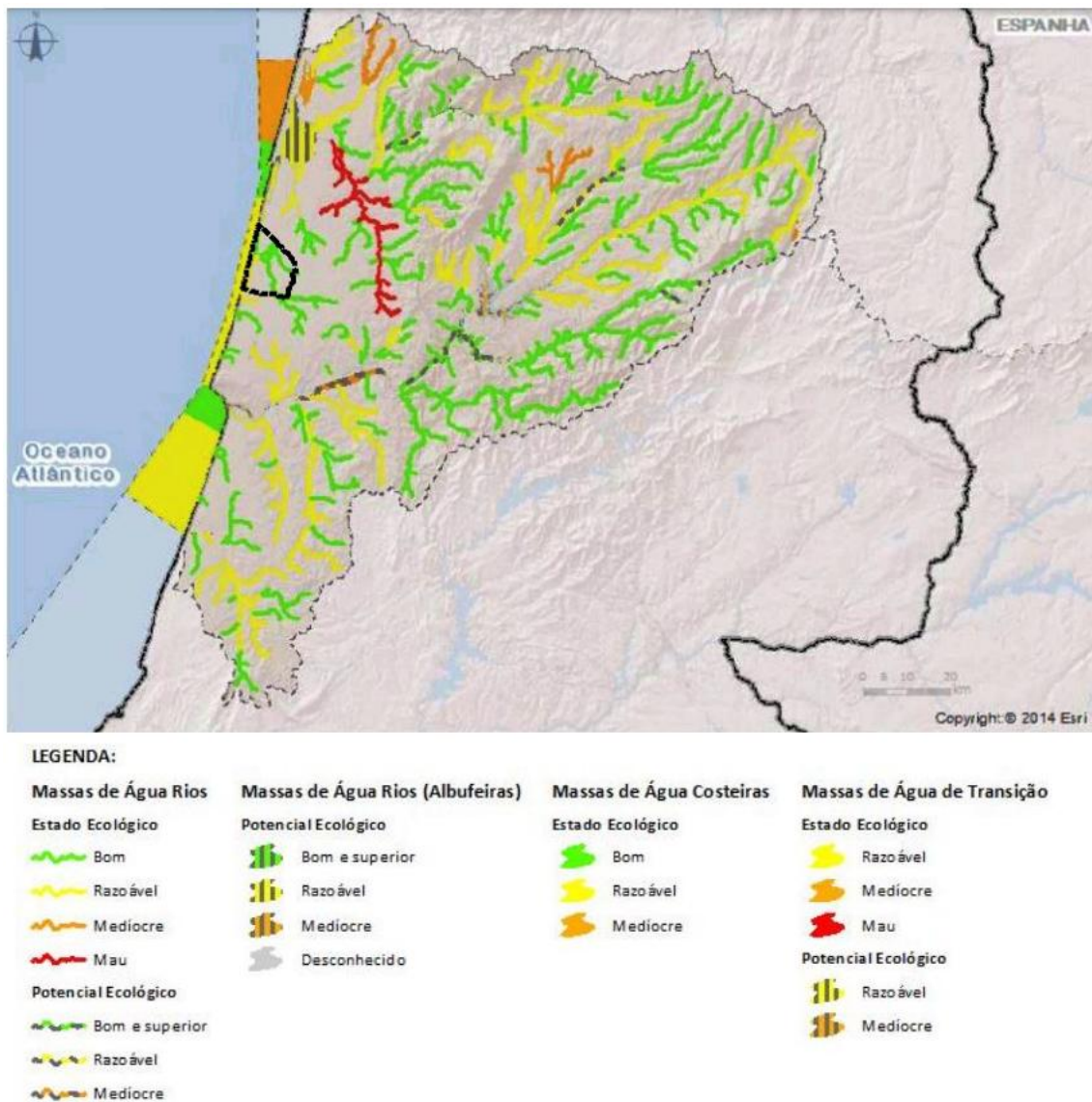


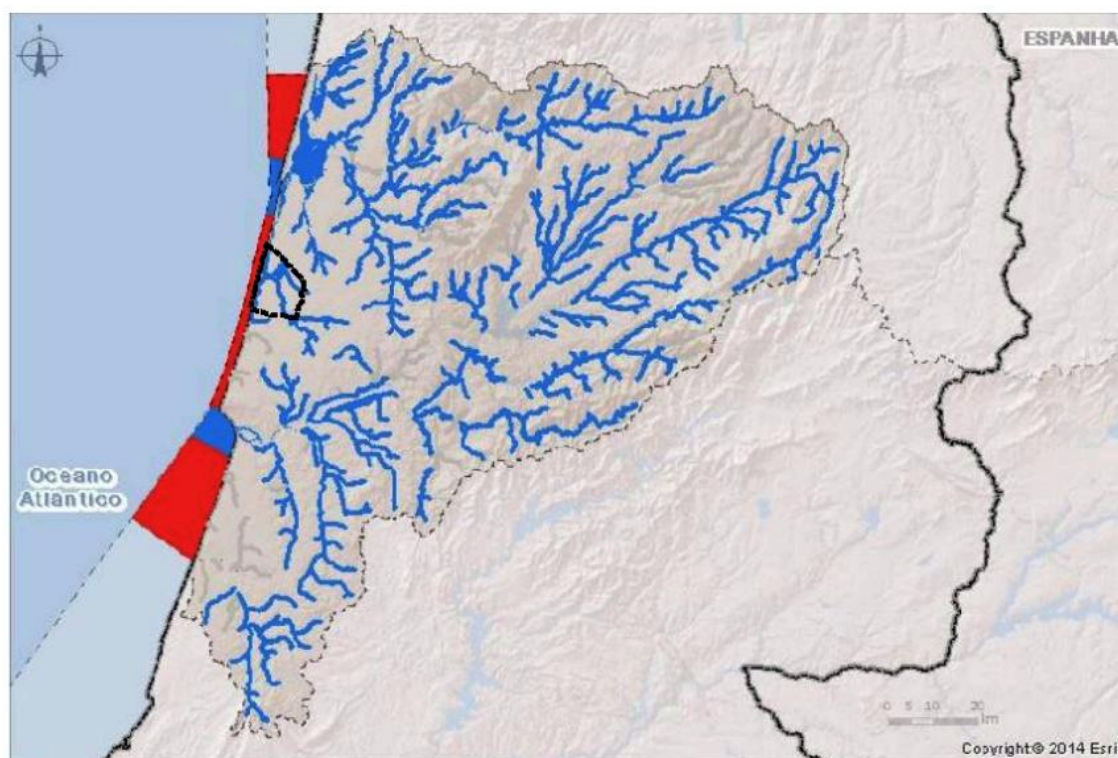
Figura 15 – Classificação do estado ecológico/potencial das massas de água superficial no 2º Ciclo [PGRH 4]

02 - A caracterização dos aspetos qualitativos dos recursos hídricos superficiais foi efetuada com base na informação disponível no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos [SNIRH] e no PGRH VML [3º Ciclo]. De acordo com informação incluída no SNIRH, existem 5 estações de monitorização, no concelho de Mira, inseridas na Rede de Qualidade da Água Superficial.

Quadro 5 – Estação de monitorização do SNIRH no concelho de Mira [SNIRH, 2021]

Bacia	Meio Aquático	Código SNIRH	Designação	Coordenadas x [m]	Coordenadas y [m]
Vouga/Ribeiras Costeiras	-	11E/02	Barrinha Mira	14381	387263
Vouga/Ribeiras Costeiras	-	11E/05	CW Poço da Cruz	-	-
Vouga/Ribeiras Costeiras	Vala do Regente Rei ou Ribeira do Palhal ou Vala Velha	11E/50	Seixo	-51181,81	89258,64
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	11E/01	São Tomé	147224	385111
Vouga/Ribeiras Costeiras	-	11E/04	Videira	-	-

03 - De acordo com a informação do PGRH VML, constante no Relatório Ambiental do 3º Ciclo, a classificação do estado das massas de águas superficiais, referentes ao 2º Ciclo, encontram-se nas figuras 15 e 16. Assim, quanto ao estado ecológico [Figura 15] e estado químico [Figura 16], as massas de água superficiais, no concelho de Mira, estão classificadas como “Bom”.



LEGENDA:

Massas de Água Rios

Estado Químico

Bom
Desconhecida

Massas de Água Rios (Albufeiras)

Estado Químico

Bom
Desconhecida

Massas de Água Costeiras

Estado Químico

Bom
Insuficiente

Massas de Água de Transição

Estado Químico

Bom
Insuficiente

Figura 16 – Classificação do estado químico das massas de água superficial no 2º Ciclo [PGRH 4]

Praias marítimas

01 - O concelho de MIRA apresenta áreas naturais de elevada sensibilidade e qualidade, que necessitam de ser preservadas, mas que representam uma forte potencialidade para o desenvolvimento turístico local. Dos principais elementos naturais presentes e com aptidão turística, referem-se as praias marítimas, que se podem considerar os espaços mais importantes em termos de dinâmica turística.

02 - A Praia de Mira é a principal praia marítima do concelho, classificada no POC-OMG como praia de Tipo I [praia urbana]. Praia com grande afluência turística na época estival, sendo considerada uma das mais importantes da área da Ria de Aveiro possuindo características de excelência e facilidade de acesso. Além desta praia, existem outras 5 de grande importância turístico-ambiental:

- Poço da Cruz, classificada no POC como Tipo III [seminatural]
- Mira Norte, classificada no POC como Tipo IV [natural]
- Mira, classificada no POC como Tipo I [urbana]
- Mira Sul I, classificada no POC como Tipo I [urbana]
- Mira 1, classificada no POC como Tipo IV [natural]
- Mira 2, classificada no POC como Tipo III [natural]

03 - De acordo com o Aviso nº 11506/2017, DR nº 189, IIª Série, de 29 de setembro de 2017, que desenvolve em detalhe as regras de gestão aplicáveis às praias marítimas do setor costeiro entre Ovar e a Marinha Grande, regulando a organização espacial das diversas atividades desenvolvidas nas praias marítimas, as características das praias localizadas no município de MIRA são as seguintes:

“Tipo I – praia urbana”

1 – Os apoios de praia e equipamentos, de acordo com a sua localização, obedecem às características construtivas constantes do anexo III do presente regulamento, que dele faz parte integrante.

2 – Os acessos rodoviários, os parques e zonas de estacionamento devem ser delimitados e pavimentados.

3 – A utilização do plano de água associado está submetida ao cumprimento das seguintes regras:

a) Afetação a usos múltiplos, com canais de circulação e acessos à margem de embarcações e modos náuticos, devidamente sinalizados;

b) Interdição da pesca lúdica e caça submarina nos planos de água associados às unidades balneares no período desde o nascer ao pôr do sol durante a época balnear;

c) Controlo da qualidade das águas de acordo com padrões de saúde pública.

Tipo III – praia seminatural⁹

1 – Os apoios de praia e equipamentos, de acordo com a sua localização, devem obedecer às características construtivas constantes do anexo III do presente regulamento, que dele faz parte integrante.

2 – Os acessos rodoviários, os parques e zonas de estacionamento devem ser delimitados e ter pavimento permeável ou semipermeável.

3 – A utilização do plano de água associado está submetida ao cumprimento das seguintes regras:

a) Afetação a usos múltiplos, com canais de circulação e acessos à margem de embarcações e modos náuticos;

⁹ Art.º 9º, Aviso nº 11506/2017, DR nº 189, IIª Série, de 29 de setembro de 2017

¹⁰ Art.º 11º, Aviso nº 11506/2017, DR nº 189, IIª Série, de 29 de setembro de 2017

- b) Interdição da pesca lúdica e caça submarina nos planos de água associados às unidades balneares no período desde o nascer ao pôr do sol durante a época balnear;*
c) Condicionamento da circulação de meios náuticos em função da existência de espécies a proteger ou conservar;
d) Controlo da qualidade das águas de acordo com os padrões de saúde pública.

Tipo IV — praia natural¹¹

1 — Nestas praias é apenas admitida a implantação de apoios de praia amovíveis e de carácter sazonal, os quais são definidos em função dos condicionamentos ambientais da praia e sua envolvente, e devem obedecer às características constantes do anexo II do presente regulamento.

2 — Os acessos rodoviários a um ponto único da praia com pavimento permeável e semipermeável e a zonas de estacionamento com pavimento permeável e semipermeável são delimitados por elementos naturais ou obstáculos adequados à minimização dos impactes negativos.

3 — A utilização do plano de água associado está submetida ao cumprimento das regras seguintes:

a) Condicionamento da circulação de meios náuticos em função da existência de espécies a proteger ou conservar;

b) Controlo da qualidade das águas de acordo com os padrões de saúde pública.

4 — A apanha de espécies marinhas fica condicionada à gestão dos recursos marinhos e à existência de espécies protegidas, mediante estudos específicos a realizar para o efeito e com base na legislação em vigor

04 - A qualidade das águas balneares é monitorizada através de análises periódicas realizadas pela APA, Autoridade de Saúde de Mira e pela própria Autarquia. Nos anos em análise [Quadro 38] a classificação atribuída às águas balneares foi excelente.

Quadro 6 - Qualidade das águas balneares no concelho de Mira [SNIRH, 2021]

Ano	Praia de Mira	Praia do Poço da Cruz
2020	Excelente	Excelente
2019	Excelente	Excelente
2018	Excelente	Excelente

¹¹ Art.º 12º, Aviso nº 11506/2017, DR nº 189, IIª Série, de 29 de setembro de 2017

Recursos hídricos subterrâneos

01 - Os recursos hídricos subterrâneos desempenham um papel fundamental tanto no abastecimento das populações como no abastecimento da agricultura e indústria. É reconhecido o importante papel que estes recursos têm, mesmo em zonas onde as águas subterrâneas são escassas, pois *"podem ser fundamentais, na ausência de outros recursos hídricos economicamente mobilizáveis, permitindo assegurar o abastecimento de núcleos urbanos ou industriais de pequena dimensão, de explorações agropecuárias e do regadio de pequenas explorações agrícolas"* [SNIRH].

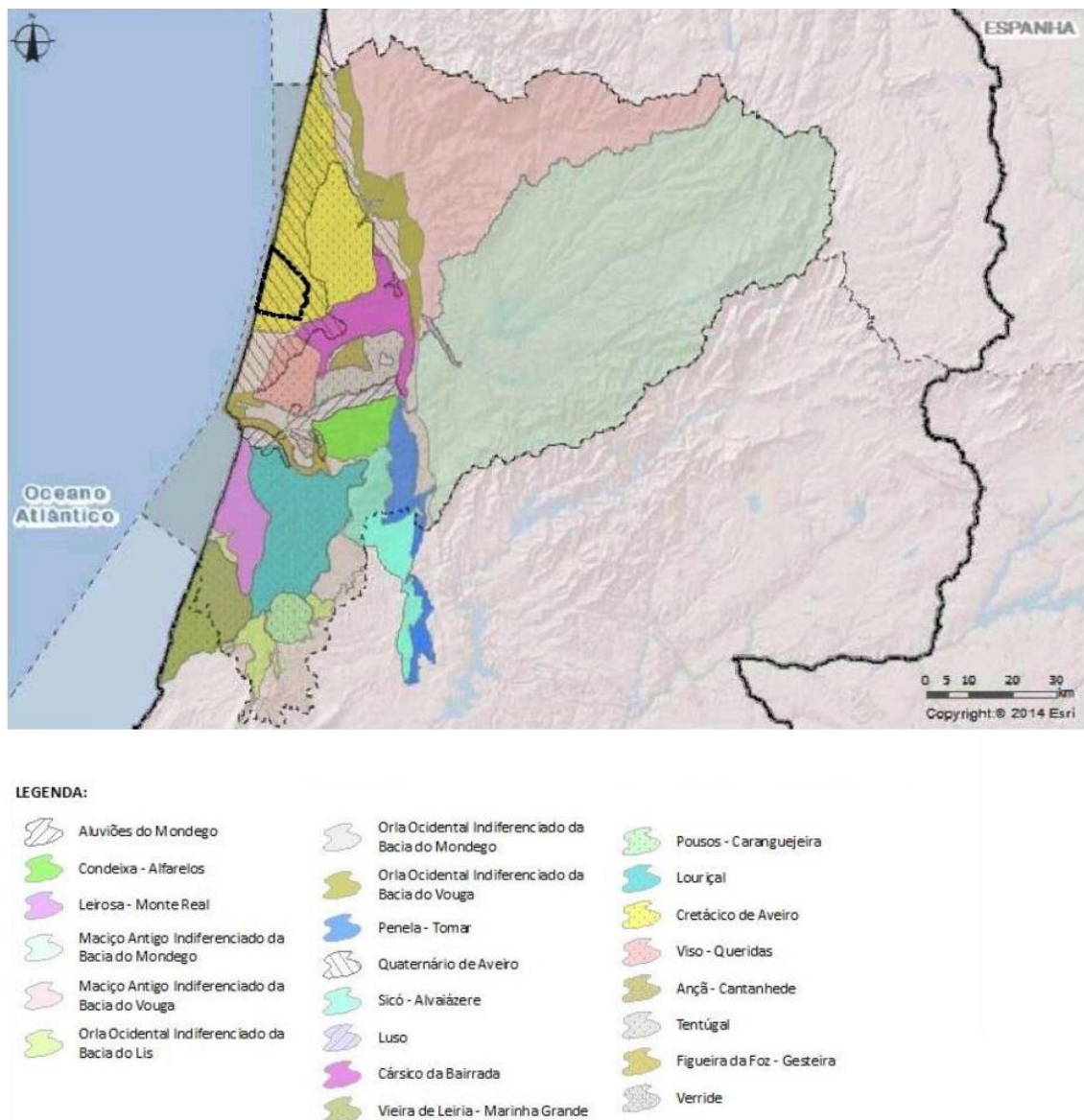


Figura 17 – Sistemas aquíferos do concelho de Mira [PGRH 4]

02 - Os aquíferos, como formações geológicas que permitem a circulação e o armazenamento de água nos espaços intersticiais, têm a possibilidade de ceder água em quantidades economicamente aproveitáveis, sendo que mais de metade da população mundial depende das

águas subterrâneas [FCT-UNL, 2006]. Além disso, as águas subterrâneas constituem um importante recurso natural, imprescindível para a vida e integridade dos ecossistemas.

03 - Considera-se como sistema aquífero um domínio espacial, limitado em superfície e em profundidade, no qual existe um ou vários aquíferos, relacionados ou não entre si, mas que constitui uma unidade prática para a investigação ou exploração [Navarro et al., 1989 in SNIRH]. Um aquífero é uma unidade geológica que contém água e que a pode ceder em quantidades economicamente aproveitáveis.

04 - O concelho de Mira insere-se na Unidade Hidrogeológica da Orla Mesocenozóica Ocidental [abreviadamente designada por Orla Ocidental]. Segundo o PGRH VML, podem ser considerados três grandes sistemas aquíferos na Orla Mesocenozóica Ocidental: formações carbonatadas do Jurássico, formações detríticas do Cretácico e o sistema Quaternário. Na área abrangida pelo concelho de Mira pode ser considerado sistemas aquíferos: Quaternário de Aveiro e Cretácico de Aveiro.

Qualidade da água subterrânea

01 - No que respeita ao sistema aquífero “Quaternário de Aveiro”, este apresenta produtividades e disponibilidades hídricas elevadas, apesar de poderem existir problemas relacionados com a sua qualidade.

02 - No PGRH VML [3º Ciclo] a classificação do estado das massas de águas subterrâneas, no concelho de Mira, está classificada como “Medíocre”, quer para o estado quantitativo, quer para o qualitativo [Figuras 10 e 11].

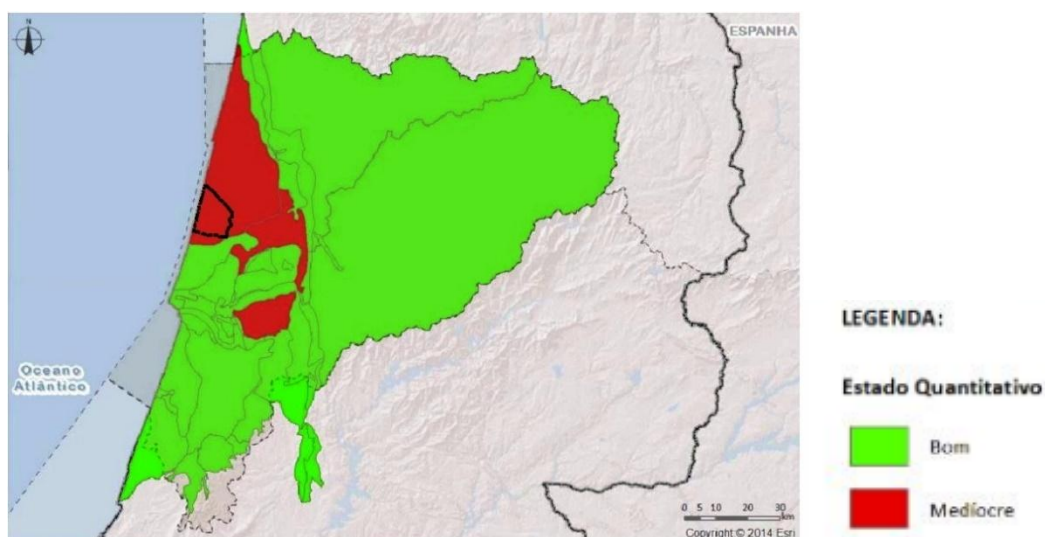


Figura 18 – Classificação do estado quantitativo das massas de água subterrâneas no 2º Ciclo [PGRH 4]

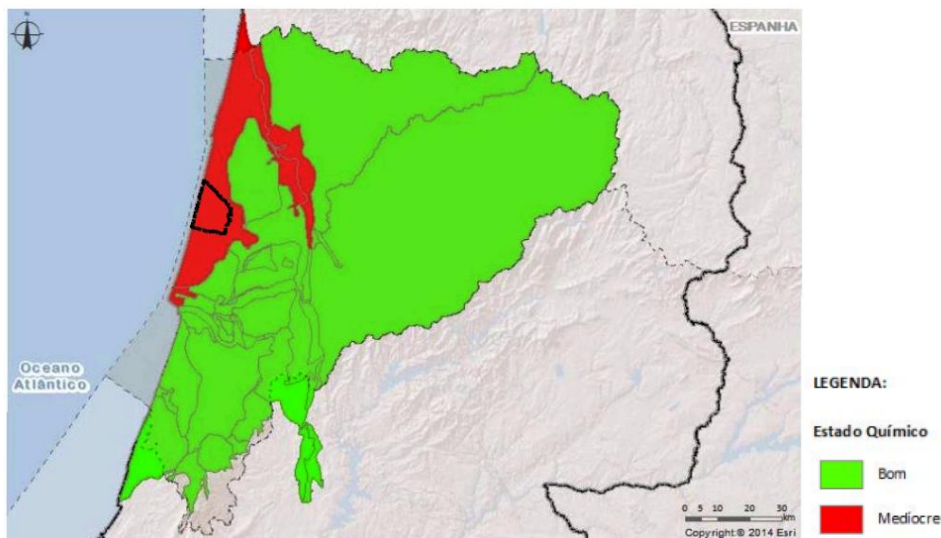


Figura 19 – Classificação do estado químico das massas de água subterrâneas no 2º Ciclo [PGRH 4]

03 - Com base nas informações disponibilizadas no SNIRH, foram identificadas 12 captações de água subterrânea [Quadro], pertencentes à rede de vigilância da qualidade da água subterrânea, promovida pela APA e disponibilizada no SNIRH, existentes no concelho de Mira [que captam água do Aquífero do Quaternário de Aveiro].

Quadro 7 – Captações de água subterrânea no concelho de Mira [SNIRH, 2021]

Inventário	Localidade	Uso principal	Ponto	Classificação	Parâmetro
206/10	Palhal-Cervatinho	agricultura [rega]	Poço	>A3 [2019]	Nitratos
206/11	Baliza	agricultura [rega]	Poço	A1 [2019]	
206/12	Carapelhos	agricultura [rega]	Poço	A2 [2019]	Azoto amoniacal e o pH
206/13	Roça-Prêsa	agricultura [rega]	Poço	A2 [2019]	ph
206/14	Corticeiro-Roça	agricultura [rega]	Poço	>A3 [2019]	Nitratos
206/15	Lentisqueira	agricultura [rega]	Poço	>A3 [2019]	Nitratos
206/16	Praia de Mira [ETA de Lagoa]	Captação/extração	Furo vertical	A1	
206/6	Praia de Mira		Furo vertical	A1	
206/9	Seixo	agricultura [rega]	Poço	A2	Azoto amoniacal
207/60	Carapelhos	agricultura [rega]	Poço	>A3 [2019]	Nitratos
207/61	Pinhal-Lagoas Secas	agricultura [rega]	Poço	>A3 [2019]	Nitratos
207/62	Corticeira de Baixo	agricultura [rega]	Poço	A1	

04 - A Classificação da Qualidade da Água Subterrânea desenvolvida pelo SNIRH é efetuada de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto, e baseia-se nos parâmetros analíticos determinados pelo programa de monitorização de vigilância operada pela APA. De acordo com informação disponível no SNIRH, a água captada provem maioritariamente de poços, sendo que a classificação da água oscila entre a classe A3 e A1 e os parâmetros responsáveis pela qualidade são os nitratos, o azoto amoniacal e ph.

04 – Aptidão, usos e ocupação do território

01 - O sistema hídrico associado ao **sistema dunar e lagunar costeiros** evidenciam a presença de povoamentos vegetais e de algumas populações de organismos de influência marinha e continental, que originam habitats muito particulares e desenvolvem comportamentos de elevada especificidade.

02 - Surgem, assim, no concelho de Mira seis tipos principais de **habitats**: as praias arenosas e dunas costeiras, as zonas húmidas, as áreas agrícolas, as zonas habitadas ou edificadas e as áreas com matos.

03 - As dunas primárias são caracterizadas pela presença de vegetação adaptada às condições adversas destas áreas, como sendo a proximidade do mar, a ação das marés e os ventos fortes. Além disso, estes solos são muito pobres em matéria orgânica, pelo que a vegetação necessita de ser adaptada a estas condições. As espécies que se encontram normalmente nas dunas costeiras têm o papel de fixação das areias, de forma a permitir o desenvolvimento do cordão dunar primário, bem como a proteção das populações costeiras. Assim, as espécies que se encontram nestas áreas, caminhando em direção do interior são: o feno-das-areias [*Elymus farctus*], a murganheira-das-praias [*Euphorbia paralias*], o cordeirinho-do-mar [*Otanthus maritimus*], o estorno [*Ammophila arenaria*], a couve-marítima [*Calystegia soldanella*], o lírio-das-areias [*Pancratium maritimum*] e o cardo-marítimo [*Eryngium maritimum*]. O estorno é a espécie que tem como principal função a fixação das areias pela criação de raízes profundas e permitindo o desenvolvimento das outras espécies.

04 - Já na grande depressão interdunar é possível encontrar a camarinheira [*Corema album*] e a boca-de-lobo [*Antirrhinum majus*]. Estas espécies encontram-se no extenso Pinhal das Dunas de Mira que caracteriza a paisagem gandareza, mandado plantar pelo Regente Manuel Alberto Rei, sendo um importante marco desta paisagem [Anexo VIII]. Como refere Manuel Alberto Rei “depois de aturadas investigações, chegámos à conclusão de que aquela superfície outrora coberta por uma floresta de pinheiro marítimo [*Pinus pinaster*], destruída, em parte, pelas invasões francesas, e outra parte pelos povos que a cercava” [Rei, 1924] levou a que as areias pudessem avançar e cobrir os terrenos agrícolas ali existentes, que, até à década de 20, formaram um extenso deserto de areia. A partir da década de 20, foram iniciados os trabalhos de consolidação das dunas e sua estabilização, através da plantação do pinheiro bravo. Esta plantação tinha como objetivo travar o movimento das areias em direção ao interior do concelho e atenuar a ação dos ventos sobre os povoados mais próximos da costa.

05 - Além da sementeira do pinheiro, foram também plantadas algumas espécies arbustivas como o tojo, giesta e acácias “além de mióporos e tamargueira para serem utilizados nas sebes de fixação das dunas, [...] estorno [...], gramínea introduzida ao longo da duna primária” [Silva, 2001].

06 - Sendo assim, na zona de depressão pós cordão dunar vamos encontrar pinheiros-bravos [*Pinus pinaster*], com formas contorcidas e rastejantes. Pensa-se que estas formas se devem aos fortes ventos marítimos que atingem esta área, bem como a salinidade que a caracteriza, pela proximidade do mar. Ao afastarmo-nos da orla marítima, vamos já encontrar árvores de maior porte e melhor aspeto vegetativo.

07 - Começam a aparecer outras espécies vegetativas que coabitam com o pinheiro-bravo, como é o caso do samouco [*Myrica faya*] e diversas espécies de acácias [*Acacia melanoxylon*, *Acacia dealbata*, *Acacia longifolia*]. As acácias têm vindo a tornar-se infestantes, pelo que é muito difícil combater o seu avanço. Nos domínios privados, além do pinheiro-bravo, aparece também o eucalipto [*Eucalyptus globulus*]. Quanto à cobertura arbustiva e subarbustiva deste pinhal, esta compreende espécies como o tojo [*Ulex* sp.], a urze [*Erica* sp.], a giesta [*Cystisus grandiflorus*], a camarinheira, o sargaço [*Halimium halimifolium*], entre outras. É ainda de referir

a existência de uma pequena mancha de pinheiros-mansos [*Pinus pinea*], perto da localidade da Ermida.

08 - Dois fogos florestais ocorridos em 1987 e 1993 originaram o aparecimento de matagais nas áreas ardidas, que se encontram no Perímetro Florestal das Dunas de Mira. Esta área que era ocupada por pinheiro-bravo, tem vindo a ter uma recuperação lenta e gradual.

09 - O concelho de Mira é, como já foi referido anteriormente, caracterizado pela presença de várias **zonas húmidas** de grande interesse ecológico. Estas zonas são representadas por lagoas, ribeiros, caniçais e salgueirais. As lagoas existentes no concelho são a Lagoa de Mira, a Barrinha e o Lago do Mar. Os caniçais e os salgueirais existentes situam-se ao longo dos cursos de água e das lagoas, quer fazendo parte integrante desses lençóis freáticos quer marginando os mesmos. Nestas zonas húmidas surgem “*espécies aquáticas e paludícolas como o lírio-amarelo-dos-pântanos [*Iris pseudacorus*], a tabua [*Typha latifolia*], o caniço [*Phragmites australis*] e a erva-pinheirinha [*Myriophyllum aquaticum*]. A vegetação ripícola é constituída por linhas ou pequenos maciços de salgueiros, amieiros, choupos e canas [*Arundo donax*]. [...] Na última década, em alguns cursos de água e nas duas primeiras lagoas é de registar a crescente invasão de uma planta exótica, de origem sul-americana, extremamente prejudicial a todo o sistema hídrico e à vida que dele depende: o jacinto-d’água [*Eichornia crassipes*].” [Petronilho, 2001].*

09 - No concelho de Mira a **ocupação do solo** [Quadro] dominante é **florestal** [8.703,9 ha] com cerca de 70,2% da área total do concelho. De acordo com o quadro x as áreas de regeneração natural provocaram um decréscimo maioritariamente nos povoamentos de pinheiro bravo, passando a representatividade desta espécie de 5909.1 ha, antes do incêndio de 2017, para 2.544,8 ha [uso atual].

10 - As áreas de regeneração tomam, a sua maior expressão, representando 60,2 % do total da espécie no concelho, sendo o pinheiro bravo a segunda espécie mais representativa [29,6 % do total da espécie].

Quadro 8 – Área ocupada por cada classe de ocupação do solo por freguesia [PMDFCI 2021-2030]

Freguesia	Ocupação do solo [ha]					
	Improdutivo	Incultos	Superfícies aquáticas	Agricultura	Floresta	Áreas sociais
Mira	-	-	27,7	1.001,9	4.574,0	710,7
Seixo	-	-	-	281,4	1.117,9	223,7
Carapelhos	-	-	-	153,3	190,6	94,2
Praia de Mira	281,9	72,3	97,3	524,5	2.821,4	230,2
Total	281,9	72,3	125	1.961,1	8.703,9	1.258,8
Total [%]	2,3	0,5	1,0	15,8	70,2	10,2

Quadro 9 – Área ocupada por cada espécie ou classe de espécies, por freguesia [PMDFCI 2021-2030]

Freguesia	Área florestal total [ha]					
	Espécies invasoras	Eucalipto	Outras folhosas	Pinheiro bravo	Pinheiro manso	Áreas regeneração
Mira	49,8	187,3	55,4	203,1	-	4.068,4
Seixo	89,8	95,8	41,1	447,2	1,2	352,4
Carapelhos	-	1,1	-	3,9	-	184,8
Praia de Mira	230,4	7,4	115,9	1.890,6	-	565,5
Total	370,0	291,6	212,4	2.544,8	1,2	5.171,1
Total [%]	4,30	3,40	2,48	29,6	0,014	60,2

11 - Quanto às **áreas agrícolas**, ocupam 15,8% da área total do concelho [Quadro], são caracterizadas pelo uso intensivo e uso extensivo. Nas áreas agrícolas de uso intensivo é possível encontrarem-se culturas de milho, batata, feijão e alguns produtos hortícolas. Os campos agrícolas situam-se, normalmente em redor das povoações, intercalando-se com pequenas manchas de pinheiro-bravo, eucalipto e algumas pequenas vinhas. Nas áreas agrícolas de uso extensivo encontram-se culturas cerealíferas e a criação de pasto para o gado bovino. Estas áreas localizam-se preferencialmente no Montalvo [Ermida] e numa faixa de terreno entre a Praia de Mira e o Poço da Cruz [Petronilho, 2001].

12 - No que se refere às **zonas edificadas**, apenas Mira e Praia de Mira podem ser consideradas povoações de médias dimensões. Principalmente nestas duas povoações são visíveis os pequenos jardins artificiais, com árvores exóticas e flores de variadas espécies [Petronilho, 2001]. Sendo o concelho predominantemente rural, as suas povoações são de pequenas dimensões, existindo um grande contacto entre o campo e as habitações. É também comum a existência de pequenos quintais nas traseiras das habitações, com culturas de produtos hortícolas e pomares, com espécies de árvore frutícola como a macieira, o pessegueiro, a laranja, a figueira, a pereira e a nespereira.

13 - Refira-se que o valor dos espaços florestais para recreio e lazer se relaciona diretamente com a qualidade paisagística que oferecem, com a acessibilidade e a capacidade de acolhimento que proporcionam. Importa, pois, fazer o levantamento dos espaços florestais com interesse para recreio e lazer, enquadrá-los numa rede de pontos de interesse para fins recreativos [roteiros arqueológicos, rotas históricas, sítios de elevado valor natural, parques temáticos e circuitos pedestres] e articulá-los com estratégias e políticas de ordenamento e desenvolvimento local.

14 - O município de Mira integra as **subregiões homogéneas** [Figura 20] de "**Gândaras Norte**" [que ocupa uma área de 9.397,5ha], "**Calcários de Cantanhede**" [que ocupa uma área de 92,8ha] e "**Dunas Litorais e Baixo Mondego**" [que ocupa uma área de 2.913,1ha].

Gândaras Norte

1 — Nesta sub-região homogénea, com igual nível de prioridade, visa -se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:

- a) Função geral de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos;*
- b) Função geral de produção;*
- c) Função geral de proteção.*

2 — As normas de silvicultura a aplicar nesta sub-região homogénea correspondem às normas das funções referidas no número anterior:

3 — Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

- a) Espécies a privilegiar [Grupo I]:*
 - i) Carvalho-português [Quercus faginea];*
 - ii) Eucalipto [Eucalyptus globulus];*
 - iii) Medronheiro [Arbutus unedo];*
 - iv) Pinheiro-bravo [Pinus pinaster];*
 - v) Pinheiro -manso [Pinus pinea];*
 - vi) Sobreiro [Quercus suber].*
- b) Outras espécies a privilegiar [Grupo II]:*
 - i) Cedro -do -Buçaco [Cupressus lusitanica];*
 - ii) Choupos [Populus sp.];*
 - iii) Cipreste -comum [Cupressus sempervirens];*
 - iv) Freixo [Fraxinus angustifolia];*
 - v) Nogueira [Juglans regia];*
 - vi) Nogueira -preta [Juglans nigra].*

Calcários de Cantanhede

1 — Nesta sub-região homogénea, com igual nível de prioridade, visa -se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:

- a) Função geral de produção;*
- b) Função geral de proteção;*
- c) Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.*

2 — As normas de silvicultura a aplicar nesta sub-região homogénea correspondem às normas das funções referidas no número anterior.

3 — Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

- a) Espécies a privilegiar [Grupo I]:*
 - i) Carvalho-português [Quercus faginea];*
 - ii) Cedro -do -Buçaco [Cupressus lusitanica];*
 - iii) Eucalipto [Eucalyptus globulus];*
 - iv) Medronheiro [Arbutus unedo];*
 - v) Pinheiro-bravo [Pinus pinaster];*
 - vi) Pinheiro -manso [Pinus pinea];*
 - vii) Sobreiro [Quercus suber].*
- b) Outras espécies a privilegiar [Grupo II]:*
 - i) Azinheira [Quercus rotundifolia];*
 - ii) Choupos [Populus sp.];*
 - iii) Cipreste-comum [Cupressus sempervirens];*
 - iv) Freixo [Fraxinus angustifolia];*
 - v) Nogueira [Juglans regia];*
 - vi) Nogueira-preta [Juglans nigra]*

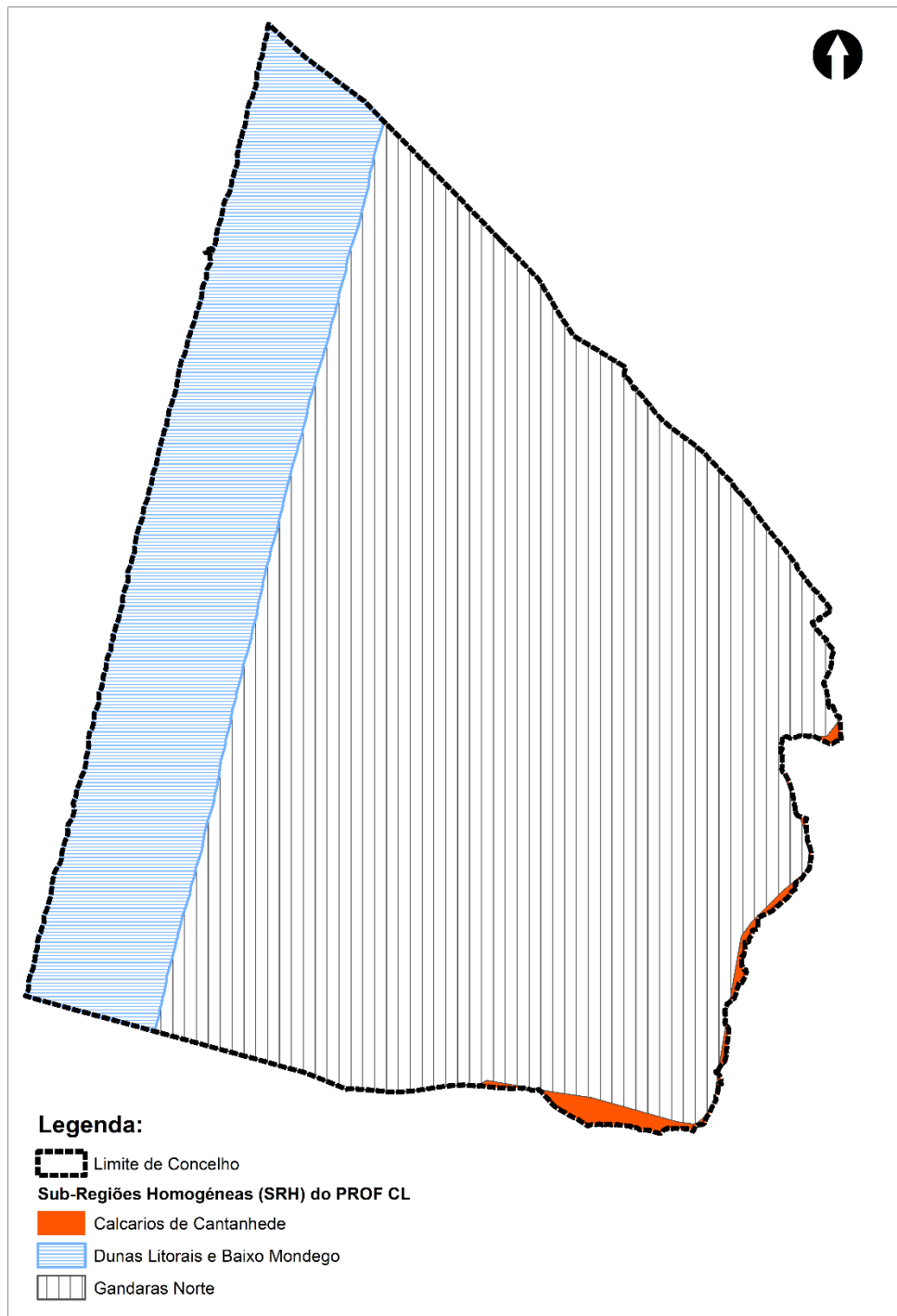


Figura 20 – Subregiões homogéneas no concelho de Mira [PROF CL]

Dunas Litorais e Baixo Mondego

1 – Nesta sub-região homogénea, com igual nível de prioridade, visa -se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:

- a) Função geral de produção;*
- b) Função geral de proteção;*
- c) Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.*

2 – As normas de silvicultura a aplicar nesta sub-região homogénea correspondem às normas das funções referidas no número anterior.

3 – Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

- a) Espécies a privilegiar [Grupo I]:*
 - i) Eucalipto [Eucalyptus globulus];*
 - ii) Medronheiro [Arbutus unedo];*
 - iii) Pinheiro-bravo [Pinus pinaster].*
- b) Outras espécies a privilegiar [Grupo II]:*
 - i) Carvalho-português [Quercus faginea];*
 - ii) Choupos [Populus sp.];*
 - iii) Cipreste -comum [Cupressus sempervirens];*
 - iv) Freixo [Fraxinus angustifolia];*
 - v) Nogueira [Juglans regia];*
 - vi) Nogueira -preta [Juglans nigra];*
 - vii) Pinheiro -manso [Pinus pinea];*
 - viii) Sobreiro [Quercus suber].*

No concelho de Mira, existe um perímetro florestal- perímetro florestal Dunas de Mira, afeto, na sua maioria, ao regime florestal parcial, que se encontra sobre a gestão do ICNF.

05 – Sistema natural

01 - O município de Mira está inserido na Rede Natura 2000, na **Zona Especial de Conservação das Dunas de Mira, Gândaras e Gafanhas [PTCON0055]** e na **Zona de Proteção Especial "Ria de Aveiro" [PTZPE0004]**.

02 - No município de Mira, a Zona Especial de Conservação das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas [Resolução do Conselho de Ministros nº 76/00, de 5 de julho], abrange as freguesias de Praia de Mira, Mira e Seixo. A área classificada no município de Mira, abrange uma área total de **6.340,00 ha**, o que corresponde a 51% da área concelhia, estando localizada a oeste. A ZPE Ria de Aveiro situa-se na freguesia de Praia de Mira, a Noroeste e ocupa uma área de **359,092 ha**.

03 - Nesta região estão inventariadas 198 espécies de aves, 12 de peixes, 13 de anfíbios, 12 de répteis e 22 de mamíferos. Nas plantas, entre herbáceas, arbustivas e arbóreas, podemos encontrar 402 espécies florísticas.

04 - O Sítio "Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas" caracteriza-se, segundo o ICNF, "*por um cordão dunar litoral contíguo, formando uma planície de substrato arenoso com um povoamento vegetal de resinosas e matos, com pequenas lagoas abastecidas por linhas secundárias de água doce. A tipologia das dunas, a especificidade dos espaços intradunares, a pujança das dunas primárias e a excelência das dunas longitudinais, associadas a um estado de conservação razoável, conferem ao sítio, num contexto europeu, uma reconhecida importância quer em termos de desenvolvimento espacial, quer em termos de unidade sedimentar e ecológica*".

05 - "*O campo dunar de Vagos a Quiaios, que inclui dois tipos de dunas diferenciados – dunas frontais do cordão litoral, ativas e instáveis e dunas antigas com formas bem conservadas e consolidadas – ocupa 62% da área do Sítio, sendo por isso de destacar o largo conjunto de habitats psamófilos.*" *Realce para as vastas áreas ocupadas por dunas móveis embrionárias, dunas brancas, dominadas por *Ammophila arenaria* subsp. *Arundinácea* e dunas semifixas [cinzentas], com uma comunidade arbustiva endémica, no seio da qual é visível *Armeria welwitschii**".

06 - "*Referência para presença de depressões húmidas intradunares, de dunas com vegetação esclerofila, de tojas sobre dunas descalcificadas, de dunas mediterrânicas com pinhais-bravos [*Pinnus pinaster*] com subcoberto arbustivo espontâneo e de matagais de *Salix arenaria* em depressões dunares, sendo este o único Sítio onde este habitat se encontra assinalado*".

07 - "*Ocorrem lagoas eutróficas permanentes com comunidades vasculares e também águas oligotróficas sobre solos arenosos com vegetação da *Littorellealia*. Destaque para a ocorrência da *Thorella vertivillatunundata*, espécie reduzida a populações diminutas face ao estado de ameaça que o seu habitat está sujeito*".

08 - "*Interessa ainda citar a presença florestas mistas sub-higrófilas de *Franixus agustifolia*, *Quercus robur* e *Ulmus minor*, em depressões associadas à margem dos planos de água*". *Salienta-se ainda a importância do Cabo Mondego [Figueira da Foz], em termos geológicos e geomorfológicos, destacando-se o fato de conter um dos poucos estratotipos do Jurássico [único em Portugal, por apresentar toda a série]. Um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho [*Lampreta planeri*]*.

09 - Relativamente à Zona de Proteção Especial “Ria de Aveiro” o ICNF afirma, que se “*destacam a existência de extensas áreas de sapal, salinas, áreas significativas de caniço e importantes áreas de Bocage, associadas a áreas agrícolas, onde se incluem abrangidas pelo aproveitamento Hidroagrícola do Vouga. Estas áreas apresentam-se como importantes locais de alimentação e reprodução para diversas espécies de aves, sendo que a área alberga regularmente mais de 200.000 aves aquáticas e um total de cerca de 173 espécies, com particular destaque para o elevado número de aves limícolas*”.

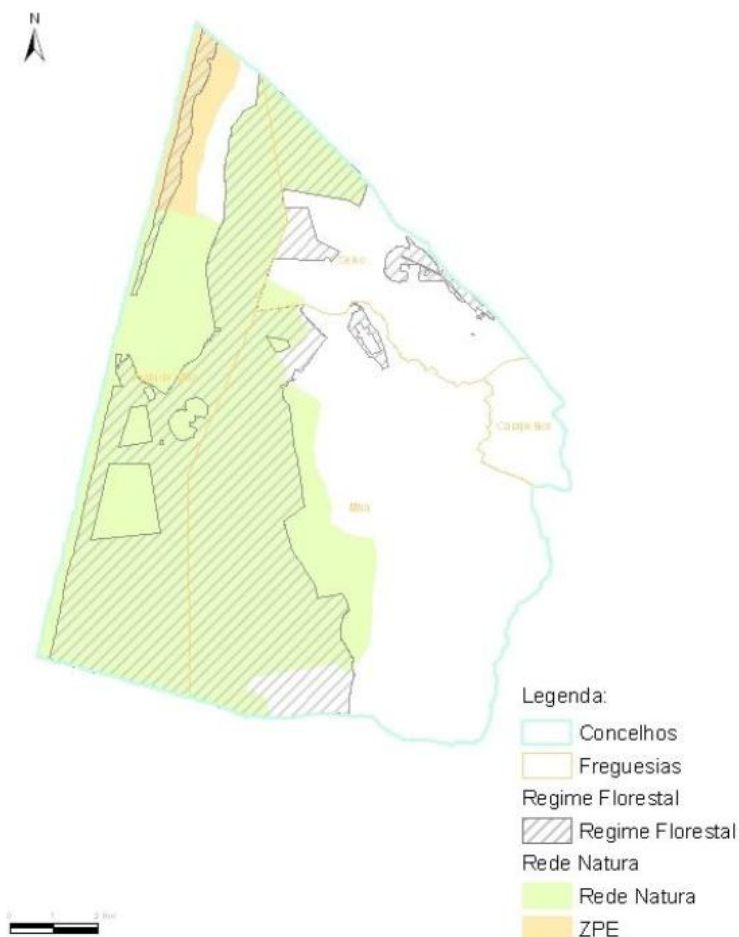


Figura 21 - Rede Natura 2000 e Regime Florestal no concelho de Mira [PMDFCI, 2015]

10 - “A ria de Aveiro é alvo de inúmeros fatores que ameaçam a dinâmica do ecossistema. Entre eles, destacam-se aqueles que provocam redução ou alteração significativa dos habitats húmidos, como drenagem e a conversão de zonas húmidas para a utilização agrícola e a conversão de salinas em aquaculturas [...]”

11 - “As orientações de gestão da ZPE da Ria de Aveiro são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas e passeriformes migradores. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção e restauração da área húmida e do seu mosaico de habitats, promovendo a coexistência de habitats de alimentação [vasas e salinas], habitats de nidificação e repouso [sapais] e corredores de migração [galerias ripícolas e bosquetes] e assegurar a sua qualidade ambiental a prazo.”

12 - “Deverá também ser garantida a preservação dos habitats marinhos desta ZPE, importantes para a preservação de algumas espécies da avifauna.”

13 - “As atuais atividades que se praticam na área deverão ser compatibilizadas com objetivos de conservação da natureza, através da promoção de boas práticas ambientais e do zonamento de áreas sensíveis [instrumentos de gestão territorial]. Deverá ser garantida a qualidade da água melhorando a eficácia de fiscalização sobre emissão de poluentes.”

14 - A parte mais interior do território do município integra a “região das Gândaras” e revela a potencialidade agrícola do passado mas também do presente. As casas gandraesas e as práticas agrícolas em regime de complementaridade ou mesmo o modelo de ocupação do território e as tipologias construtivas evidenciam a forte relação entre a forma como se ocupa o território, as formas de vida associadas e as práticas tradicionais enraizadas.

15 - O território proporciona, assim, diferentes momentos e diferentes paisagens num exíguo espaço territorial. O litoral onde o mar, as praias e o sistema dunar se evidenciam, uma extensa mancha florestal costeira associada e assente em dunas eólicas interiores, um mosaico composto por campos e terrenos agricultados ou florestados em pequena propriedade, junto às povoações, e um complexo e diversificado sistema hídrico que integra diversas linhas de águas e lagoas [Barrinha, Lagoa e Casal de S. Tomé]. Este território permite, assim, a presença de inúmeros e distintos habitats que acolhem dezenas de populações ímpares onde flora e fauna coexistem.

06 – Unidades de paisagem

01 - O estudo “Contributos para a identificação e caracterização da paisagem em Portugal Continental”¹², integra o concelho de Mira na unidade de **Paisagem Beira Litoral**, no grupo Ria de Aveiro e Baixo Vouga.

02 - Trata-se de uma **paisagem húmida, plana e aberta**. Como exceção a este carácter amplo que resulta dos escassos elementos verticais, há que mencionar **significativas zonas agrícolas intensamente compartimentadas**, bem como as **dunas** e **pinhais** ao longo do extenso cordão arenoso que separa a ria do oceano.

03 - A ria está quase sempre totalmente envolvida por terrenos muito férteis que, associados à abundância de água e à amenidade climática, permitiram o desenvolvimento de sistemas agrícolas muito intensivos que se apresentavam quer em grandes campos abertos como num mosaico de pequenas parcelas fortemente compartimentadas. Este carácter está em profunda mudança, devido a múltiplas dificuldades de drenagem [drenagem deficiente, poluição e aumento da salinidade da água, redução dos ativos na agricultura, estrutura fundiária], de que resulta a redução das áreas com arroz e milho e aumento das pastagens permanentes, dos incultos [sapais, juncais, e caniçais] e das matas.

04 - Uma componente importante das paisagens presentes nesta unidade é o tradicional **povoamento linear** ao longo das estradas. Na envolvente da ria, para sul de Aveiro e ao longo do canal de Mira, encontra-se esta forma de povoamento na sua forma mais extrema – entre a Gafanha da Nazaré e a Gafanha do Areão, paralelamente à ria, sucedem-se sete “gafanhas” com construções quase contíguas ao longo de cerca de 20km, de onde partem na perpendicular parcelas agrícolas estreitas e compridas. A orla costeira era pontuada por pequenas povoações de pescadores ou só algumas instalações de apoio à pesca – “**os palheiros**” – mantendo-se a povoação principal no interior [casos da Costa Nova, Praia da Vagueira, Praia de Mira]. Esta situação modificou-se com a crescente procura de casas de verão sobre a praia, de que resultou um crescimento muito significativo destas povoações costeiras que, em grande parte do ano se encontram quase desertas [Furadouro, Torreira, Barra, Costa Nova, Praia da Vagueira e de Mira].

05 - Para além desta ocupação pontual, a costa desta unidade é caracterizada por um **extenso areal**, só interrompido pela barra artificial de Aveiro, com dois compridos molhes e um farol que se destaca por ser muito elevado numa paisagem dominada pela horizontalidade. Trata-se de uma linha costeira com alguns problemas de instabilidade, limitada a nascente por dunas, na maior parte dos casos cobertas por pinhal. Surgem algumas situações especialmente interessantes em termos paisagísticos e recreativos, correspondentes ao estreitamento da restinga, o que permite um contacto quase direto entre a praia e a ria ou lagoa como nos casos da Torreira, Barra, Costa Nova e Praia de Mira.

06 - A **Ria de Aveiro** é uma das maiores, mais expressivas e biologicamente mais significativas zonas húmidas litorais do país. Não se trata verdadeiramente de uma ria [já que o mar não penetra no continente, preenchendo vales mais ou menos profundos], mas sim de um sistema lagunar de formação relativamente recente, limitado do lado do mar por um cordão arenoso extenso [com cerca de 50km], um vasto delta interior resultante da ação dos rios Vouga, Antuã, Cértima, Águeda e outros de menor importância. Apenas a estreita barra interrompe o cordão arenoso e permite a comunicação permanente com o oceano e a renovação do sistema.

07 - Trata-se de um **sistema muito dinâmico**, sujeito a processos biofísicos intensos, de que se pode destacar o seu progressivo assoreamento [sedimentos arrastados das bacias afluentes] mas também agravado pelo abandono da apanha do moliço e crescente utilização de

¹² MCOTA/DGOTDU - Coleção estudos

adubos químicos, que provoca uma maior acumulação de matéria orgânica e consequente eutrofização, origem de problemas muito significativos.

08 - A ria é constituída, atualmente, por uma **densa rede de canais** e de **valas** por onde circula a água salgada, salobra e doce, comportando uma grande diversidade de biótopos [sapais, lodos, ilhotas, grandes superfícies de água livre, caniçais, bunhais e juncais]. Ela resulta e é condicionada por fortes intervenções humanas, nomeadamente pela fixação da barra e dragagem de canais para a navegação, construção de diques, de tanques de piscicultura e de salinas; pela colheita do moliço e do caniço, pelas atividades agrícolas nas zonas envolventes, pela construção de vias de circulação automóvel, pela poluição urbana e industrial, pela pesca e apanha de bivalves, etc.

09 - A ria é quase totalmente rodeada por **terras aluvionares baixas e férteis**, sujeitas a cheias frequentes, resultantes do regime muito irregular dos rios Vouga, Cértima e Águeda. Os efeitos negativos de tais cheias são atualmente muito agravados pela falta de qualidade de água. Uma situação bem diferente encontra-se mais próximo do litoral, sobre formações arenosas, as gafanhas, zonas onde se instalaram, há cerca de três séculos, colónias de pescadores que, com enorme esforço, conseguiram enriquecer as pobres areias de dunas com produtos naturais retirados da ria [essencialmente moliço] de que resultaram solos muito férteis e produtivos, beneficiando da amenidade climática e da abundância de água perto da superfície.

Capítulo **05**
Sistema de Riscos

01 – Tipificação dos riscos

01 - A consideração do sistema de prevenção de riscos como um dos vetores do modelo territorial do Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território [PNPOT] constitui uma opção com importante significado. De facto, nas últimas décadas, pela força dos factos e do avanço do conhecimento científico, agudizou-se a consciência de que existem riscos diversos ameaçadores das populações e dos territórios, os quais pela sua dimensão e complexidade devem ser colocados no topo da agenda política.

02 - A situação geográfica e as características geológicas e climáticas de Portugal, nos territórios do continente e nas regiões insulares, tendo ainda em consideração o contexto atual das alterações climáticas, exigem uma monitorização e gestão preventivas dos diversos riscos naturais ou antrópicos.

03 - Para diferentes escalas temporais e espaciais de ocorrência e respetivos efeitos no território, pode identificar-se um conjunto abrangente de vulnerabilidades e riscos: atividade sísmica, movimentos de massa, erosão do litoral e instabilidade das arribas, cheias e inundações, incêndios florestais, secas e desertificação, contaminação de massas de água, contaminação e erosão de solos, derrames acidentais no mar, rutura de barragens e riscos associados a diversas infraestruturas e acidentes industriais graves. A inclusão deste vetor no modelo territorial do PNPOT significa, assim, que a gestão preventiva de riscos constitui uma prioridade de primeira linha da política de ordenamento do território, sendo considerada uma condicionante fundamental da organização das várias componentes do modelo e um objetivo do programa das políticas do PNPOT e, ainda, um elemento obrigatório dos restantes instrumentos de gestão territorial.

04 - No município de Mira considera-se a existência dos riscos definidos na tabela, os quais se organizam em três grupos [Quadro 5].

Quadro 10 - Tipos de riscos [PMEPC de Mira. 2020]	
Tipo	Designação
Riscos mistos	Incêndios rurais (florestais)
Riscos naturais	Inundações e cheias Ventos fortes, tornados e ciclones Erosão costeira/Transgressão marítima Deslizamentos/desabamentos Sismos/Tsunami Secas
Riscos tecnológicos	Incêndios urbanos Acidentes industriais Acidentes rodoviários e marítimos Colapso de estruturas e edifícios Derrame de matérias perigosas

02 – Riscos mistos

[a] Incêndios Florestais

No concelho de Mira existem duas classes de risco – Baixa e Muito baixa – sendo a primeira a mais representativa [50,6 ha da área do concelho]. Contudo, a classificação ao nível municipal e intermunicipal é considerada como elevada dada a mancha florestal contínua entre Ílhavo e Figueira da Foz, a acrescer o facto da existência de aglomerados urbanos e parques de campismo no interior das áreas florestais potenciar o risco de incêndios florestais.

03 – Riscos naturais

[a] Inundações e Cheias

As características naturais do concelho de Mira, designadamente a **extensão da rede hidrográfica** municipal que atravessa o município no sentido Sul/Norte e Nascente/Norte, conjugado com uma **variação altimétrica reduzida** e, ainda, por ser o último reservatório para onde conflui todo o sistema hídrico a montante, nomeadamente das áreas vizinhas de Cantanhede e Vagos, antes da influência de maré, conduz a que ocorram inundações por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis.

“Associado a este fenómeno, o aumento da precipitação no inverno, potencia a possibilidade de ocorrência de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem.”¹³

[b] Erosão Costeira e Transgressão Marítima

01 - *“Com a subida do nível médio das águas do mar, associada a deficiente reposição de sedimentos provenientes dos grandes rios que desaguam na costa a norte de Mira, verifica-se um acentuar cenário de degradação e erosão do sistema dunar no concelho de Mira, nomeadamente no Areão, Poço da Cruz e a norte do aglomerado urbano da Praia de Mira. Os ventos predominantes de Sul aliados às correntes marítimas têm desagregado a Duna Principal de tal forma que o mar, de ano para ano, tem avançado sobre a costa de Mira, havendo locais onde é quase nula a Duna Primária. Ao longo dos cerca de 15 km de costa arenosa, o mar em dias de maré, e salvo pequenos espaços situados a Norte dos esporões recentemente construídos no Areão e na Praia do Poço da Cruz, chegou já à linha dorsal da Duna Primária.”¹⁴*

02 - Na extensão marítima Ovar e Marinha Grande, *“entre as zonas com maior vulnerabilidade destaca-se a Ria de Aveiro [...], a ligação do corpo lagunar ao mar é feita através de um canal de maré artificial [barra de Aveiro]. No entanto, entre a Costa Nova e Mira a largura do cordão dunar tem vindo a regredir registando-se nos últimos anos alguns episódios de comunicação do mar com a Ria.”¹⁵*

03 - De acordo com o POC OMG [2016], *“a zona costeira a sul do quebra-mar sul do porto de Aveiro apresenta problemas graves de erosão, com perdas assinaláveis de território, sobretudo entre a Costa Nova e a Praia de Mira, situada a cerca de 20 km do quebra-mar sul. Neste setor, têm-se registado taxas de recuo generalizadas que assumem contornos preocupantes em diversos troços. Na Praia de Mira, destaca-se em julho de 2012, o avanço do mar até à base do cordão dunar frontal, colocando em perigo as edificações do bairro de pescadores, situado a norte da praia, tornando o local uma zona crítica.”¹⁶*

04 - O concelho de Mira apresenta, assim, uma suscetibilidade à erosão litoral **muito elevada e elevada**, sendo que, na Praia de Mira, os principais problemas erosivos localizam-se a norte do aglomerado urbano.

05 - A perda de território no canal de Mira, devido à erosão costeira coloca em causa a continuidade da atividade aquícola, num cenário de constantes rompimentos do cordão dunar com ligações à Ria.

06 - Com vista à manutenção equilibrada da orla costeira e da zona adjacente, na Ria de Aveiro, o projeto UNIR@Ria estabeleceu como objetivos estratégicos:

¹³ PMEPC do concelho de Mira, 2020

¹⁴ PMEPC do concelho de Mira, 2020

¹⁵ Relatório Ambiental, POC OMG, 2016

¹⁶ Relatório Ambiental, POC OMG, 2016

- Recuperação dunar e lagunar — com o objetivo de consolidar o cordão dunar nesta frente litoral, que tem sofrido vários galgamentos na última década [Costa Nova, Vagueira, Areão, Poço da Cruz e Mira] esta tipologia de intervenção integra a realização de ações de proteção e recuperação do sistema dunar pela recarga de areias e recuperação dos seus habitats [plantação de espécies autóctones].
- Preservação e requalificação dos valores naturais — Esta tipologia de intervenção integra a realização de ações de desassoreamento nos locais necessários, intervenções de limpeza de infestantes e a requalificação das margens através da criação de percursos pedonais e cicláveis, criação de espaços de lazer e de estruturas de divulgação e promoção dos valores naturais nos sistemas hídricos adjacentes à laguna [pateiras de Fermentelos e de Frossos, barrinha de Mira, lagoa de Mira e lago do Mar].¹⁷

¹⁷ UNIR@RIA

04 – Riscos tecnológicos

[a] Derrame de matérias perigosas

01 - O concelho de Mira caracteriza-se pela sua localização estratégica de Mira, apontada como um destino de passagem e atravessamento, através da EN109, EN234 e da A17 que são utilizadas diariamente por diversas viaturas [ligeiras e pesadas].

02 - O tráfego rodoviário de transporte de mercadorias perigosas

O tráfego rodoviário de transporte de mercadorias perigosas na área do Município obriga a uma atenção específica inerente ao risco, meios envolvidos e às zonas de circulação, algumas delas em locais de considerável densidade populacional. A periculosidade pode revelar-se pela emissão de substâncias tóxicas, inflamáveis ou contaminantes do ar, água ou solo, bem como, por incêndios ou explosões suscetíveis de desenvolvimento encadeado. O não controlo de um acidente desta natureza potência ou provoca efetivamente consequências graves para os seres humanos [ferimentos, envenenamentos, asfixia e morte] e para o ambiente [danos em culturas, outras plantas e animais, e contaminação do ar, água e solo]. Nos casos em que as redes viárias atravessam importantes aglomerados populacionais do Município, os riscos impõem especial previsão no ordenamento do tráfego e planeamento de intervenção, bem como atempada informação pública e prática de evacuação. O Município de Mira devido à sua fronteira com o Oceano Atlântico encontra-se diretamente associado a um grau de risco elevado, devido à ocorrência de situações de derramamento de produtos provenientes do transporte via marítima.

Capítulo **06**
Caracterização Socioeconómica

01 – Demografia

01 – Analisando a dinâmica demográfica da **Região de Coimbra** entre o período censitário 1991-2001 pode concluir-se que o aumento demográfico foi positivo [3,4%], em grande parte justificado pelo acréscimo populacional dos municípios de Condeixa-a-Nova [17,8%], Lousã [17,1%], Vila Nova de Poiares [14,6%] e Mealhada [13,6%]. No entanto, com tendência de evolução demográfica com taxas negativas, encontram-se os municípios de Pampilhosa da Serra [-10%] e de Góis [-9,5%], sendo que o município de Mira também contribuiu para este cenário com -2,9%.

02 – No que diz respeito ao período que decorreu entre 2001-2011, a dinâmica demográfica da Região de Coimbra registou um decréscimo de -2,6%. De salientar que a Região Centro [-0,9%] e Portugal Continental [1,8%] acompanharam a tendência de diminuição populacional face ao período intercensitário anterior. O quadro de variações alterou-se, na maioria dos municípios, encontramos Coimbra [-3,4%], Cantanhede [-3,5%] e Mealhada [-1,6%] com tendências de evolução, com taxas negativas, muito diferentes das registadas no período anterior.

03 – No contexto da Região de Coimbra, o **município de Mira**, unidade territorial em análise no presente relatório, no período **2001-2011** continua a apresentar a mesma tendência de **evolução demográfica negativa [-3,2%]**, essencialmente à custa de uma diminuição de população na faixa etária dos 15 aos 24 anos [cerca de -30,3%].

Quadro 11 - População residente, 1991 a 2011 [Censos, INE]

Dinâmica Demográfica da NUT III	População residente [n°]			Variação [%]	
	1991	2001	2011	91-01	01-11
Continente	9.375.926	9.869.343	10.047.621	5,3	1,8
Centro	2.258.768	2.348.397	232.7755	4	-0,9
Região de Coimbra	456.773	472.334	460.139	3,4	-2,6
Arganil	13.926	13.623	12.145	-2,2	-10,8
Cantanhede	37.140	37.910	36.595	2,1	-3,5
Coimbra	139.052	148.443	143.396	6,8	-3,4
Condeixa-a-Nova	13.027	15.340	17.078	17,8	11,3
Figueira da Foz	61.555	62.601	62.125	1,7	-0,8
Góis	5.372	4.861	4.260	-9,5	-12,4
Lousã	13.447	15.753	17.604	17,1	11,8
Mealhada	18.272	20.751	20.428	13,6	-1,6
Mira	13.257	12.872	12.465	-2,9	-3,2
Miranda do Corvo	11.674	13.069	13.098	11,9	0,2
Montemor-o-Velho	26.375	25.478	26.171	-3,4	2,7
Mortágua	10.662	10.379	9.607	-2,7	-7,4
Oliveira do Hospital	22.584	22.112	20.855	-2,1	-5,7
Pampilhosa da Serra	5.797	5.220	4.481	-10,0	-14,2
Penacova	16.748	16.725	15.251	-0,1	-8,8
Penela	6.919	6.594	5.983	-4,7	-9,3
Soure	21.704	20.940	19.245	-3,5	-8,1
Tábua	13.101	12.602	12.071	-3,8	-4,2
Vila Nova de Poiares	6.161	7.061	7.281	14,6	3,1

04 - Recorrendo à informação estatística disponível no sítio do INE é possível apresentar, em traços gerais, um retrato do município de Mira recorrendo a um conjunto de indicadores socioeconómicos [Quadro 2].

Quadro 12 – Retrato sintético do município de Mira [Censos, INE]

Designação	Unidade	Ano
Área Total	124,03 Km²	2011
Freguesias	4	2011
Densidade Populacional	100,5 hab/Km²	2011
População Residente HM, em 2011	12.465 Indivíduos	2011
População Residente HM, em 2001	12.872 Indivíduos	2001
Estimativa da População Residente dos 25 aos 49 anos	3.860 Indivíduos	2016
Estimativa da População Residente dos 50 aos 64 anos	2.464 Indivíduos	2016
Estimativa da População Residente	12.017 Indivíduos	2016
Variação População Residente, 2001 e 2011 - 0 a 14 anos	-18,8%	2011
Variação População Residente, 2001 e 2011 - 15 a 24 anos	-30,3%	2011
Variação População Residente, 2001 e 2011 - 25 a 64 anos	-3,4%	2011
Variação População Residente, 2001 e 2011 - 65 ou + anos	29,7%	2011
Variação População Residente, 2001 e 2011	-3,2%	2011
Nados vivos, HM	76	2016
Óbitos, HM	150	2016
Saldo Natural	-74	2016
Saldo Migratório	-19	2013
Taxa de Natalidade	6,3‰	2016
Taxa de Mortalidade	12,4‰	2016
Índice de Envelhecimento	201,5%	2011

05 - As principais tendências de decréscimo demográfico no município de Mira, são explicadas pelo saldo de crescimento natural, representado pelo diferencial entre nascimento e óbitos, e pelo saldo migratório, composto pelo diferencial de entradas e saídas de população, refletindo o poder de atração do município. O crescimento negativo dos últimos anos tem tido origem essencialmente no saldo negativo, ou seja, o número de óbitos tem superado consistentemente o número de nascimento no município. O saldo migratório a partir de 2004 passou a apresentar valores negativos, contribuindo deste modo para o agravamento das taxas negativas. A análise desta informação evidencia uma forte contribuição do saldo natural para a evolução decrescente da população.

06 - Observando a população por grupos etários, no período 2001-2011 [Quadro e Figura] a mesma manifesta tendência para um **progressivo envelhecimento**, acrescendo o facto de o indicador da mortalidade [12,4‰] ser bastante superior ao da natalidade [6,3‰] e a variação da população com idades compreendidas entre os 0 e 25 anos, naquele período, apresentar também taxas negativas. Este facto é reforçado pelo índice de envelhecimento que, de facto, no município de Mira registou um acréscimo significativo entre 1991-2011, cifrando-se em 2011 em **201,5 %**, ou seja, um total de 200 idosos [65 anos e mais] por cada 100 pessoas com idades até aos 14 anos.

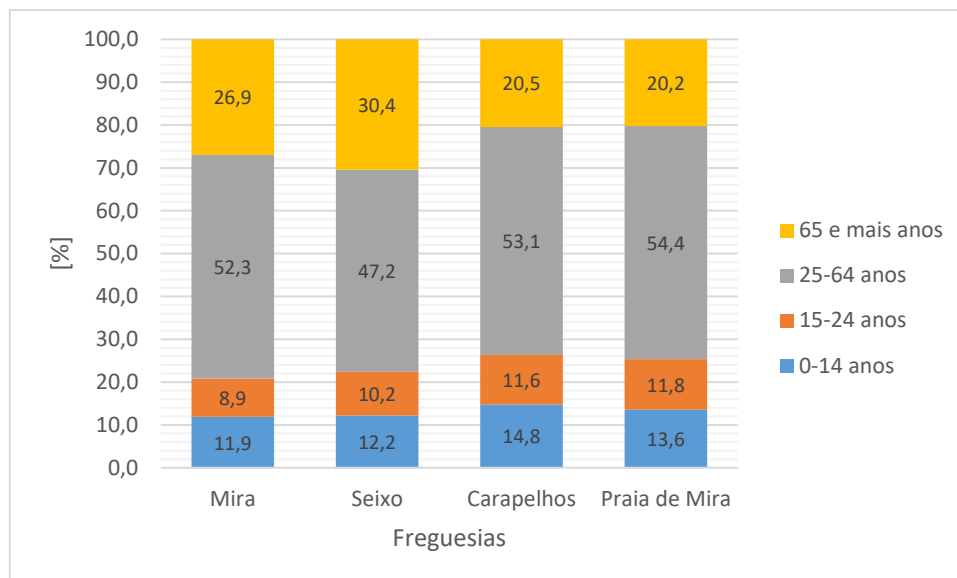


Figura 22 – Estrutura etária da população concelho de Mira [INE, Censos]

07 - Em 2011, a população idosa, representava 25% dos residentes do concelho de Mira. Este facto, deve-se sobretudo ao aumento da esperança média de vida e à diminuição da taxa de natalidade. A população ativa e em idade fértil [compreendida entre os 15 e 64 anos], por sua vez, representava 62% dos residentes. A classe mais jovem, ou seja, dos 0-14 anos, tem perdido peso percentual no total dos residentes espelhando uma tendência para o envelhecimento. O panorama do município acompanha um pouco a tendência que se regista por todo o país em que se verifica um aumento da esperança média de vida em conjunto com a redução do número de filhos por casal que, deste modo, não assegura uma renovação das gerações.

08 - A **densidade populacional** na globalidade do município sofreu um decréscimo percentual acentuado, passando de 103,8 hab/km² em 2001, para **100,5 hab/km²** em 2011. Apesar da freguesia sede albergar mais de metade da população do concelho, é a freguesia de Carapelhos a mais densamente povoada, com 163,7 hab/km², dado ao facto de possuir a menor área [4,38 km²].

09 - A partir da análise da variação da população nas quatro freguesias que compõem o município de Mira verifica-se que a tendência global no período 1991-2011 foi para o decréscimo, sendo que as freguesias de Carapelhos e Mira foram as que mais contribuíram para a perda populacional concelhia, com uma variação de cerca de -8%.

Quadro 13 - População residente e variação intercensitária, 1991, 2001, 2011 [Censos, INE]

Freguesias	Área [km ²]	População residente			Variação [%]	
		1991	2001	2011	91-01	01-11
Município	124,03	13257	12872	12465	-2,9	-3,2
Mira	63,14	8044	7782	7367	-3,3	-5,3
Seixo	16,23	1265	1339	1234	5,8	-7,8
Carapelhos	4,38	781	766	717	-1,9	-6,4
Praia de Mira	40,28	3167	2985	3147	-5,7	5,4

10 - Na década de 1991-2001 o município obteve um decréscimo populacional de -2,9%. Relativamente à evolução da população ao nível das freguesias, a Praia de Mira foi a que mais contribuiu para esta perda populacional, com uma variação de -5,7%. Por outro lado, destaca-

se a freguesia de Seixo, pelo que foi a única a apresentar uma dinâmica populacional de crescimento.

11 - No período entre 2001-2011 ocorreu um decréscimo populacional continuado ao nível concelhio, com tendência para o aumento, de -3,2%. Contrariamente ao período anterior a freguesia do Seixo registou uma diminuição acentuada na dinâmica populacional [-7,8%]. Por outro lado, a Praia de Mira observou um acréscimo populacional [5,4%], provavelmente dado ao carácter turístico que esta freguesia detém.

02 – Cenários de projeções demográficas

01 - Conhecer as tendências de evolução demográfica é importante para sustentar o processo de desenvolvimento municipal e programar a diferenciação e implementação das políticas públicas. Como tal é fundamental perspetivar a população de forma a adequar/apontar as principais debilidades das diferentes estruturas face ao desenvolvimento demográfico esperado, quer no que se refere à construção de novos equipamentos e infraestruturas, quer como instrumento central da definição de estratégias de criação de emprego e de desenvolvimento socioeconómico do município.

Quadro 14 - Projeções demográficas – população masculina [Diagnóstico Social – 2019]

Grupos etários	População masculina					
	2005	2008	2015	2018	2028	2038
0 a 4	66	47	17	7	-25	-34
5 a 9	303	66	47	17	7	-25
10 a 14	269	303	66	47	16	4
15 a 19	370	268	301	65	44	0
20 a 24	415	368	266	299	65	44
25 a 29	458	414	367	265	298	65
30 a 34	460	459	416	370	268	302
35 a 39	440	459	458	415	370	269
40 a 44	375	440	459	460	418	374
45 a 49	437	375	441	462	464	423
50 a 54	369	431	369	433	452	452
55 a 59	368	366	428	368	434	456
60 a 64	357	366	366	431	373	445
65 a 69	359	348	354	352	412	353
70 e mais	834	1 180	1 626	2 278	3 361	5 682
Total	5 880	5 888	5 982	6 269	6 957	8 809

Quadro 15 - Projeções demográficas – população feminina [Diagnóstico Social – 2019]

Grupos etários	População feminina					
	2005	2008	2015	2018	2028	2038
0 a 4	63	45	16	6	-23	-30
5 a 9	298	62	45	16	6	-22
10 a 14	266	297	62	44	16	6
15 a 19	368	265	296	62	44	15
20 a 24	422	367	264	294	61	44
25 a 29	464	420	365	263	293	61
30 a 34	498	464	420	635	263	293
35 a 39	481	198	464	420	365	263
40 a 44	409	481	198	464	420	365
45 a 49	473	408	479	496	461	417
50 a 54	404	469	403	472	486	449
55 a 59	404	401	464	398	465	477
60 a 64	389	401	397	458	392	457
65 a 69	394	381	390	383	440	372
70 e mais	1 176	1 464	1 747	2 060	2 411	2 915
Total	6 509	6 422	6 310	6 202	6 100	6 081

Quadro 16 - Projeções demográficas [Diagnóstico Social – 2019]

Unidade geográfica	População residente					
	2007	2008	2015	2018	2028	2038
Município	13 259	12 311	12 292	12 471	13 057	14 890
Mira	7 995	7 424	7 412	7 520	7 874	8 979
Seixo	1 363	1 266	1 264	1 282	1 342	1 531
Carapelhos	801	744	743	754	789	900
Praia de Mira	3 099	2 877	2 873	2 915	3 052	3 480

02 - A leitura do quadro 14 permite concluir que é previsível que o concelho de Mira venha a registar um **acréscimo populacional** na ordem dos 1.631 habitantes, entre 2007 e 2038, sendo por isso expectável que em 2038 a população residente ronde os 14.890 habitantes. As freguesias com um aumento populacional mais acentuado são Mira e Praia de Mira, com cerca de 12%.

03 – Nível de instrução da população residente

01 - Cada vez mais é reconhecida a importância da qualificação da população no desenvolvimento local. Por outro lado, a qualificação da mão-de-obra residente é um dos fatores preferenciais de localização das empresas e potencialmente um fator estratégico decisivo para o desenvolvimento social e económico.

02 - Efetuando uma análise, com base no quadro 4, relativamente à população e ao nível de escolaridade completo que possui, conclui-se que a maioria da **população residente** possui o **ensino básico [56,6%]**, sendo que, deste universo, 52,9% frequentou até ao 1º ciclo de ensino básico [3.734 indivíduos], refletindo um reduzido grau de instrução.

Quadro 17 - População e nível de escolaridade completo [Censos, INE]

Designação	Unidade	Ano
População Residente HM - nenhum nível ensino	2.691 Indivíduos	2011
População Residente HM - 1º ciclo ensino Básico	3.734 Indivíduos	2011
População Residente HM - 2º ciclo ensino Básico	1.632 Indivíduos	2011
População Residente HM - 3º ciclo ensino Básico	1.687 Indivíduos	2011
População Residente HM - ensino Secundário	1340 Indivíduos	2011
População Residente HM - ensino Pós-secundário	120 Indivíduos	2011
População Residente HM - ensino Superior	1.261 Indivíduos	2011
Taxa de Analfabetismo HM	10,37%	2001
Taxa de Analfabetismo HM	6,85%	2011

03 - De notar que ainda há um número significativo de população sem qualquer nível de escolaridade completo [2.691 indivíduos], que faz com que a **taxa de analfabetismo** em 2011 seja de **6,85%**, não obstante ser menor do que em 2001, que representava 10,37% da população. As freguesias do Seixo e Carapelhos apresentavam as taxas de analfabetismo mais elevadas, 10,4% e 8,9%, respetivamente, comparativamente com a média concelhia.

04 - Outro dado a ter em conta é o número de indivíduos que possuem uma formação secundária e pós-secundária, não só de nível superior, mas também de especialização profissional, cerca de 11% da população residente. Este facto pode-se tornar numa mais-valia para o concelho, caso estes se fixem em Mira, pois são pessoas especializadas e que podem trazer inovação e progresso para o concelho e desta forma contribuir para uma região mais forte e competitiva.

04 – Habitação

01 - No que concerne à temática do parque habitacional, em 2001 existia um total de 4.415 famílias clássicas no município de Mira. No ano de 2011 este número aumentou para **4.721 famílias** clássicas, o que representa um acréscimo de 6,9%. Ao nível das freguesias, apenas a do Seixo contrariou esta tendência com um decréscimo de 7 famílias, o que representa um decréscimo de -1,5%.

02 - No contexto concelhio a **dimensão média da família ronda os 3 indivíduos** [Quadro 13], sendo superior a este valor médio nas freguesias de Carapelhos e Praia de Mira, e abaixo dos 3 indivíduos nas freguesias de Mira e Seixo. Considerando a tipologia de habitação, a realidade no município é manifestamente próxima da unifamiliar, pelo que o indicador alojamentos por edifício [Quadro 13] é muito próximo de 1, excetuando a freguesia de Praia de Mira onde é já 1,66 dado o carácter turístico da freguesia.

Quadro 18 – Características gerais no município, 2011 [Censos, INE]

Unidade Territorial	Dimensão média das famílias		Alojamentos por edifício		Famílias por alojamento	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Concelho	2,92	2,61	1,22	1,23	0,6	0,5
Mira	2,88	2,57	1,07	1,09	0,7	0,7
Seixo	2,80	2,56	1,02	1,02	0,6	0,6
Carapelhos	3,13	2,76	1,01	1,00	0,6	0,6
Praia de Mira	3,01	2,68	1,72	1,66	0,4	0,4

03 - O indicador “famílias por alojamento” [Quadro 13], sendo inferior a 1 em todas as freguesias, demonstra que não existem casos de sobrelotação. Desta forma constata-se que o parque habitacional existente no concelho de Mira satisfaz as necessidades quantitativas existentes.

04 - Através da análise evolutiva entre os dados de 2001 e 2011, evidencia-se o seguinte:

- A dimensão média familiar no concelho de Mira sofreu uma diminuição de -10,5%, o que corrobora o facto de que as famílias de maior dimensão têm vindo a perder expressão. No ano de 2001, a dimensão média da família no concelho era de 2,92 indivíduos por agregado familiar, diminuindo em 2011 para 2,61 indivíduos por agregado familiar.
- O indicador “famílias por alojamento” manteve-se. Este facto relaciona-se, quer com o processo de nuclearização, quer com a constituição de agregados familiares de menores dimensões.
- A análise ao indicador “alojamentos por edifício” demonstra um aumento pouco perceptível de 1%. No entanto, quando analisado o indicador ao nível da freguesia sobressai a variação que ocorreu na freguesia Sede de concelho, a qual atingiu os 1,9% destacando-se das restantes freguesias que constituem o concelho. Não obstante, o aumento da tipologia multifamiliar na freguesia de Mira, a leitura permite concluir que o concelho continua a demonstrar características de uma ocupação predominantemente unifamiliar.

[a] Caraterização do edificado

01 - No contexto municipal e no que diz respeito ao número de edifícios [Quadro 9] constata-se que o último período censitário [2001-2011] foi o que demonstrou o maior aumento relativo de 13,9%. Ao longo das décadas censitárias a tendência tem sido positiva e para um crescimento contínuo.

Ao nível das freguesias, destacam-se Mira, Carapelhos e Praia de Mira, como as que contribuíram para o aumento registado no último período censitário, salientando-se a freguesia de Praia de Mira justificado em grande medida pela aposta do setor turístico.

Quadro 19 - Edifícios no município, 2001 e 2011 [Censos, INE]

Unidade territorial	Edifícios			Var %	
	1991	2001	2011	91-01	01-11
Concelho	5504	6150	7003	11,7	13,9
Mira	3246	3526	3888	8,6	10,3
Seixo	687	764	814	11,2	6,5
Carapelhos	366	382	419	4,4	9,7
Praia de Mira	1205	1478	1882	22,7	27,3

02 - A partir da análise do quadro 15 constata-se que os edifícios de tipologia unifamiliar predominam no concelho nos anos em análise. A tendência na taxa de variação é para o seu crescimento, atingindo 8,8% na década de 91/01, e 16,3% no último período censitário.

03 - A constatação é corroborada pelo indicador “alojamentos por edifício” [Quadro 16], onde é reforçada a característica do parque habitacional de predomínio da tipologia unifamiliar que caracteriza o território concelhio. No entanto, os edifícios de tipologia multifamiliar, tem expressão na freguesia da Praia de Mira, dado o seu caráter turístico.

Quadro 20 - Edifícios segundo o tipo de utilização no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]

		Edifícios total	Principalmente residencial		Principalmente não residencial
			exclusivamente residencial	principalmente residencial	
1991	N.º	5469	5245	224	35
	%	100,0	95,9	4,1	0,6
2001	N.º	6150	5706	399	45
	%	100,0	92,8	6,5	0,7
Var.% 91-01		12,5	8,8	78,1	28,6
2011	N.º	7003	6634	265	104
	%	100,0	94,7	3,8	1,5
Var.% 01-11		13,9	16,3	-33,6	131,1

Quadro 21 – Alojamentos por edifício no município, 2011 [Censos, INE]

Unidade territorial	Total	1 alojamento		2 alojamentos		3 – 4 alojamentos		5 – 9 alojamentos		10 ou mais	
	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Concelho	7003	6478	93	269	4	115	2	103	1	38	1
Mira	3888	3774	97	64	2	17	0	26	1	7	0
Seixo	814	800	98	13	2	1	0	0	0	0	0
Carapelhos	419	417	100	2	0	0	0	0	0	0	0
Praia de Mira	1882	1487	79	190	10	97	5	77	4	31	2

04 - No que diz respeito à antiguidade do parque habitacional [Quadro 17] e ao ritmo de construção no concelho, pode verificar-se que mais de metade dos edifícios tem 40 ou menos anos, sendo esta situação elucidativa, quer do estado do edificado, quer da forte expansão que se verificou no setor da habitação no período que decorreu entre 1970 e 1991.

05 - De um modo geral, ocorreu um ponto de viragem no ritmo da construção no período entre 70`e 90`, como resposta à grande pressão da procura neste período, associado às freguesias Mira e Praia de Mira [Quadro 18], em que se regista a média mais elevada de edifícios construídos por ano [147,3]. O período entre 90` e 11` foi marcado pelo abrandamento do número médio de edifícios construídos por ano, comparativamente com a década anterior.

Quadro 22 – Época de construção dos edifícios no município, 2011 [Censos, INE]

Período	N.º edifícios	Edifícios/Ano
Até 1919	224	-
1919 - 1945	470	18,1
1946 - 1970	1545	64,4
1971 - 1990	2799	147,3
1991 - 2011	1965	98,3
Total	7003	76,1

Quadro 23 – Estrutura etária dos edifícios no município, 2011 [Censos, INE]

	Total	Até 1919	1919-1945	1946-1970	1971-1990	1991-2011
Concelho	7003	224	470	1545	2799	1965
Mira	3888	176	350	988	1421	953
Seixo	814	39	83	229	265	198
Carapelhos	419	5	29	85	205	95
Praia de Mira	1882	4	8	243	908	719

[b] Caraterização dos alojamentos

Quadro 24 – Alojamentos no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]

Unidade territorial	Alojamentos			Var %	
	1991	2001	2011	91-01	01-11
Concelho	6412	7516	8628	17,2	14,8
Mira	3409	3802	4249	11,5	11,8
Seixo	691	780	829	12,9	6,3
Carapelhos	368	387	421	5,2	8,8
Praia de Mira	1944	2547	3129	31,0	22,9

06 - Na década que decorreu entre 91-01, o concelho demonstrou um aumento do número de alojamentos [Quadro 19], sendo que a freguesia de Praia de Mira destaca-se pela procura de construção de habitação secundária associadas ao turismo. No último período censitário [01-11], o número de alojamento volta a aumentar, cerca de 15%, sendo este crescimento relativo inferior ao da década anterior.

Quadro 25 – Tipo de alojamentos familiares no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]

		Alojamentos familiares			
		Total	Clássicos	Não clássicos	Coletivos
1991	N.º	6376	6334	42	10
	%	100	99,3	0,7	0,2
2001	N.º	7506	7490	16	10
	%	100	99,8	0,2	0,1
Var.% 91-01		17,7	18,3	-61,9	0,0
2011	N.º	8609	8603	6	19
	%	100	99,9	0,1	0,2
Var.% 01-11		14,7	14,9	-62,5	90,0

07 - No concelho de Mira existiam 8.609 alojamentos familiares [Censos, 2011], sendo que quase a sua totalidade constituíam alojamentos familiares clássicos [99,9%], e os restantes tipos de alojamentos assumiam percentagens residuais. Quando analisadas as variações por períodos censitários verifica-se que os alojamentos familiares mantiveram a tendência para o crescimento, sendo este menor no último período censitário [01/11]; o mesmo acontece nos alojamentos familiares clássicos. De referir, ainda, a pouca relevância, por um lado dos alojamentos familiares não clássicos verificando-se a tendência para a sua diminuição em 60%, por outro dos alojamentos familiares coletivos, não obstante a tendência para um ligeiro aumento em termos absolutos.

Quadro 26 – Tipo de alojamentos familiares no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]

		Alojamentos ocupados						Alojamentos vagos	
	Total	Alojamentos ocupados [total]		Residência habitual		Uso sazonal ou residência secundária			
Concelho	8603	7489	87,1	4674	62,4	2815	37,6	1114	12,9
Mira	4237	3585	84,6	2799	78,1	786	21,9	652	15,4
Seixo	828	798	96,4	471	59,0	327	41,0	30	3,6
Carapelhos	421	372	88,4	251	67,5	121	32,5	49	11,6
Praia de Mira	3117	2734	87,7	1153	42,2	1581	57,8	383	12,3

08 - Analisando os alojamentos de acordo com o tipo de ocupação [Quadro 21] verifica-se que em 2011, 87% dos alojamentos encontram-se ocupados, sendo que 62,4% destes estão como residência habitual.

09 - Ao nível das freguesias, no ano de 2011, verifica-se uma predominância dos alojamentos de uso sazonal ou secundário na freguesia de Praia de Mira.

Quadro 27 – Tipo de alojamentos familiares no município, 1991, 2001 e 2011 [Censos, INE]

	Total	Proprietário ou coproprietário		Proprietário em regime de propriedade coletiva de cooperativa de habitação		Arrendatário ou subarrendatário		Outra situação	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Concelho	4674	4059	86,8	21	0,4	224	4,8	370	7,9
Mira	2799	2474	88,4	6	0,2	138	4,9	181	6,5
Seixo	471	435	92,4	3	0,6	10	2,1	23	4,9
Carapelhos	251	231	92,0	1	0,4	2	0,8	17	6,8
Praia de Mira	1153	919	79,7	11	1,0	74	6,4	149	12,9

10 - Quanto ao regime de ocupação dos alojamentos familiares de residência habitual [Quadro] conclui-se que 86,8% de um total de 4.684 alojamentos familiares de residência habitual têm o proprietário como ocupante. O nicho de mercado de arrendamento ocupa cerca de 5% do total dos alojamentos familiares de residência habitual.

11 - Tendo em consideração os valores de cada freguesia, refira-se que o mercado de arrendamento se encontra particularmente concentrado na freguesia da Praia de Mira [onde se encontra localizada também a maioria do parque habitacional de uso sazonal].

05 – Emprego e estrutura produtiva

01 – A partir da leitura do quadro seguinte é possível analisar e estabelecer uma relação da estrutura económica municipal com a população de Mira.

Quadro 28 – Indicadores socioeconómicos do município de Mira [Censos, INE]

Designação	Unidade	Ano
População Ativa HM	5.390 Indivíduos	2011
População Economicamente Ativa HM	4.795 Indivíduos	2011
Taxa de Atividade HM, em 2001	43,7%	2001
Taxa de Atividade HM, em 2011	43,0%	2011
População Desempregada HM	595 Indivíduos	2011
População Desempregada, procura 1º emprego HM	108 Indivíduos	2011
População Desempregada, procura novo emprego HM	487 Indivíduos	2011
Taxa de Desemprego HM, em 2001	8%	2001
Taxa de Desemprego HM, em 2011	11,0%	2011

02 – No município de Mira a **taxa de desemprego** ronda os **11,0%**, superior à que existia em 2001 que registava cerca de 8%. Existem cerca de 5.390 indivíduos que se encontram ativos, contudo apenas 4.795 estão empregados. A taxa de atividade do concelho, em 2011 era de 43%, ligeiramente inferior quando comparada em comparação com o ano de 2001, onde em que se registava 43,70%. Estes valores evidenciam que a maioria da população do concelho se encontra reformada, havendo também um número elevado de população doméstica e estudante. Em 2011 existiam 595 desempregados no concelho, sendo que 108 se encontravam à procura da sua primeira atividade profissional e 487 estavam à procura de um novo emprego. O número de desempregados no município incide mais sobre as mulheres, com um total de 432 indivíduos do sexo feminino, em oposição aos 355 indivíduos do sexo masculino. A maioria da população desempregada encontra-se a cargo da família [34,6%] ou a receber subsídio de desemprego [30,3%]. **No entanto os dados estatísticos não contabilizam as formas de emprego informais de base tradicional e familiar.**

03 – A agricultura de subsistência com técnicas tradicionais nas explorações de minifúndio, têm bastante relevância na economia da região. Por outro lado, o artesanato constitui outra forma de complemento da economia familiar, com efeito, do artesanato mais antigo e característico destacam-se os Abanicos de Penas, trabalhos em Madeira [Carros de Bois, Pipas], miniaturas de poços de engenho, as cabanas da palha, Esteiras, Latoaria, Cestaria de Vime, mas mais fácil de encontrar nos dias de hoje são as Miniaturas de Barcos, Miniaturas de Redes e as Miniaturas de Palheiros e Casas Gandaresas.

Quadro 29 – Taxa de desemprego [PORDATA]

Unidade Territorial	Taxa de Desemprego	
	2001	2011
Continente	6,9	13,2
Centro	5,8	11,0
Região de Coimbra	6,2	10,3
Mira	8,0	11,0

04 - Relativamente à **população empregada por setor de atividade** no município de Mira, à semelhança do que acontece na Região Centro e no País, o **setor com maior representatividade é o terciário**, seguindo-se o secundário e, por último encontra-se o setor primário que empregava 13% e 8% em 2001 e 2011, respetivamente. Nos anos de 2001 a 2011 o setor terciário registou uma evolução significativa, passando de 53% para 64%, muito à custa do emagrecimento do setor secundário.

05 - Considerando o **setor de atividade primária** refira-se que este tem vindo a perder ativos no concelho, à semelhança da tendência que se verifica a nível regional e nacional. A atividade agrícola continua com graves problemas associados à idade avançada do produtor agrícola [65 ou mais anos de idade], ao baixo nível de escolaridade, aliados às dimensões reduzidas e fragmentação da propriedade agrícola. Estes continuam a constituir entraves ao desenvolvimento da atividade e motivos da fraca produtividade que se regista.

06 - Apesar da índole rural do concelho, verifica-se um acréscimo do número de pessoas que depende cada vez menos exclusivamente da agricultura. Hoje, os ativos agrícolas a tempo inteiro são poucos. A agricultura que existe não é especializada e raramente mecanizada, revelando um atraso significativo. Naturalmente que esta realidade é consequência também da pequena dimensão das explorações, ausência de investimento, inexistência de novas técnicas, baixa produtividade e incipientes circuitos de comercialização.

Quadro 30 - População empregada segundo setor de atividade, 2011 [Censos, INE]

Unidade territorial	Total	Setor primário		Setor secundário		Setor terciário	
		Total	%	Total	%	Total	%
Centro	940211	35018	3,7	282800	30,1	622393	66,2
Região de Coimbra	188966	5258	2,8	47013	24,9	136695	72,3
Mira	4795	399	8,3	1324	27,6	3072	64,1

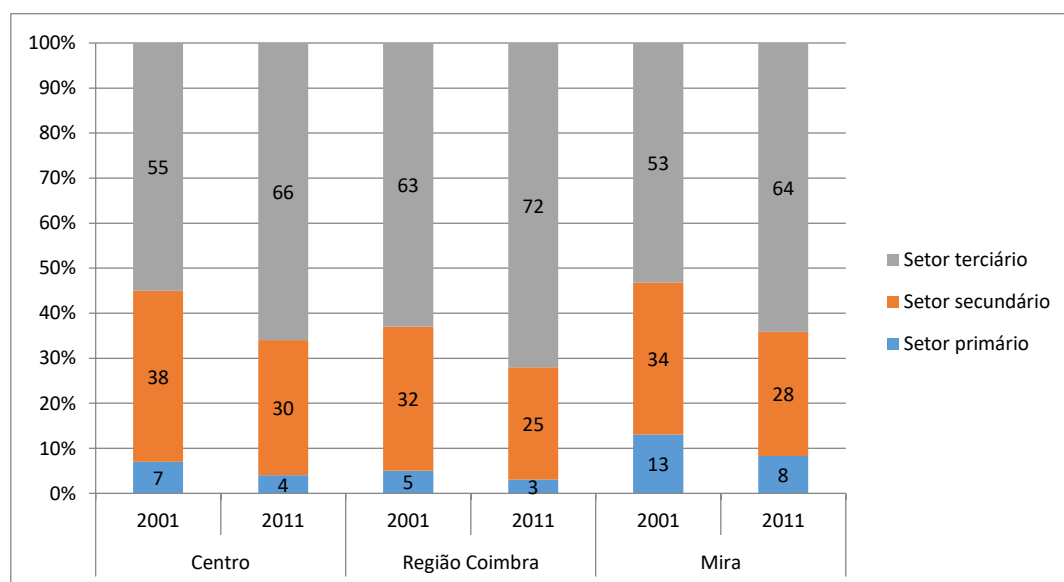


Figura 23 - População empregada por setor de atividade

07 - O **setor terciário** registou uma evolução significativa, ao ponto de ter já ultrapassado os 50% de população ativa, sendo que a dinâmica criada pelo setor do turismo presta, no concelho de Mira, um forte contributo, enquanto que o setor primário e secundário têm evidenciado uma progressiva perda de importância, pelo crescimento do setor terciário e pela saída de ativos [para outros municípios e para fora do país].

08 - Em apenas vinte anos houve uma inversão completa dos setores de atividade predominantes no concelho de Mira. Pressupõe-se que estes resultados são provenientes das atividades ligadas ao verão e ao turismo.

09 - A leitura do quadro seguinte, onde consta a distribuição das empresas não financeiras sediadas no município de Mira, pelos diferentes ramos e setores de atividade, permite destacar a sua importância na economia do município, bem como a respetiva evolução durante o período de 2012 a 2018.

Quadro 31 - Número de empresas por ramo e setor de atividade, 2012 a 2018 [PORDATA, 2021]

N.º de Empresas	2012	%	2018	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	57	98,3	106	100,0
Indústrias Extrativas	1	1,7	0	0,0
Setor Primário	58	4,5	106	7,3
Indústrias Transformadoras	69	29,7	74	30,8
Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	0	0	12	5,0
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1	0,4	0	0,0
Construção	162	69,8	154	64,2
Setor Secundário	232	18	240	16,5
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	355	35,5	330	29,8
Transporte e Armazenamento	23	2,3	20	1,8
Alojamento, Restauração e Similares	149	14,9	146	13,2
Atividade de Informação e Comunicação	11	1,1	19	1,7
Atividades Imobiliárias	20	2	27	2,4
Atividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	99	9,9	119	10,7
Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	93	9,3	139	12,5
Educação	69	6,9	70	6,3
Atividade de Saúde Humana e Apoio Social	78	7,8	103	9,3
Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	24	2,4	38	3,4
Outras Atividades de Serviços	79	7,9	98	8,8
Setor Terciário	1000	77,5	1109	74,2
Total	1290	100	1455	100

10 - No município de Mira, em 2012, exerciam atividade 1.290 empresas, tendo o seu número aumentado em cerca de 9,8% durante o período em análise [2012-2015], perfazendo um total de **1.455 empresas** no ano de **2018**. Este crescimento do número de empresas evidencia-se nos ramos da "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", "Indústrias Transformadoras", "Eletricidade e Gás...", "Atividades de informação e comunicação", "Atividades imobiliárias", "Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio", "Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares", "Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas". No entanto, ocorreram diminuições nos ramos da "Construção", "Comércio por grosso e a retalho", "Transporte e Armazenamento" e "Alojamento, restauração e similares".

11 - O setor de atividade com maior expressão no município foi o setor terciário, com uma quota do número de empresas razoavelmente estável a rondar os 74%. O setor primário era

constituído por 106 empresas em 2018, com a totalidade das empresas associadas à agricultura, floresta e pesca. Este setor representou cerca de 7% da atividade empresarial do município.

12 - A caracterização por ramos de atividade permite evidenciar que é a "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", que possui um lugar de destaque no setor primário, seguido dos ramos da "Construção" com uma representatividade de cerca de 64%, no setor secundário. Por fim, surge o "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" com um peso relativo de 30% no setor terciário.

13 - Relativamente aos polos industriais, no município de Mira identificam-se os seguintes: a Zona Industrial de Mira [conhecida como Pólo I], Zona Industrial de Mira Pólo II [ambas na parte norte do concelho junto à A17], a Zona Industrial do Montalvo [na parte sul do concelho - ainda em construção] e duas Zonas Industriais no centro do concelho - Zona Industrial de Portomar e Zona Industrial do Matadouro.

14 - Contudo, existem, ainda, alguns casos de indústrias inseridas no meio urbano, se bem que a tendência é de abandono destas áreas em detrimento da respetiva instalação nas zonas industriais existentes.

15 - As zonas industriais do norte do concelho são as que, atualmente, apresentam maior dimensão em termos do número de unidades industriais instaladas. As empresas a laborar são, geralmente, de pequena e média dimensão.

06 – Equipamentos de Utilização Coletiva

01 - De acordo com o Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio, "*os instrumentos de gestão territorial devem explicitar, de forma racional e clara, os fundamentos das respetivas previsões, indicações e determinações, a estabelecer com base no conhecimento sistematicamente adquirido das [...] das assimetrias regionais e das condições de acesso às infraestruturas, aos equipamentos, aos serviços e às funções urbanas.*" Assim e ainda no mesmo diploma legal estabelece-se que "*O plano diretor municipal define um modelo de organização municipal do território, nomeadamente estabelecendo: [...] A definição e caracterização da área de intervenção, identificando as redes urbana, viária, de transportes e de equipamentos de educação, de saúde, ...*".

02 - Não obstante a dotação dos aglomerados em termos de Equipamentos de Utilização Coletiva [EUC], fundamentais às populações ser da responsabilidade da administração pública, podem coexistir também unidades cuja oferta é da iniciativa privada. Significa isto que a oferta de um determinado EUC pode ser garantida não apenas por unidades de natureza pública, como também por unidades da iniciativa privada. De entre estas últimas distinguem-se as de natureza particular e as que se constituem como Instituições Públicas de Solidariedade Social [IPSS].

03 - O planeamento e implementação das redes de equipamentos coletivos públicos têm revestido várias formas de atuação, contudo a articulação entre a Administração Central e a Local tem vindo a ser cada mais perspectivada, nomeadamente, através da elaboração de Cartas Municipais de determinado tipo de equipamento, sendo já muito comuns a Carta Escolar e a Carta Desportiva.¹⁸

04 - Não se substituindo à elaboração destes estudos e planos mais aprofundados, desenvolvidos em sede própria [Carta Escolar, Carta da Saúde, Carta Desportiva e Carta da Rede Social], o presente capítulo pretende caracterizar e identificar a rede de equipamentos de uso coletivo do concelho de Mira nos seguintes setores, os quais constituem uma adaptação aos constantes nas Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos, da DGT: Administração; Cultura; Desporto; Educação; Saúde; Segurança Pública; Solidariedade e Ação Social.

05 - A análise efetuada visa, sobretudo, fornecer uma panorâmica global da situação presente, revertendo para este instrumento os aspetos relacionados com o padrão locativo dos diferentes EUC e a sua contribuição no modelo de organização espacial. A programação dos EUC é efetuada de acordo com as *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos*, da DGT.

06 - A caracterização dos equipamentos de utilização coletiva do município de Mira tem como base a informação fornecida nos estudos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Mira, designadamente o "Diagnóstico Social do concelho de Mira" [2019] e o sítio da Internet da Câmara Municipal de Mira.

07 - Quanto à localização geográfica dos equipamentos no concelho de Mira, pode referir-se genericamente que a localização dos equipamentos de concentra principalmente na Vila de Mira, sede de concelho.

08 - Os EUC definem-se como as edificações e os espaços não edificados afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos,

¹⁸ As Cartas Municipais constituem documentos de Planeamento Estratégico, definindo a localização, função, capacidade e forma de funcionamento dos equipamentos que no respetivo horizonte temporal irão ser necessários no município.

designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil.¹⁹

09 - Os EUC, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, devem ser identificados nos instrumentos de gestão territorial, sendo que a sua programação e planeamento têm tanto mais justificação quanto os equipamentos de utilização coletiva são hoje fundamentais à vivência das populações e à qualificação dos espaços urbanos²⁰.

[a] Resposta Social

01 - O exercício de ação social é efetuado diretamente pelo estado, através da utilização de serviços e equipamentos públicos ou em cooperação com as entidades cooperativas, sociais e privadas não lucrativas, designadamente, as IPSS, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/93, de 25 de fevereiro, e o regime de cooperação estabelecido no Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de maio.

02 - O desenvolvimento dos serviços e equipamentos sociais perspetiva-se no sentido de concorrer para a cobertura equitativa do País, eliminando lacunas e assimetrias, prevenindo as sobreposições de apoios e ainda no sentido de promover uma maior harmonização das respostas sociais e valorizar as parcerias, constituídas por entidades públicas e particulares.

03 - Neste sentido, o alargamento progressivo da cobertura dos concelhos com rede social tem em conta o princípio do planeamento com o objetivo da adoção de um plano social que vincule a Administração Central, Regional e Local e as instituições.

04 - Os equipamentos de Solidariedade e Ação Social existentes no concelho centram-se na segunda infância e apoio à população idosa e apoiam-se, sobretudo, em associações/instituições da rede solidária e na rede particular. Quanto às respostas sociais, constata-se que são os idosos que reúnem o maior número, refletindo a realidade concelhia no que diz respeito ao envelhecimento da população.

05 - No âmbito social o município de Mira caracteriza-se como um **espaço dinâmico e territorialmente coeso** e dispõe de uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, que funcionando em rede permite responder, com níveis de eficiência, às carências e problemáticas sociais que surgem. Esta rede resulta do envolvimento e do esforço das várias instituições, distribuídas pelo território concelhio tendo subjacente o diagnóstico das necessidades da população.

06 - No município de Mira funcionam **vinte e sete equipamentos** no campo das respostas sociais, sendo que são todas Instituições Particulares de Solidariedade Social, as quais garantem uma maior proximidade dos serviços à população e proporcionam um leque diversificado de respostas com Acordos de Cooperação celebrados com o Instituto de Segurança Social I.P., Centro Distrital de Coimbra.

Quadro 32 - Equipamentos de apoio social no município de Mira [Diagnóstico Social do concelho de Mira, 2019]

Equipamento	Valência	Resposta	Capacidade	N.º Utentes	Freguesia
Obra do Frei Gil	Lar Infância e Juventude	Infância	30		Praia de Mira

¹⁹ Conceito constante no Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de maio, e equivalente às designações de *equipamentos* ou *equipamentos coletivos* utilizadas até à data em documentos relativos ao ordenamento do território.

²⁰ In Normas para a Programação e Caracterização dos Equipamentos Coletivos [2002], Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

UPAS	Centro Dia	Idosos	14	14	Praia de Mira
	Apoio Domiciliário	Idosos	20	20	
	Cantina Social	Idosos / Infância			
	ATL	Infância	15	15	
ASSCB	Creche	Infância	42	42	Carapelhos
	Apoio Domiciliário	Idosos	30	30	
	Centro Dia	Idosos	25	20	
	ATL	Infância	40	31	
CSPSeixo	Centro de Dia	Idosos	40	33	Seixo
	Apoio Domiciliário	Idosos	35	27	
	Lar de Idosos	Idosos	32	32	
Ass. Idosos Mirense	Lar Idosos	Idosos	64	56	Mira
	Apoio Domiciliário	Idosos	35	20	
	Centro Dia	Idosos	50	25	
CPSS Mira	Centro Dia	Idosos	30	21	Mira
	Apoio Domiciliário	Idosos	20	19	
Obra Promoção Social do Distrito de Coimbra	Creche	Infância			
	Pré-escolar	Infância			
Casa do Povo Mira	ATL	Infância	60	60	Mira
CERCIMIRA	Centro Atividades Ocupacionais	-	90	88	Seixo
	Centro de Formação Profissional	-	50	40	
	Lar Residencial	Idosos	17	17	
	Amas		1	4	Mira
			4	16	Praia de Mira
Unidade Residencial da Lagoa	Lar de idosos				
	Delegação de Mira da Cruz Vermelha				Praia de Mira

Quadro 33 - Taxa de cobertura dos equipamentos de solidariedade e segurança social

Valência	Capacidade	População alvo	Nº utentes	Taxa utilização	Taxa cobertura
Creche	90	354	46	51	25,42
ATL	34	1210	24	71	2,81
Centro de Convívio	52	2874	25	48	1,81
Centro de Dia	30	2874	15	50	1,04
ERPI	151	2874		93	5,25
SAD	107	2874	79	74	3,72

[b] Educação

01 - A educação pré-escolar, no seu aspeto formativo, é complementar da ação educativa das famílias, com as quais estabelece estreita cooperação, sendo de cariz facultativo no reconhecimento de que à família cabe um papel preponderante no processo da educação antes do ingresso na escolaridade obrigatória. No município de Mira, existem 8 estabelecimentos onde é ministrada a educação pré-escolar, 6 dos quais pertencentes à rede pública e 2 integrados numa Instituição Particular de Solidariedade Social [IPSS].

02 - O Agrupamento de Escolas de Mira concentra os estabelecimentos de ensino público concelhios que permite ter uma oferta educativa que cobre os diferentes níveis de ensino que totalizam **6 escolas da educação pré-escolar, 8 escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, 1 escola que ministra o 2º ciclo do Ensino Básico e 1 escola do Ensino Secundário / 3º Ciclo do Ensino Básico.**

Quadro 34 - Estabelecimentos escolares no município de Mira [Diagnóstico Social do concelho de Mira, 2019]

Localidade	Escola	Nº de escolas	Tipo de resposta
Jardins de Infância			
Carapelhos	Jl de Carapelhos	1	Rede Pública
Mira	Casa da Criança	1	IPSS
	Jl de Lentisqueira	1	Rede Pública
	Jl de Casal de S. Tomé	1	Rede Pública
	Jl de Mira	1	Rede Pública
	Jl de Portomar	1	Rede Pública
Praia de Mira	Jl de Praia de Mira	1	Rede Pública
Seixo	Centro de Bem-Estar Infantil de Seixo	1	IPSS
1º CEB			
Carapelhos	EB1 de Carapelhos	1	Rede Pública
Mira	EB1 de Casal de S. Tomé	1	Rede Pública
	EB1 de Lentisqueira	1	Rede Pública
	EB1 de Mira	1	Rede Pública
	EB1 de Portomar	1	Rede Pública
	EB1 de Lagoa	1	Rede Pública
Praia de Mira	EB1 de Praia de Mira	1	Rede Pública
Seixo	EB1 de Seixo	1	Rede Pública
EB 2/3			
Mira	EB 2 de Mira	1	Rede Pública
	ES / 3º CEB Maria Cândida	1	Rede Pública

03 - A distribuição dos equipamentos escolares considera-se **racional e estrategicamente localizada**, tendo em conta a população a servir e a topografia do concelho de Mira.

[c] Saúde

01 - Relativamente ao setor da saúde, o município de Mira é servido pelo Centro de Saúde de Mira, pertencente ao Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego [ACES BM], cuja sede é em Coimbra.

02 - A rede de serviços de saúde primários, é assim, constituída pelo Centro de Saúde que tem uma única unidade funcional, a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados [UCSP de Mira], sendo que a população tem ao seu dispor 4 Extensões de Saúde nas localidades de Seixo, Lentisqueira, Carapelhos e Barra.

03 - A oferta de serviços de saúde é complementada por quatro farmácias que se distribuem por 3 freguesias do município, a saber: Mira, Praia de Mira e Carapelhos. As Unidades Hospitalares mais próximas são: O Hospital João Crisóstomo em Cantanhede, Hospital Infante D. Pedro em Aveiro, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e Hospital Distrital da Figueira da Foz.

[d] Desporto

01 - A prática de atividades físicas e desportivas é, atualmente, uma área de indiscutível importância na qualidade de vida da população que se pretende ativa e dinâmica. Dada a variedade de tipologias de equipamentos desportivos, usualmente, estes encontram-se agrupados em equipamentos especiais e equipamentos básicos. Para efeitos do presente relatório apenas se referem os equipamentos fundamentais da rede, neste caso, os equipamentos básicos, que se encontram classificados como equipamentos formativos/normativos [formação e recreação], que se caracterizam como *“equipamentos fundamentais da rede, servindo para atividades organizadas por grupos enquadrados quer em treino, quer em competição de nível local”*²¹, e equipamentos recreativos.

02 - Desta forma, os equipamentos normalizados incluem os Grandes Campos de Jogos, as Pistas de Atletismo, os Pequenos Campos de Jogos, os Pavilhões e as Piscinas. Por sua vez, os equipamentos recreativos estão vocacionados para atividades não codificadas segundo regras de jogo, estando direcionados para a atividade espontânea.

03 - O município dispõe de instalações desportivas municipais [piscina, pavilhão e polidesportivas] e associativas, dispersas por todo o território.

04 - O município de Mira oferece zonas de caça e pesca. As zonas de caça associativa [ZCA] Mira/Norte é delimitada a Norte pelo limite do concelho, a Sul pela estrada principal que liga Mira à Praia de Mira, a Nascente pela Estrada Nacional 109 e a Ponte pela orla dos Serviços Florestais. A zona de Caça Mira/Sul é delimitada pela estrada da Praia de Mira para Sul do concelho. Por outro lado, a pesca turística é uma prática comum no concelho, realizada durante todo o ano essencialmente na lagoa e barragem do Casal de S. Tomé [freguesia de Mira], barrinha e canal [freguesia da Praia de Mira]. A pesca profissional só é permitida na Ribeira de Corujeira - Barrinha de Mira.

²¹ Fonte: DGOTDU, 2002 – Normas para a programação e caracterização dos equipamentos coletivos

[e] Equipamentos de Segurança Pública e Proteção

01 - No município de Mira existem três tipos de entidades na área da Segurança Pública e Proteção, os Bombeiros Voluntários de Mira e os Sapadores Florestais, que se enquadram na tipologia de proteção civil e a Guarda Nacional Republicana, na tipologia da segurança.

02 - A ocupação dominante no município de Mira é a florestal, com cerca de 65% da superfície total. Nestas áreas predominam os povoamentos mistos [pinheiro-bravo e outras folhosas] com cerca de 45% do total, sendo que os povoamentos de pinheiro-bravo representam 8% do total de povoamentos. Dado que estas espécies são de elevada combustibilidade e permitem uma rápida progressão do fogo, foi fundamental, a inclusão de trinta e três pontos de água na Rede de Defesa Florestal Contra Incêndios. O território de Mira possui apenas por um posto de vigia, não obstante estar coberto por dois postos de vigia pertencentes ao município de Cantanhede, verificando-se assim que quase todo o concelho se encontra com total visibilidade para deteção de um incêndio florestal.

[f] Associações Empresariais, Desportivas, Culturais e Recreativas

01 - Enquanto equipamentos relacionados com a tipologia cultural o município dispõe de espaço museológicos, sendo que estes constituem estruturas que fomentam a preservação e valorização da memória coletiva das comunidades fazendo uma abordagem à história local bem como à riqueza cultural da região. No município existe a Biblioteca Municipal e destacam-se dois museus: Museu Etnográfico situado na localidade da Paria de Mira onde funciona em simultâneo o Posto de Turismo e o Museu do Território da Gândara na sede de concelho.

02 - Para além dos espaços físicos onde podem ocorrer acontecimentos de carácter cultural, importa, ainda, salientar os movimentos associativos, desportivos e recreativos que trazem visitantes e animam o município e todas as formas de dinamização atualmente existentes e que podem servir como veículo de marketing concelhio. É de referir que todas as freguesias contam com associações, coletividades e grupos culturais ou recreativos.

03 - As feiras, festas e romarias existentes no concelho são importantes polos dinamizadores em termos da comunidade em geral. Estas captam um elevado número de visitantes, entre os quais estão os emigrantes e os migrantes que fazem questão de voltar à terra Natal pelo menos uma vez por ano, escolhendo para o efeito a data da festa local, sendo que na altura do verão muitos dos locais veem a sua população triplicar. De realçar, enquanto manifestações importantes no município, em termos de animação sócio cultural, as seguintes:

Quadro 35 - Romarias e Festas no concelho de Mira [PMDFCI, 2021-2030]

Mês da Realização	Dia	Freguesia	Lugar	Designação
Maio	3º fim semana	Carapelhos	Carapelhos	Feira dos Grelos
Junho	29	Mira	Colmeal	São Pedro
Julho	18	Mira	Corujeira e Cavadas	Santa Marinha
Julho	25	Mira	Mira	São Tomé
Agosto	15	Mira	Lentisqueira	Nossa S.ª do Amparo
Agosto	15	Seixo	Seixo	Nossa S.ª do Carmo
Agosto	1º fim semana	Corticeiro de Baixo	Carapelhos	São Bento
Agosto	1º fim semana	Praia de Mira	Praia de Mira	Festa do Pescador
Agosto	1º fim semana	Mira	Ramalheiro	Nossa S.ª da Luz
Agosto	1º fim semana	Mira	Lagoa	Festa da Barca
Agosto	1º fim semana	Mira	Cabeço	Santo Pipo
Agosto	2º fim semana	Mira	Presas	São Miguel Arcanjo

Agosto	3º fim semana	Mira	Leitões	Nossa S.ª da Boa Viagem
Agosto	3º fim semana	Mira	Portomar	Nossa S.ª do Carmo
Agosto	Último fim semana	Mira	Ermida	Nossa S.ª do Ó
Setembro	2º fim semana	Praia de Mira	Praia de Mira	Mostra gastronómica
Setembro	3º fim semana	Praia de Mira	Barra	Senhor dos Aflitos
Novembro	11	Mira	Carromeu	Festa de São Martinho
Dezembro	8	Praia de Mira	Praia de Mira	Nossa S.ª da Conceição
Dezembro	8	Carapelhos	Carapelhos	Nossa S.ª da Conceição
Dezembro	21	Mira	Casal de S. Tomé	Festa de São Tomé
Dezembro	31	Praia de Mira	Praia de Mira	Passagem de Ano

04 - O movimento associativo pela diversidade das atividades que desenvolve, pela sua expressividade e projetos concretizados constitui um pilar fundamental no desenvolvimento do concelho, contribuindo para a preservação da herança cultural e patrimonial, promovendo junto da população um sentimento de pertença a um território com matriz marcadamente cultural e identitária.

07 – O Turismo, o recreio e o lazer

01 - O concelho de Mira é, desde há alguns anos, bastante procurado em termos turísticos, não só pela sua extensa praia, como também pela paisagem natural que possui. Contribuem para esta procura turística elementos naturais como a Barrinha de Mira, a Lagoa e ainda o extenso pinhal que se estende pelas dunas secundárias.

02 - A atividade turística no município de Mira usufrui de grandes potencialidades que se alicerçam nos seus elementos naturais e patrimoniais que determinam um potencial turístico que importa valorizar, criando condições para a fruição dos seus espaços.

03 - Entre o pinhal e o mar podem-se encontrar belas lagoas de água doce, excelentes para a prática de desportos náuticos. Nos campos predomina o cultivo do milho e batata. E, finalmente, é possível, ainda, desfrutar de uma extensa praia de areia fina.

04 - O turismo constitui um fenómeno concelhio relevante, facto que se reflete na oferta dos empreendimentos turísticos e de alojamentos local. Concretizando o número de empreendimentos turísticos, existe a informação referente a um apartamento turístico, duas casas de campo, quatro hotéis, um hotel rural e três parques de campismo, registadas no sítio do Turismo de Portugal.

05 - Relativamente à figura de Alojamento Local, criada pelo Decreto-lei nº 39/2008, de 7 de março, objeto de 3ª alteração com o Decreto-lei nº 63/2015, de 23 de abril, existem no município de Mira 83 unidades registadas.

Quadro 36 – Empreendimentos turísticos [Turismo de Portugal, IP 2021²²]

Nome	Tipologia	Nº Utentes	Unidades de Alojamento	Freguesia
Apartamentos Turísticos Quinta da Lagoa	Apartamento turístico ***	54	20	Mira
Casa da Lagoa	Casa de Campo	10	5	Mira
Casa de Campo Colmeal	Casa de Campo	25	15	Mira
Hotel Quinta da Lagoa	Hotel ***	100	50	Mira
Hotel Sr.ª da Conceição	Hotel **	46	23	Praia de Mira
Lago Real	Hotel Rural ****	94	47	Mira
Herdade Lago Real	Hotel Rural ****	54	28	Mira
Maçarico Beach Hotel	Hotel ****	60	30	Praia de Mira
Mira Lodge Park	Parque de Campismo / Caravanismo	640		Praia de Mira
Flag Hotel Miravillas	Hotel ****	58	29	Praia de Mira
Parque de Campismo / Caravanismo Orbitur	Parque de Campismo / Caravanismo ***	1000		Praia de Mira
Parque de Campismo Vila Caia	Parque de Campismo / Caravanismo	400		Mira
Total	11	203	67	

²² Consulta à Base de Dados do Turismo de Portugal, I.P., em 17.03.2021

Quadro 37 - Alojamento local [Turismo de Portugal, IP 2021²³]

Nº de registo	Nome do Alojamento	Modalidade	Nº Camas	Nº Utentes	Nº Quartos	Freguesia
99984/AL	O VIOLAS TAPAS & BED	Moradia	12	24	9	Praia de Mira
99215/AL	CASA ESPÍRITO SANTO	Apartamento	3	6	3	Praia de Mira
98419/AL	Casa Mira	Apartamento	3	5	2	Praia de Mira
97929/AL	AL	Apartamento	4	6	3	Praia de Mira
97173/AL	Miravillas Ecological Hideaway	Moradia	6	8	3	Praia de Mira
95526/AL	T2 central a 30 mts da praia c/ TV e garagem	Apartamento	2	4	2	Praia de Mira
94849/AL	Apartamentos D. Quixote	Apartamento	2	3	0	Praia de Mira
94848/AL	Apartamentos D. Quixote	Apartamento	2	4	1	Praia de Mira
94847/AL	Apartamentos D. Quixote	Apartamento	2	4	1	Praia de Mira
94846/AL	Apartamentos D. Quixote	Apartamento	2	3	0	Praia de Mira
94845/AL	Apartamentos D. Quixote	Apartamento	2	4	1	Praia de Mira
94844/AL	ACV&J	Moradia	4	10	4	Praia de Mira
94843/AL	Apartamentos D. Quixote	Apartamento	2	3	0	Praia de Mira
94807/AL	Apartamentos D. Quixote	Apartamento	2	3	0	Praia de Mira
94806/AL	Apartamentos D. Quixote	Apartamento	2	3	0	Praia de Mira
94805/AL	Apartamentos D. Quixote	Apartamento	2	4	1	Praia de Mira
92726/AL	Apartamento Férias Praia de Mira	Apartamento	4	6	3	Praia de Mira
91587/AL	Atlantic Spot	Estabelecimento de hospedagem	10	11	6	Praia de Mira
90291/AL	Edifício Belo Oceano	Apartamento	3	5	2	Praia de Mira
87940/AL	SAL Dálías House	Moradia	4	6	3	Praia de Mira
85532/AL	Casa perto da praia Costa de Prata	Moradia	5	10	3	Mira
83715/AL	Casa da Mata	Moradia	4	4	2	Praia de Mira
82703/AL	Casa até 7 hóspedes na Costa de Prata	Moradia	5	7	3	Mira
81827/AL	PALHEIROS DE MIRA	Estabelecimento de hospedagem	17	25	7	Praia de Mira
79792/AL	Casa da Praia	Moradia	3	7	3	Praia de Mira
79788/AL	sofia oliveira	Moradia	3	7	3	Praia de Mira
76307/AL	BARRINHA HOUSE 2	Apartamento	2	4	2	Praia de Mira
76289/AL	BARRINHA HOUSE 1	Apartamento	3	4	2	Praia de Mira
75234/AL	Apartamento Praia de Mira	Apartamento	3	6	3	Praia de Mira
73908/AL	Mira House	Apartamento	2	5	1	Praia de Mira
72393/AL	Bom Repouso 4	Apartamento	4	7	3	Praia de Mira
72386/AL	Bom Repouso 3	Apartamento	5	9	3	Praia de Mira
72378/AL	Bom Repouso 2	Apartamento	4	7	3	Praia de Mira
72375/AL	Bom Repouso 1	Apartamento	5	9	3	Praia de Mira
72123/AL	Praia de Mira	Apartamento	4	6	3	Praia de Mira
72100/AL	Bico das Flores	Moradia	10	10	3	Praia de Mira

²³ Consulta à Base de Dados do Turismo de Portugal, I.P., em 17.03.2021

71887/AL	APARTAMENTO MIRABELLE	Apartamento	3	4	2	Praia de Mira
69305/AL	Avenida	Estabelecimento de hospedagem	7	14	7	Praia de Mira
68394/AL	SAL BEACH HOUSE	Moradia	4	8	4	Praia de Mira
66746/AL	Villa Coloane	Moradia	4	6	3	Praia de Mira
64983/AL	Canadian Star	Estabelecimento de hospedagem	26	26	10	Praia de Mira
64043/AL	Moradia com piscina	Moradia	5	10	5	Mira
61377/AL	Casa da Barrinha 2	Apartamento	2	4	1	Praia de Mira
61366/AL	Casa da Barrinha 1	Apartamento	2	4	1	Praia de Mira
59811/AL	T2 Mira Delux	Apartamento	2	6	2	Praia de Mira
56591/AL	Casa da Praia	Moradia	4	8	4	Praia de Mira
55334/AL	O Cuco	Estabelecimento de hospedagem	8	16	8	Praia de Mira
54792/AL	Quinta da Mafalda	Estabelecimento de hospedagem	5	8	4	Mira
54515/AL	Casa da Praia	Moradia	5	8	3	Praia de Mira
46499/AL	Quinta São José	Moradia	4	6	3	Praia de Mira
45550/AL	João Maria Roldão Faim Pessoa	Apartamento	4	7	3	Praia de Mira
44550/AL	Sequência paralela, crl	Moradia	2	4	2	Praia de Mira
44534/AL	granny's house hostel	Moradia	22	27	10	Praia de Mira
44519/AL	Residencial do Mra	Estabelecimento de hospedagem	15	23	13	Praia de Mira
39936/AL	Sótão da Duna	Apartamento	3	6	2	Praia de Mira
31623/AL	AL A 53	Moradia	3	6	3	Praia de Mira
27053/AL	Moradia Familiar	Moradia	4	8	3	Praia de Mira
23168/AL	Maria Filomena Marques Maçarico	Apartamento	4	8	3	Praia de Mira
21990/AL	Café Restaurante e Hospedagem Paris	Moradia	13	24	11	Mira
21989/AL	Moradia Caetano Ruivo - Alojamento Local	Moradia	3	6	3	Mira
21666/AL	Edifício Praia Grande	Apartamento	2	4	2	Praia de Mira
21662/AL	Maria da Conceição Matos Leitão	Apartamento	2	4	2	Praia de Mira
21579/AL	Joaquim Pais Dias	Apartamento	2	4	2	Praia de Mira
21165/AL	Residencial Canhota	Estabelecimento de hospedagem	23	23	16	Mira
18738/AL	Apartamento João Ferreira	Apartamento	2	4	2	Praia de Mira
18724/AL	Moradia T3	Moradia	3	6	3	Praia de Mira
18718/AL	Casa Verde	Moradia	5	8	3	Mira
114326/AL	MORADIA MIRAVILLAS	Moradia	7	7	4	Praia de Mira
112224/AL	Guest House Casa da Vala	Estabelecimento de hospedagem	12	19	7	Praia de Mira
110864/AL	Praia Norte	Apartamento	3	8	3	Praia de Mira
110433/AL	BIG FISH AL 2	Apartamento	3	6	2	Praia de Mira
110432/AL	Big Fish AL	Apartamento	1	4	1	Praia de Mira
105888/AL	Mira Lake	Moradia	6	10	5	Mira
105779/AL	COIMBRA MAR	Estabelecimento de hospedagem	7	14	7	Praia de Mira

105333/AL	Casa Marques	Morada	3	6	3	Mira
103773/AL	Casa do Lago	Morada	3	6	3	Praia de Mira
103006/AL	Miravillas dreams	Apartamento	2	4	1	Praia de Mira
102744/AL	Villabeach Miravillas	Morada	5	10	4	Praia de Mira
101642/AL	Greenside of Sea Hostel	Estabelecimento de hospedagem-Hostel	17	21	5	Mira
100292/AL	Quinta Moinho do Monte	Morada	5	8	3	Mira
100144/AL	Maria Fernanda Ramos Fernandes	Apartamento	7	21	7	Praia de Mira
Total			426	693	286	

06 - Ao longo dos últimos anos tem-se assistido a uma expansão, diversificação e qualificação do desporto de natureza, que combina a fruição da natureza, do património natural, cultural e dos desportos. Esta oferta de turismo ativo depende da ação de diversos agentes/estabelecimentos de animação turística da região. Assim, o concelho de Mira conserva 8 empresas de animação, principalmente, na área das atividades ao ar livre e marítimo-turísticas reconhecidas pelo Turismo de Portugal, IP, elencadas no Quadro 46.

Quadro 38 – Estabelecimentos de animação turística, no concelho de Mira [Fonte: SIGTUR – Turismo de Portugal]

Denominação	RENT-MOTO Viagem em Liberdade, LDA
Data do registo	2020
Tipologia	Empresa de animação turística
Atividades Ar Livre/Natureza e Aventura	Passeios em todo o terreno
Atividades Cultural/Tour. Paisag e Cultural	Atividades que se desenvolvam exclusivamente em ambiente urbano de percursos pedestres e visitas a museus, palácios e monumentos e cuja empresa, simultaneamente, se encontre isenta da obrigação da contratação dos seguros previstos no art.º 27º, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 28º
Freguesia	Mira

Denominação	SONIA ELISABETE CLEMENTE ALCAIDE
Data do registo	2020
Tipologia	Operador marítimo turístico
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo
Freguesia	Praia de Mira

Denominação	Adélia Maria dos Santos Saborano
Data do registo	2020
Tipologia	Operador marítimo turístico
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo
Freguesia	Praia de Mira

Denominação	Maria Célia Maia Botas
Data do registo	2020
Tipologia	Operador marítimo turístico
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo

Freguesia	Praia de Mira
Denominação	Tomásio - Gestão Hoteleira, Lda.
Data do registo	2018
Tipologia	Operador marítimo turístico
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo
Freguesia	Praia de Mira
Denominação	Lovely Ria, Lda
Data do registo	2021
Tipologia	Operador marítimo turístico
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer de embarcações com tripulação, Aluguer de embarcações sem tripulação, Passeios marítimo-turísticos, Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo
Freguesia	Praia de Mira
Denominação	Maria Isabel S. Saborano Milheirão
Data do registo	2020
Tipologia	Operador marítimo turístico
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Passeios marítimo-turísticos
Freguesia	Praia de Mira
Denominação	João Correia
Data do registo	2019
Tipologia	Operador marítimo turístico
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo
Freguesia	Praia de Mira

08 – A cultura e a memória

01 - Em termos culturais importa referir que o quadro de potencialidades é imenso. Desde a **Lenda de S. Tomé**, ao **Museu do Território**, ao **Museu Etnográfico** e ao **Posto de Turismo da Praia de Mira**.

02 - O Posto de Turismo tem como principal acervo a recolha de peças feitas por vários artesãos locais cujo objetivo incide na pesquisa, recolha e arquivo de materiais e testemunhos relacionados com a vivência e cultura local e reconstitui a habitação típica desta zona litoral - "Palheiro". O edifício funciona também como sala de exposições temporárias e tenta ser uma homenagem ao povo de Mira e às suas origens.

03 - Alguns dos **elementos culturais** que se destacam, e que podem ser vistas nos museus são:

- ♦ as artes ligadas às atividades do mar, da pesca e da faina [Arte Xávega];
- ♦ os Caretos da Lagoa que são originais e importantes figuras carnavalescas que marcam a identidade cultural do local;
- ♦ a casa gandraesa, uma casa típica com pátio fechado de adobes que eram feitos de cal e areia, e eram secos ao sol.

04 - A arte xávega constitui uma importante atividade económica e social no concelho de Mira, resultante da *"riqueza biológica da zona marítima, do facto de algumas espécies capturadas alcançarem um elevado valor comercial e de continuar a ter uma importante representatividade em termos do volume de emprego gerado"*, bem como o elevado significado cultural e de captação de turistas que visitam os aglomerados onde esta arte se pratica, não obstante o recuo ocorrido nos últimos anos.²⁴

05 - A atividade tem associados vários constrangimentos e conflitos relacionados com a compatibilidade da atividade banear e com a preservação dos recursos. *"Os principais problemas incidem sobre a área da xávega que enfrenta diversos constrangimentos de natureza legal e ambiental, uma deficiente infraestruturação dos núcleos piscatórios e a crescente diminuição das capturas decorrente da redução dos recursos piscatórios. Por outro lado, a crescente erosão costeira tem igualmente afetado esta atividade, perspetivando-se um agravamento do futuro próximo, colocando em risco as estruturas de apoio."*²⁵

06 - Dada a forte pressão que a atividade exerce sobre os recursos costeiros, deve assegurar-se *"o respeito pela sensibilidade dos sistemas biofísicos costeiros, nomeadamente as praias e as dunas e a compatibilização com os restantes usos balneares. Assim, as características e dimensionamento das estruturas de apoio à pesca artesanal nos Núcleos Piscatórios deverão considerar a dimensão da atividade em cada núcleo e as condições de operação existentes"*²⁶

07 - A arte xávega tem vindo a decrescer, motivado por várias situações, designadamente *"o envelhecimento da comunidade piscatória que se dedica a esta arte, a falta ou deficientes condições das infraestruturas de apoio, as próprias acessibilidades ao areal, a legislação relativa à dimensão legal de venda do pescado capturado e o avanço do mar"*.²⁷

08 - O núcleo de Poço da Cruz não dispõe de qualquer edificação na praia de apoio à atividade, permanecendo assim o equipamento necessário para a arte xávega na praia durante o período de pesca, com a exceção de Praia de Mira [Quadro]

²⁴ POC OMG – Relatório do Programa, 2016

²⁵ POC OMG – Relatório do Programa, 2016

²⁶ POC OMG – Relatório do Programa, 2016

²⁷ POC OMG – Relatório Ambiental, 2015

Quadro 39 – Caraterização síntese dos núcleos piscatórios com arte xávega no concelho de Mira [POC OMG, 2015]

Núcleo	Infraestruturas	Observações
Poço da Cruz		Sem posto de venda Edificação para arrumos e máquinas a cerca de 950 m da linha de costa
Praia de Mira	Lota Quatro edificações para embarcações, máquinas e arrumos	Maior núcleo piscatório dedicado à Arte Xávega, com as melhores condições para a sua prática Problemas na defesa da costa
Praia de Mira Sul 2		Sem posto de venda Venda feita na Lota da Praia de Mira Utilização das edificações da Praia de Mira para arrumos

09 - No que diz respeito ao edificado típico da região que marca a imagem do concelho de Mira podemos identificar os **moinhos**, a **casa gandraesa**, as **casas florestais** e os **palheiros da Praia de Mira**.

10 - A Câmara Municipal de Mira preserva ainda o original do seu “Foral Manuelino”, não se tratando apenas de uma peça de museu. A leitura deste manuscrito suscita uma viagem no tempo e alicerça memórias de um passado coletivo.

11 - Ao nível gastronómico, o potencial também é vasto e variado onde se podem destacar por exemplo, o sarrabulho à moda de Mira, sardinhas na telha, favas à gandraesa e ainda a caldeira mista com boleiros.

12 - A marcar a sua matriz de uma certa ruralidade, Mira desde há muito aprendeu a conviver com o fenómeno da emigração. Durante muitos anos a população de Mira emigrou numa primeira fase para o continente americano – Estados Unidos da América, Brasil e Venezuela – passando mais tarde a emigrar para vários países da comunidade europeia – dos quais se destacam França e Alemanha. Este aspeto do êxodo populacional pode ser contemplado através da paisagem, onde surgem casas que sucederam à tradicional “casa alpendre”, casas de fachada geralmente virada a sul, caiada, com horta, jardim, poço, alpendre murado com duas colunas e telha mourisca, mostram claramente a grande influência migratória, sobretudo para o estrangeiro.

13 - Existe uma rede de bibliotecas de Mira [RBM] cuja parceria engloba a Biblioteca Municipal de Mira, o agrupamento de Escolas de Mira, a Escola Secundária de Mira, a Escola Básica de Mira, Escola a Básica da Praia de Mira, a Escola Básica de Portomar e o Centro de Formação da Associação de Escolas Beira-mar.

14 - Destaca-se, ainda, a existência do jornal local “A voz de Mira”, de publicação quinzenal com tradição e raízes no concelho, que retrata de forma generalizada acontecimentos e notícias na região. Ao longo dos últimos anos têm vindo a crescer o número de *blogs* e outros centros de “notícia” de Mira, onde os residentes retratam alguns aspetos mais gerais ou temas mais específicos que vivem no dia-a-dia.

Capítulo **07**
Redes de Infraestruturas

01 – Sistema de abastecimento de água

01 - As infraestruturas são determinantes na forma como o espaço é ocupado e utilizado. Além disso, são um fator sem o qual dificilmente se conseguirão alcançar quaisquer objetivos de desenvolvimento impulsionado por uma componente territorial.

02 - O abastecimento suficiente de água potável em qualquer região é um ponto prioritário e fundamental. Compete às Entidades responsáveis [Câmaras Municipais], assegurar a existência deste abastecimento em locais de fácil acesso. O sistema de distribuição tem origem a seguir à captação, caso não exista Estação de Tratamento de Água [ETA], e termina no início da canalização dos consumidores ou nas torneiras de fontenários públicos.

03 - O concelho de Mira caracteriza-se pela existência de 2 zonas balneares [Praia de Mira e Poço da Cruz] e pelo atravessamento de várias linhas de água entre elas, Vala da Corujeira, Vala do Regente Rei, Vala da Cana, Ribeira da Varziela, Vala das Lavadeiras e Vala Velha, as quais canalizam as afluências de água doce para o Canal de Mira e, posteriormente, para a Ria de Aveiro através do Cais do Areão. No concelho destaca-se ainda a presença de dois planos de águas, designadamente, a Lagoa de Mira e a Barrinha de Mira.

04 - A exploração dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento aos utilizadores no concelho de Mira é da responsabilidade da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, empresa intermunicipal criada pelos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure.

05 - O sistema de abastecimento de água do concelho de Mira é constituído por 2 zonas de abastecimento [ZA], designadamente, Lagoa e INOVA Cantanhede. A ZA Lagoa é abastecida por uma captação própria e a ZA INOVA Cantanhede adquire água à Empresa Municipal INOVA de Cantanhede [entidade gestora do abastecimento de água no concelho de Cantanhede]. Cerca de 77,8% da água é captada a partir de um furo e 22,2% é adquirida à referida Empresa Municipal. Em 2005, a taxa de cobertura da rede de abastecimento de água no concelho de Mira era de 100%. Embora o concelho tenha já ultrapassado a meta estabelecida pelo PEAASAR, a população ligada à rede é de 89%.

Quadro 40 - Zonas de abastecimento do concelho de Mira [Plano Municipal da Água, 2005]

Zona de Abastecimento	Povoações servidas	Designação da captação
Lagoa	Praia de Mira, Mira	Lagoa
INOVA Cantanhede	Mira Nascente	EM INOVA

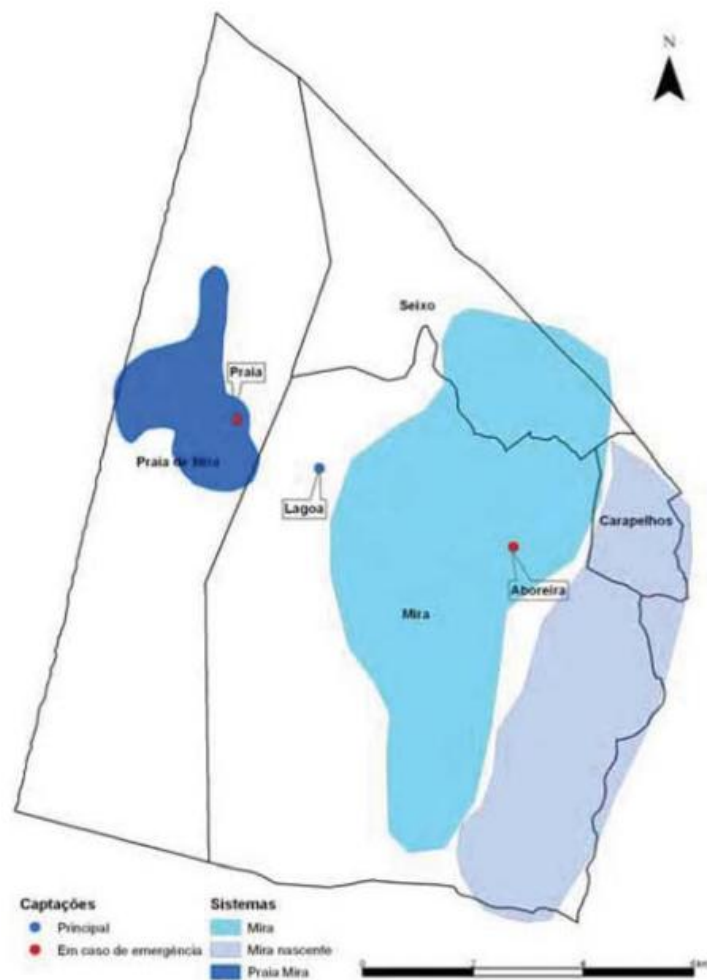


Figura 24 - Subsistemas e captações no concelho de Mira [Plano Municipal da Água]

02 – Sistema de drenagem de águas residuais

01 - As águas residuais resultam da alteração das características físicas, químicas e biológicas da água, devido à utilização por parte do homem. São comumente classificadas em 3 tipos diferenciados: **águas residuais domésticas** – águas residuais de instalações residenciais e serviços, essencialmente provenientes do metabolismo humano e de atividades domésticas; **águas residuais industriais** – todas as águas residuais provenientes de qualquer tipo de atividade que não possam ser classificadas como águas residuais domésticas nem sejam águas pluviais e **águas residuais urbanas** – águas residuais domésticas ou a mistura destas com águas residuais industriais ou pluviais.

02 - As águas residuais do município de Mira são encaminhadas e tratadas na estação de tratamento de águas residuais [ETAR] de Ílhavo, através de três [3] estações elevatórias que elevam o efluente até à estação de tratamento.

03 - A rede de drenagem do concelho de Mira é constituída por seis subsistemas os quais entregam o efluente, na sua totalidade, à SIMRIA.

04 - A taxa de cobertura da rede de saneamento ainda está aquém da meta do PEAASAR que é de 90%. Em 2005, a taxa de cobertura da rede de saneamento no concelho de Mira era de 39% e a taxa de ligação de 35%. Neste contexto, considera-se prioritária a expansão das redes de saneamento aos lugares ainda não abrangidos bem como assegurar a ligação da população às redes existentes.

05 - Em 2005, as perdas no sistema de abastecimento de água foram de 38% [450.000 m³], valor elevado e que constitui uma pressão enorme sobre o recurso hídrico, além da própria insustentabilidade económica do sistema. Relativamente à rega dos espaços públicos e jardins, 80% da água utilizada é proveniente da rede pública de abastecimento [e, portanto, de boa qualidade] e 20% de furos próprios.



Figura 25 - Subsistemas de drenagem no concelho de Mira [Plano Municipal da Água]

03 – Resíduos urbanos

[a] Recolha indiferenciada de resíduos urbanos

01 - A recolha indiferenciada, tal como o nome indica, resulta da recolha indiscriminada dos resíduos produzidos. No local de produção estes resíduos são misturados e depositados em contentores independentemente do tipo.

02 - Os resíduos urbanos [RU] indiferenciados produzidos no concelho de Mira são da responsabilidade da Câmara Municipal e da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.. Esta empresa gere e procede ao tratamento dos RS produzidos no município, ou seja, recolhe, transporta e deposita os mesmos no aterro sanitário da Figueira da Foz [Gala].

03 - Para a deposição dos RU indiferenciados, os munícipes dispõem de contentores destinados para o efeito e com uma capacidade de 800 L ou 1200 L. Para além destes, ainda dispõem de papeleiras destinadas à deposição de resíduos sólidos produzidos na via pública. É da responsabilidade da Câmara Municipal a distribuição desses contentores pelos diversos aglomerados urbanos do concelho.

04 - Dias de recolha dos resíduos indiferenciados no Município de Mira:

- Todos os dias da semana – Mira, Casal de São Tomé, Lagoa, Portomar, Cabeço e Praia de Mira.
- Segunda, Quarta e Sexta-feira – Lagoa, Barra, Areão, Seixo, Cabeças Verdes [incluindo Marco Soalheiro] e EN109 na sua extensão no Concelho de Mira.
- Terça-feira, Quinta-feira e Sábado – Presa, Valeirinha, Marco Soalheiro, Carapelhos, Corticeiro de Baixo, Arneiro, Leitões, Ramalheiro, Lentisqueira, Colmeal, Cavadas, Corujeira, Ermida e Carromeu.
- Terça e Quinta-feira – Zona Industrial de Mira.

05 - De acordo com dados do INE [2021], a produção de RU por habitante registou um aumento no concelho de MIRA, entre 2011 e 2019, de 569 Kg/hab para 600 Kg/hab, respetivamente.

06 - A figura 6 permite constatar que ocorreu um incremento da produção de RU, de 6.881 ton para 7.105 ton, de 2015 para 2019.

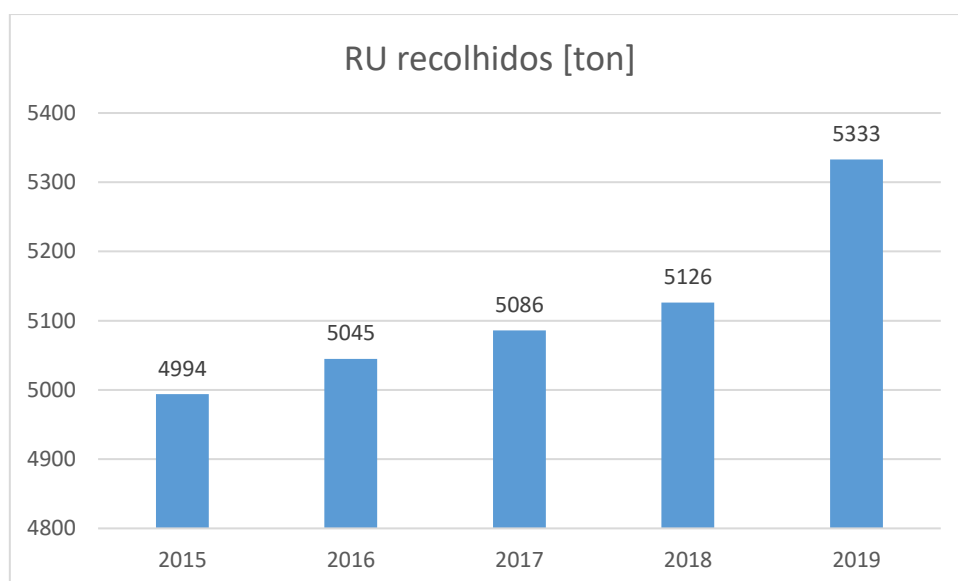


Figura 26 – Resíduos urbanos recolhidos no concelho de Mira, entre 2015 e 2019 [INE, 2021]

[b] Recolha seletiva

01 - A gestão de RU afetos à recolha seletiva é da responsabilidade da empresa ERSUC - Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro. Esta empresa é responsável pela recolha e encaminhamento dos resíduos recicláveis para valorização e efetua a recolha e o transporte dos resíduos para as estações de triagem de Coimbra e de Aveiro. Nesses locais, os resíduos são devidamente separados e acondicionados em fardos para posterior valorização.

02 - Atualmente no concelho de Mira existem 142 contentores para recolha seletiva, repartidos por 70 Vidrões, 34 Embalões e 38 Papelões. No entanto, importa referir que existem 34 ecopontos completos.

03 - O concelho de MIRA possui um ecoponto por cada 367 habitantes, valor este bastante satisfatório quando comparado com a meta definida no PERSU, de um ecoponto para cada 500 habitantes.

04 - Em 2019 separou-se um total de 804 toneladas de resíduos diferenciáveis, repartidos tal como se apresenta na figura abaixo. Esse gráfico representa ainda o envolvimento da população na separação de resíduos para reciclar e a quantificação da evolução no período compreendido entre 2015 e 2019.

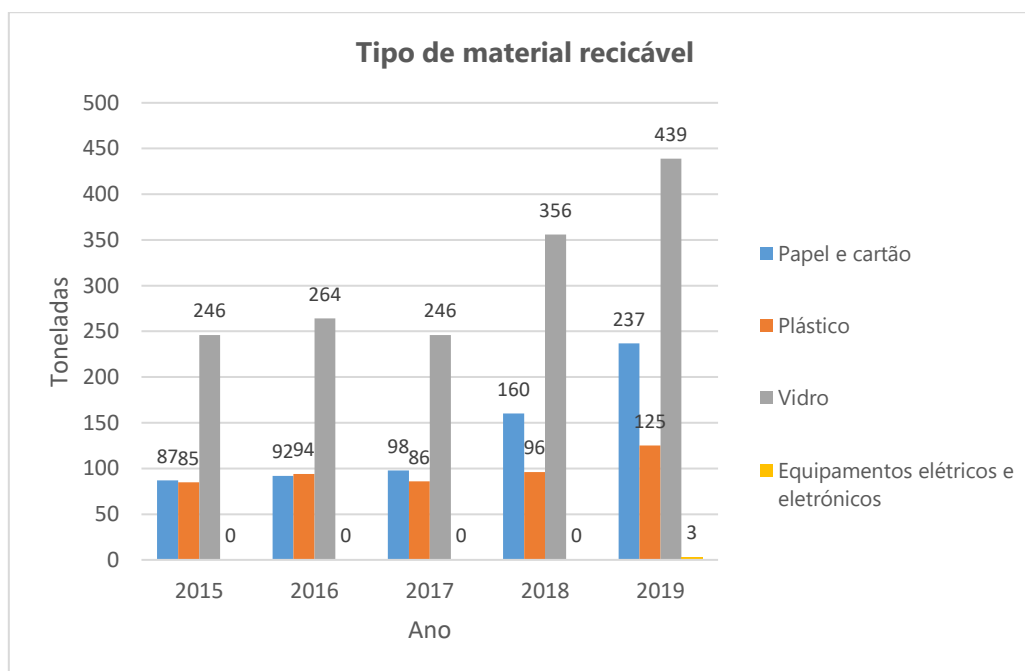


Figura 27 - Resíduos recicláveis no concelho de Mira [INE, 2019]

Capítulo **08**
Rede viária e Transportes

01 – Rede viária

01 - Atualmente o principal eixo viário de âmbito nacional que serve o concelho é o IC1 [A17]. Integrado no PRN 2000²⁸ o IC1 liga Valença a Guia [Algarve] e tem no território de Mira dois nós que o servem: o nó do Seixo [Fojo] [que faz ligação direta à antiga EN 109] e o nó dos Leitões [que desemboca na EN 234].

02 - Ao nível da rede municipal complementar o concelho é servido por três principais vias de comunicação, como são os casos:

- da antiga EN109, que possibilita o acesso privilegiado a concelhos como os de Vagos e Cantanhede, permitindo ainda um fácil acesso às cidades de Aveiro e Figueira da Foz;
- da EN234 que liga o concelho de Mira a Cantanhede, Coimbra, Mealhada e Mangualde [Mira – Santa Comba Dão];
- e da ER334 [anterior EN334] que permite a ligação da freguesia da Praia de Mira à sede de concelho.

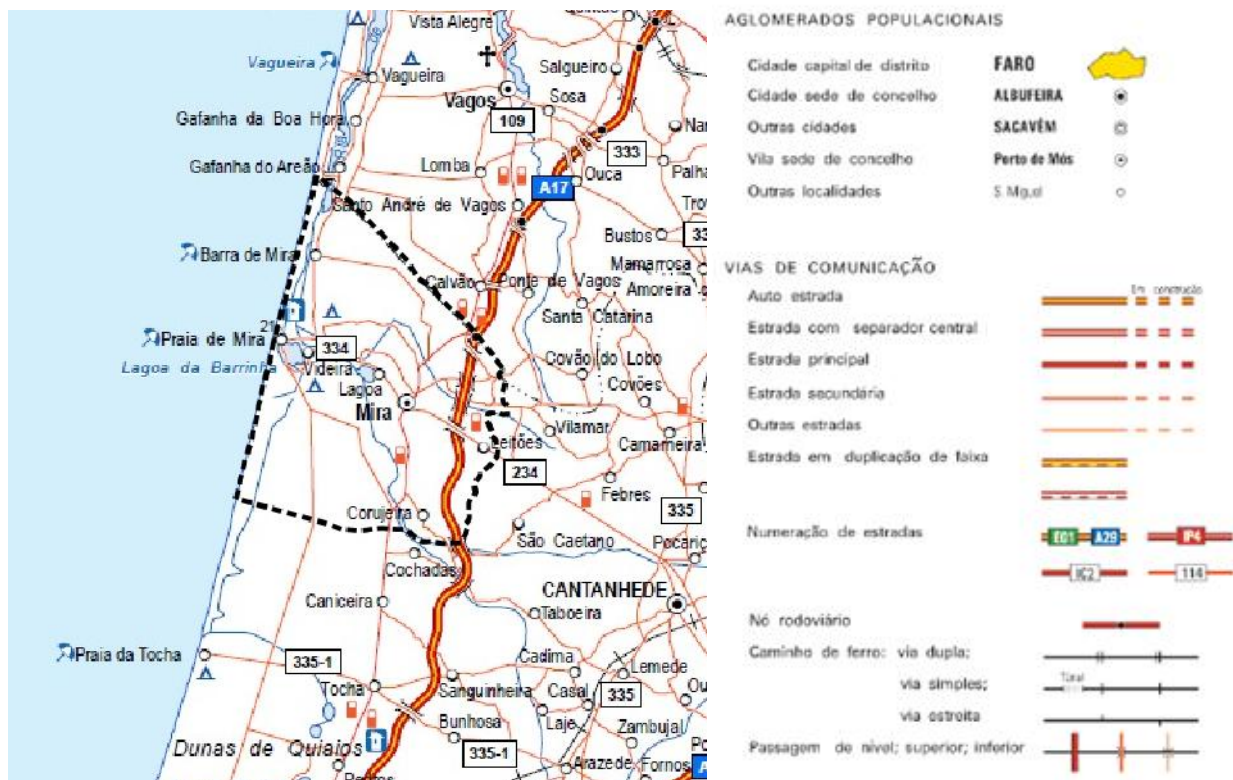


Figura 28 - Rede viária no concelho de Mira [PRN2000]

²⁸ Decreto-lei n.º 222/98, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação n.º 19-D/98 e pelo Decreto-lei n.º 182/2003 de 16 de agosto

03 - A localização geoestratégica do concelho de Mira acentua a fácil relação com importantes eixos, equipamentos e infraestruturas de âmbito e carácter nacional:

- a) A A17 [integra o IC1] permite a ligação fácil à A-1 [IP1] e à A-25 e a partir destes eixos a todo o sistema viário fundamental de Portugal.
- b) As cidades de Aveiro, Coimbra e Porto e as respectivas universidades estão próximas e com acessibilidade facilitadas.
- c) O mesmo se passa com as áreas portuárias de Aveiro, da Figueira da Foz e de Leixões.
- d) O aeroporto Francisco Sá Carneiro [Porto] localiza-se a menos de uma hora de viagem.
- e) E, finalmente, a Linha do Norte encontra-se a cerca de 30km [estação ferroviária de Aveiro] ou a aproximadamente 40km [estação ferroviária de Coimbra]

04 - Todos estes fatores de atração e de localização desempenham um papel importante e reforçam a importância estratégica do território do município num quadro de desenvolvimento municipal e regional.

02 – Transportes

01 – O município de MIRA é relativamente bem servido de transportes públicos de passageiros. A TRANSDEV tem uma base no centro da Vila de Mira [ponto central a partir de onde se articulam todos os transportes para o conjunto de aglomerados urbanos] e tem estabelecido os seguintes horários para deslocações de Mira com as cidades mais próximas:

- A] Parte norte do concelho e concelhos vizinhos de Vagos, Ílhavo e Aveiro [para norte],
- B] Parte sul do concelho e Tocha, Quaias e Figueira da Foz [para sul];
- C] Parte nascente de Mira e concelhos de Cantanhede e Coimbra.

Mira - Aveiro		Mira - Coimbra		Mira Figueira da Foz	
Saída de Mira	Chegada a Mira	Saída de Mira	Chegada a Mira	Saída de Mira	Chegada a Mira
6:55	9:03	9:00	8:20	08:57	07:56
7:51	13:40	12:55	11:30	13:40	13:27
9:00	14:40		18:27	18:39	18:16
13:35	18:43	Época Escolar			
18:10	20:15	06:45	17:30		
18:15		12:40	20:00		
		17:50			

<https://www.transdev.pt/horarios/coimbra>

No período de julho e a setembro alguns dos horários podem ser suprimidos

02 – Esta oferta de transporte garante a ligação às cidades, universidade e estações de caminho de ferro de Aveiro e de Coimbra.

03 – A rede de expressos www.rede-expressos.pt/ e www.flixbus.pt/ complementam as possibilidade de ligação ao exterior e mesmo ao estrangeiro.

04 – A oferta e o serviço de transporte é complementado com a rede privada de Táxis.

n.º Licença	Local Fixo	Rua	Observações
1/2003	Colmeal - Mira		Caducada
2/2003	Mira	Rua Dr. António José de Almeida	Ocupada
3/2003	Mira	Rua Dr. António José de Almeida	Caducada
4/2003	Praia de Mira		Ocupada
5/2003	Mira	Av. 25 de Abril	Ocupada
6/2003	Mira	Av. 25 de Abril	Ocupada
7/2003	Mira	Av. 25 de Abril	Ocupada
8/2003	Mira	Av. 25 de Abril	Ocupada
9/2003	Praia de Mira	Estrada Nacional	Caducada
10/2003	Praia de Mira		Ocupada
11/2003	Portomar - Mira		Caducada
12/2003	Corujeira - Mira		Ocupada
13/2003	Cabeças Verdes		Ocupada
14/2003	Seixo - Mira		Ocupada
15/2003	Presa - Mira		Caducada
16/2003	Barra - Praia de Mira		Caducada
17/2003	Praia de Mira		Caducada

Capítulo **09**
Caraterização urbanística

01 – Tipos de povoamento

01 – O modelo de ocupação do território do município de MIRA apresenta diversos tipos de povoamento predominando as seguintes formas de ocupação do espaço:

- A] Linear, contínuo;
- B] Estruturado em grandes quarteirões
- C] Concentrado / Nucleado

02 – Formas de povoamento **linear contínuo** são evidentes nos aglomerados da Barra e Poço da Cruz. Efetivamente o CM591 determina e orienta uma forma de ocupação do território linear por influência dos seguintes fatores:

- A] Arruamento / acessibilidade que constitui frente de construção e, ao mesmo tempo, condição de ligação funcional [CM591];
- B] Características biofísicas do território [relação com o Canal de Mira e faixa litoral [que impede e condiciona eventual tendência de nucleação];
- C] Características da estrutura fundiária [terrenos estreitos e compridos];
- D] Normativos legais de serviços e restrições de utilidade pública [casos da RAN e da REN] que têm impedido de promover a nucleação, especial para nascente, potenciando a presença do estradão.

03 – A estratégia de intervenção para estes espaço passa sempre pela qualificação das margens do arruamento com a introdução de passeios e faixas arborizadas de forma a tornar a circulação compatível com todos os modos e, acima de tudo, funcional, amigável e segura. Será importante as diversas entidades compreenderem e analisarem esta forma de ocupação do solo e contribuir para a promoção de núcleos de maior concentração / nucleação tal como sugere e recomenda a LBGPPSOTU.

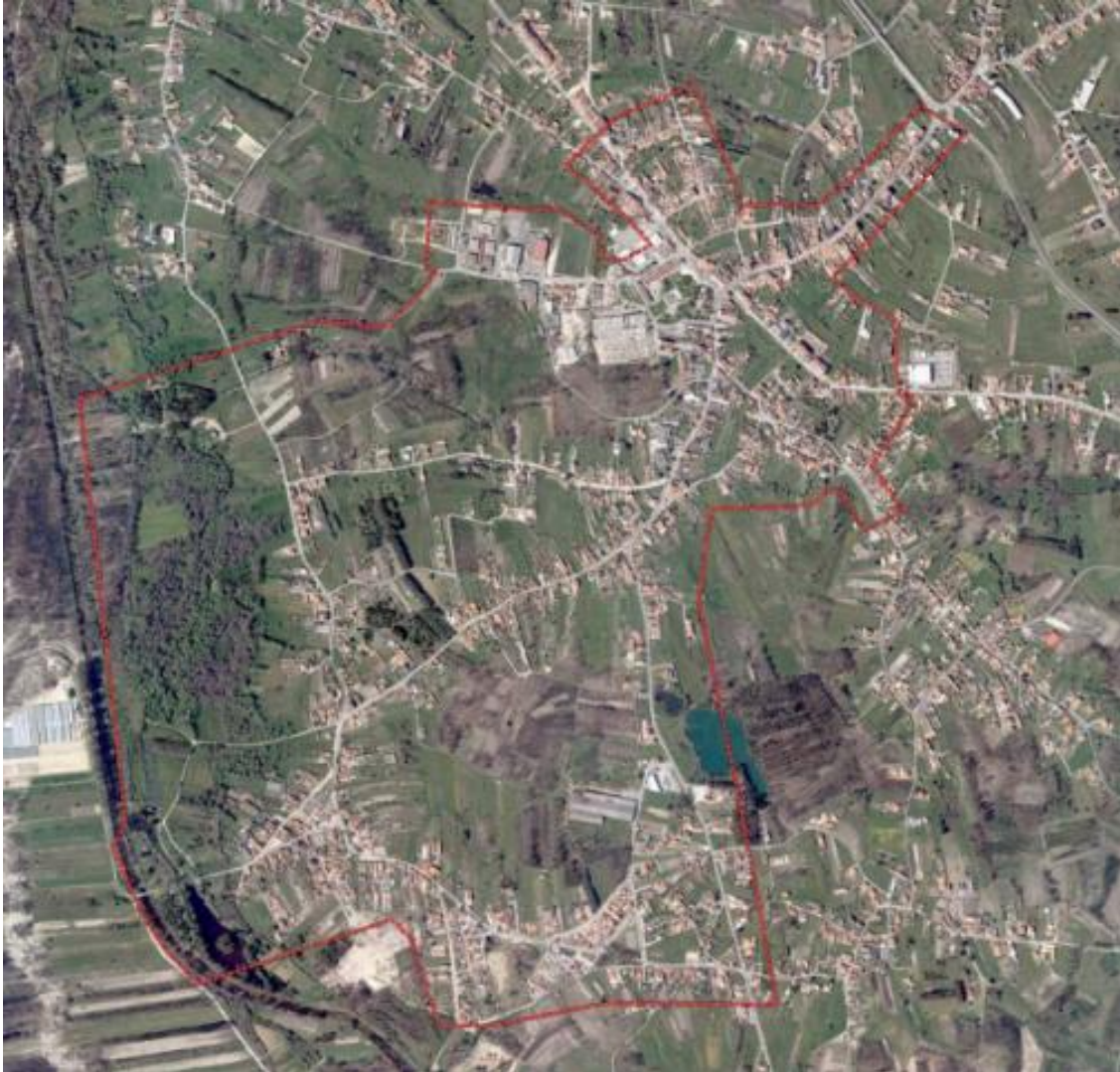
04 – As características de aglomerados com uma certa ruralidade nas formas de ocupação [predomínio das tipologias unifamiliares em parcelas com quintal / terreno que permite uma prática agrícola ou complementar ou associada ao lazer] fundamenta e explica o tipo de povoamento dominante no município: **Tecido urbano perfeitamente consolidado e organizado em grandes quarteirões agrícolas**” onde a ocupação edificada se faz marginal ao arruamento, definindo os quarteirões, e a utilização dos interiores desses quarteirões corresponde aos quintais / terrenos complementares. Trata-se de um modelo de ocupação com forte relação com a terra e que permite modelos alternativos de ocupação do solo [vidas urbanas em equilíbrio com ambiente e práticas próprias do mundo rural]. Do ponto de vista de ocupação e de vivência trata-se de modelos de ocupação que promovem e afirmam modelos de ocupação e comunidades sustentáveis.

05 – O povoamento **concentrado / nucleado** ocorre e verifica nas principais centralidades do município. No centro da Vila, na Vila da Praia de Mira e nas áreas centrais de alguns aglomerados como Portomar, Seixo e outros.

02 – Áreas de Reabilitação Urbana [ARU]

01 – A requalificação e reabilitação urbana tem assumido uma crescente preocupação e atenção na definição e nas opções de políticas públicas municipais.

02 – O município tem já delimitada a ARU do centro histórico da Vila de MIRA [Aviso 14262/2019, Diário da República, 176/2019, II Série de 13 de setembro] tendo em curso a elaboração e conclusão da respetiva operação de reabilitação urbana.



03 – O município tem em curso o processo de delimitação de áreas de reabilitação urbana para os aglomerados de Praia de Mira, Portomar, Seixo e Lentisqueira e, equaciona, também, a possibilidade de delimitar outras ARU para centralidades emergentes em cada um dos aglomerados.

03 – Património

01 - O município de Mira envolve em si um conjunto de interesses, dadas as suas características naturais e históricas, possui um vasto património cultural e é detentor de vários equipamentos onde são expressas formas de arte e manifestações de cultura.

02 - A Câmara Municipal de Mira preserva ainda o original do seu “Foral Manuelino”, não se tratando apenas de uma peça de museu. A leitura deste manuscrito suscita uma viagem no tempo e alicerça memórias de um passado coletivo.

[a] Imóvel de Interesse Público²⁹

Os seguintes imóveis estão classificados como Imóveis de Interesse Público, e necessitam de intervenção, de forma a que o seu valor arquitetónico e artístico não seja perdido:

- Igreja Paroquial de Mira - Decreto n.º 47 508, DR, I Série, n.º 20, de 24-01-1967.
- Pelourinho de Mira - Decreto n.º 23 122, DR, I Série-B, n.º 231, de 11-10-1933.

[b] Património Inventariado³⁰

Para além dos imóveis classificados, existem imóveis de valor patrimonial que integram o inventário da Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, a saber:

- Câmara Municipal e Tribunal Judicial de Mira - Mira
- Capela de Leitões - Mira
- Capela de Nossa Senhora do Carmo - Mira
- Capela de Santa Marinha - Mira
- Capela de São Sebastião - Mira
- Edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, CTT, de Mira - Mira
- Ermida Santa Maria de Mira - Mira
- Hospital Subregional de Mira - Mira
- Igreja Paroquial de Mira / Igreja de São Tomé - Mira
- Núcleo Urbano da Vila de Mira - Mira
- Pelourinho de Mira - Mira
- Capela de Nossa Senhora da Conceição - Praia de Mira
- Igreja Paroquial de Seixo / Igreja de Nossa senhora do Carmo - Seixo

[c] Imóveis de Interesse Patrimonial³¹

No município de Mira, ao património concelhio classificado acrescem imóveis de interesse patrimonial e equipamentos culturais que importa valorizar e preservar, identificados de seguida:

- Painéis de Azulejo
- Jardim de Visconde
- Capela de Nossa Senhora da Conceição
- Igreja Matriz de Seixo de Mira
- Igreja Matriz de Praia de Mira
- Capela da Ermida
- Capela de Portomar
- Capela da Corujeira
- Capela do Corticeiro de Baixo
- Capela de Carapelhos
- Capela da Presa
- Capela dos Leitões
- Capela da Lentisqueira

²⁹ Informações retiradas do site do DGPC

³⁰ Informações retiradas do site da DGEMN [www.monumentos.pt]

³¹ <https://www.cm-mira.pt> pesquisa em 31 de janeiro de 2018

- Capela da Barra
- Capela do Ramalheiro
- Capela do Casal de S. Tomé
- Capela do Arneiro
- Capela do Colmeal
- Estátua do Infante D. Pedro regente do reino / Duque de Coimbra / Senhor de Mira [1392 - 1449]
- Monumento aos Mortos da I Grande Guerra Mundial
- Estátua do Pescador
- Busto do Visconde da Corujeira
- Busto do Dr. Mário Maduro
- Estátua da Mãe Gandraesa

[d] Sítios Arqueológicos³²

O património arqueológico é o legado patrimonial mais antigo em todos os territórios. No município de Mira a lista de sítios arqueológicos que atestam a presença de povos do período paleolítico é constituída por treze sítios arqueológicos. Apresenta-se de seguida a lista dos sítios arqueológicos constantes da base de dados da Direção-Geral do Património Cultural.

Quadro 41 - Inventário do património arqueológico do município de Mira [DGPC]			
Designação	Tipo de Sítio	Localização	CNS
Fonte de São Bento / Corticeiro de Baixo	Casal Rústico	Carapelhos	26104
Bordadas I	Casal Rústico	Mira	26859
Bordadas III	Vestígios de Superfície		32098
Cardosas	Vestígios de Superfície		32097
Lagoa	Vestígios de Superfície		32092
Mira	Achados isolados		4485
Mortais	Casal Rústico		26084
Outeiro da Força I	Vestígios de Superfície		32084
Outeiro da Força II	Vestígios de Superfície		32085
Outeiro da Força III	Vestígios de Superfície		32086
Praia do Poço da Cruz	Achados isolados		30209
Ramalheiro	Achados isolados		32099
Sítio de Quartas	Vestígios de Superfície		30100

³² Informações retiradas do site do DGPC

04 – Dinâmica urbanística

01 – A dinâmica urbanística no município de Mira tem revelado uma procura por tipologias de moradias unifamiliares regra geral em processo de edificação em lote ou parcela constituída. Trata-se da realidade municipal onde predomina, claramente, a presença da tipologia unifamiliar associada a parcelas com quintal / terreno complementar.

02 – As Vilas de Mira e da Para de Mira constituem a exceção e onde se verifica a procura e, também, a oferta de tipologias coletivas em propriedade horizontal.

03 – A dinâmica urbanística tem-se revelado relativamente estável como mostra o quadro seguinte e mais uma vez salienta-se o facto de no período de 2016-2021 apenas terem sido emitidos 4 alvarás de loteamento. Já os processos de construção, no mesmo período, ascenderam a 615.

Freguesias	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total 2016-21
Alvarás Loteamento							
Mira			2 [Ramalheiro e Mira]			1 [Portomar]	3
Praia			1 [Barra]				1
Seixo							-
Carapelhos							-
Alvarás Construção							
Mira	59	66	51	74	75	59	384
Praia	14	19	14	37	26	19	129
Seixo	10	17	11	16	10	9	73
Carapelhos	2	9	2	5	6	5	29
							615

04 – Como principais conclusões:

- A] A dinâmica urbanística mantém, grosso modo, uma estabilidade ao longo dos últimos anos apesar do efeito da pandemia;
- B] Predominam os Alvarás de construção o que é evidente e traduz a procura de construção em lote/parcela constituída e desenvolvida em tipologias unifamiliares isoladas.
- C] As freguesias com maior dinâmica urbanística são aquelas que apresentam territórios mais extensos e maior população.
- D] O município evidencia dinâmica de procura e de fixação de gente.

Capítulo 10

Modelo ocupação - sensibilidades

01 – Registo de sensibilidades

01 - Mira apresenta um conjunto de especificidades territoriais que se refletem de uma forma evidente no modelo de ocupação e nas dinâmicas sociais e económicas e, até mesmo, nas formas de vida da sua população.

02 - É um **município do litoral** que apresenta uma linha de Costa de cerca de 15 km [entre o Areão e o Palheirão]. Esta condição que lhe confere uma sensibilidade ambiental e ecológica associada ao cordão dunar e à dinâmica de avanços e recuos do mar é, simultaneamente, oportunidade e risco. Oportunidade porque permite oferecer um conjunto de praias que sustentam um turismo, que embora, sazonal [Praia de Mira e Praia do Poço da Cruz] constitui um dos principais pilares da base económica municipal. Risco, porque, de facto, os aglomerados costeiros encontram-se sujeitos aos efeitos do avanço do mar e os fenómenos erosivos são bem evidentes na costa mirenses.

03 - Integra duas subregiões bastante interessantes porque se complementam: Mira integra o **sistema lagunar da Ria de Aveiro** [O cais de Areão assinala uma das principais referências associadas à importância dos canais e da relação com a Ria] que permite reforçar o papel de Mira num contexto de valorização ambiental e paisagístico, mas, também, associado a dinâmicas económicas relacionadas com o turismo, o recreio e o lazer. E integra, também, conjuntamente com os municípios de Vagos e Cantanhede, a **Região das Gândaras**, que assinala a importância das práticas agrícolas.

04 - A acompanhar toda a frente litoral e com uma importância histórica na memória e na vida da população evidencia-se a presença das **Matas Dunas de Mira** [Regime Florestal Parcial]. Floresta plantada no início do século XX com o objetivo de travar o avanço das areias sobre os solos agrícolas constitui hoje um importante ativo ambiental e económico para o município.

05 - A acompanhar e a interligar todos estes elementos que marcam a identidade do sistema biofísico destaca-se, também, um sistema hídrico de linhas de água, valas naturais e construídas pelo homem e, ainda, a presença de **três lagoas**: Lagoa de Mira, Lagoa do Casal e Barrinha da Praia de Mira.

06 - Associado a estes elementos o modelo de ocupação do território permitiu o desenvolvimento de elementos marcante da identidade, da história e da memória deste território e que, hoje, refletem, também, o seu desenvolvimento económico.

07 - A condição litoral permitiu desenvolver aglomerados de pescadores [Praia de Mira] que Raúl Brandão e Raquel Soeiro Brito tão bem descrevem e caracterizam. Os **Palheiros** e a **Arte de Xávega** constituem as memórias presentes e que Mira, ainda, consegue oferecer.

08 - O desenvolvimento das práticas agrícolas e o modelo de ocupação residencial com forte ligação à terra e ao território permitiu desenvolver a **Casa Gandaresa**. A diversidade do sistema hídrico permitiu e incentivou a construção de um conjunto de moinhos que, ainda, hoje, constituem uma rede interessante.

09 - A instalação de empresas como a Maçaricos incentivou a produção agrícola orientada para a indústria, em especial, na parte poente do município. A plantação e comércio da batata e, mais recentemente, dos grelos, acentua e reforçam a importância das práticas agrícolas como atividade económica mas, também, como forma complementar de gerar rendimentos.

10 - Mais recentemente a execução do IC1 [A17] e, em especial, o nó do Seixo dinamizou o desenvolvimento das zonas industriais e do setor empresarial / industrial. O Polo I e Polo II encontram-se praticamente esgotados e o desenvolvimento emergente da Zona Industrial do Montalvo é cada vez mais uma realidade.

11 - Estas realidades caracterizam um território e um município com um processo de desenvolvimento emergente e onde as características e especificidades territoriais marcam e acentua esse processo de desenvolvimento. Este processo e a estratégia preconizada pelo PDMM integram como setores fundamentais a reforçar e a valorizar:

A] Turismo, o recreio e o lazer associado ao quadro de recursos naturais e aos valores patrimoniais [história, identidade e memória]

B] Agricultura

C] Indústria

02 – Olhar rápido sobre o território

Os aglomerados

01 - O território do município de MIRA pode ser analisado considerando um conjunto de áreas territorialmente distinta mas articuladas pela estrutura viária existente e pelas relações funcionais e de fluxos entre elas. Os **aglomerados** que integram o sistema urbano municipal encontram-se bem estruturados e infraestruturados.

A] Praia de Mira, Barra e Poço da Cruz constituem um conjunto de aglomerados na área entre a faixa Litoral e a floresta [perímetro florestal das Dunas de Mira]. Constituem os aglomerados costeiros com forte relação com o mar e cordão dunar, com a “Ria” [Canal de Mira] e a Barrinha e com a Floresta. Também se evidencia, na Praia de Mira, os empreendimentos do Miravillas e Mira Oásis pensado e executados como destinados a segunda residência mas que, ao longo dos anos, têm vindo a assumir um carácter predominante de residência principal dos seus ocupantes. Barra e Poço da Cruz [povoamento de características marcadamente lineares] desenvolvem-se apoiadas na CM591 embora Poço da Cruz, por efeito do crescimento de importância da sua praia, já evidencie traços para uma nucleação emergente. Este tipo de ocupação deve ser estruturada e, preferencialmente, o plano deveria promover o reforço da oportunidade de nucleação recorrendo ao arruamento existente [estradão] com continuidade para o território do município vizinho onde já evidencia uma ocupação urbana significativa.

B] A partir da centralidade da Vila de Mira desenvolvem-se redes de arruamentos que interligam e integram um conjunto vasto de aglomerados. Esta continuidade, física e funcional, é de certa forma, interrompida pela presença e efeito barreira que a A17 provoca. Considerando a centralidade da Vila de Mira definida e assinalada pelo encontro da EN109 com a N234 evidencia-se, para norte e sob a influência da N109, a ligação a Portomar [incluindo Casal do Sobreiro] e Cabeço. E do aglomerado de Cabeço a continuidade urbana mantém até ao Seixo e Cabeças Verdes. De Mira para poente, quando a N109 encontra a N334, ao longo deste eixo estruturam-se os aglomerados da Valeirinha e da Presa. Para poente, a centralidade de Mira articula-se e prolonga-se até ao aglomerado da Lagoa e para sul, uma rede circular de arruamentos envolve e integra os aglomerados do Casal de S. Tomé, Carromeu, Areal e Cential. Com excepção do centro da Vila de Mira, de parte da N109 e alguns casos em Portomar e no Seixo, nos aglomerados predominam as tipologias unifamiliares. Todos os aglomerados evidencia, um povoamento sustentado em “grandes quarteirões agrícolas” onde a ocupação edificada ocorre marginal aos arruamentos que formam o quarteirão e o interior integra quintais/logradouros de apoio a práticas agrícolas complementares ou, cada vez mais, associadas ao lazer. Já um pouco mais para sul, seguinte pela N109, encontra-se o aglomerado da Ermida a partir do qual se desenvolve-se uma rede de arruamentos que estabelecem a ligação a dois outros aglomerados: Corujeira e Cavadas. Mais isolado encontra-se o Ramalheiro que embora o efeito barreira da A17 encontra, também, ligação preferencial com a Lentisqueira [do outro lado da A17]. Também nestes aglomerados predominam as tipologias unifamiliares associadas a parcelas com quintal que permitem práticas agrícolas complementares ou associadas ao lazer.

C] A nascente da A17 evidencia-se um anel de aglomerados praticamente conectados e contíguos entre si, desde os Carapelhos, Arneiro, Leitões, Lentisqueira e Colmeal. Também nestes aglomerados predominam as tipologias unifamiliares associadas a parcelas com quintal que permitem práticas agrícolas complementares ou associadas ao lazer.

02 - As atitudes e estratégias de intervenção sobre os aglomerados incidem, com o mesmo grau de prioridade, na **Estruturação, Qualificação e Infraestruturação** e, não menos importante, na compreensão do modelo de ocupação do território e das formas de vida da população.

03 - Na Praia de Mira, enquanto centralidade turística, deve privilegiar a qualificação dos espaços públicos e o tecido edificado do centro do aglomerado da Praia de Mira, afirmando uma imagem atrativa que favoreça e reforce a capacidade deste território em atrair e fixar gente e investimento. Para isso é essencial intervir no tecido antigo consolidado, nas margens da Barrinha, nas marginais do mar e da Barrinha e, também, programar a estruturação e qualificação de áreas críticas e menos qualificadas, designadamente as referenciadas nas imagens seguintes.



Prazos Novos e Prazos Velhos. A definição do perímetro urbano considera as redes de infraestruturação existente, as características da estrutura fundiária existente e desafia à implementação de projetos de estruturação urbanística dessas zonas favorecendo a relação com a Barrinha e com o centro da Vila.



- Estruturar a zona da Videira Sul regularizando a edificação que seja passível de regularização e estabelecendo limites bem definidos entre as áreas afetas à edificação e urbanização e as margens da Barrinha que se pretendem preservar e qualificar enquanto espaços de forte e reconhecida potencialidade eco-ambiental.

- As margens da Barrinha [e todo o espaço que envolve as margens] carecem de requalificação paisagística e ambiental valorizando as ocupações existentes e que contribuem para a fruição deste espaço, nomeadamente os três parques de campismo, o Clube Náutico, os viveiros piscícolas e as marginais do mar e da Barrinha e os percursos ciclo pedonais existentes.

04 - O Miravillas e o Mira Oásis e o modelo de segunda habitação associada ao fator locativo aglomerado de praia.



Mira Villas e Mira Oásis.

Modelos de segunda residência, em ambiente de aglomerado de praia, que progressivamente foi-se transformando em primeira residência.

05 – O Tecido urbano estruturado em “grandes quarteirões agrícola”



Modelos de ocupação urbana baseado em moradias unifamiliares e organizados em quarteirões agrícolas. Exemplos na Lagoa e no Seixo. Googlemaps, 06.01.22

06 – O Tecido urbano nas centralidades [concentrado / nucleado]



Exemplos de centralidade urbanas. Mira e Portomar. Googlemaps, 06.01.22

As atividades

01 - As **atividades** que predominam no município de MIRA são diversas e percorrem, com significativa importância, todos os setores, primário, secundário e terciário.

02 - As principais centralidades da Vila de Mira [Administrativa], da Vila da Praia de Mira [Turística] e dos centros dos aglomerados permitem oportunidade para a instalação de **unidades comerciais e de serviços, de restauração, cafés e bares**. Nesse domínio o município apresenta significativos e diversificados níveis de oferta.

03 - Do ponto de vista **empresarial / industrial** destacam-se as zonas industriais do Fojo [polo I e polo II] no Seixo e sob a influência do nó da A17. A zona industrial encontra-se praticamente esgotada e consolidada representando um dos principais polos económicos do município. A zona industrial do Montalvo é mais recente e encontra-se em fase de execução. Embora não disponha, ainda, de condições atrativas de acessibilidade à A17 já evidencia a instalação de unidades industriais. Mas outros pequenos núcleos como em Portomar [Quitério], Lentisqueira [Móveis Brasão] ou Praia de Mira [Maçaricos e Aquinova] assinalam a apetência e o dinamismo empresarial / industrial do município.

04 - Tratando de um município que integra a região das Gândaras é de esperar que as **práticas agrícolas** se mostrem bem presentes. As explorações de hortícolas, de batata e de nabo e grelos constituem referência da importância deste setor, como aliás demonstra presença de algumas unidades empresariais que garantem a recolha e encaminhamento de produtos. Mas para além disso é evidente que o modelo de ocupação do território evidencia, ainda, uma presença forte e marcada de práticas agrícolas familiares seja em regime de complementaridade seja, progressivamente, com forte carácter associado ao lazer.

05 - Também é de assinalar a presença no concelho de unidade de **produção de plantas [hortos]**.

06 - A **pescaria** ainda está bem presente. A arte de Xávega, associada à lota, garante, praticamente durante todo o ano, a oferta de peixe fresco. Mais recentemente a instalação da unidade da Aquinova [Praia de Mira] assinala e reforça a vocação da “produção” de peixe em aquicultura.

07 - A **floresta** é marca de referência do município. Embora a exploração ordenada não seja uma prioridade do setor privado a presença e a dimensão da Mata das Dunas de Mira [regime florestal parcial] assinala o setor florestal como setor estruturante e presente no concelho.

08 - Como território costeiro o **turismo** constitui um setor determinante. Os parques de campismo na Praia de Mira [Orbitur, Municipal e o atual Mira Lodge Park] e na Lagoa [Vila Caia] e os empreendimentos da Quinta da Lagoa e da Herdade do Lago Real assinalam a qualidade, o equilíbrio e a responsabilidade eco ambiental destes empreendimentos na relação, de equilíbrio e de respeito, com o meio ambiente. Acresce, ainda, um conjunto de quintas de eventos que complementam a oferta.

Capítulo **11**
Síntese conclusiva

01 - Mira integra a **Região Centro [NUT II]** e pertence à **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [NUT III]** juntamente com os municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

02 - De acordo com os Censos de 2011 o município de Mira apresenta uma população residente de 12.465 habitantes tendo registados **dinâmicas demográficas negativas** nos últimos dois períodos intercensitários [-2,9% no período 1991-2001 e -3,2% no período 2001-2011] contrariamente com a tendência registada quer na Região de Aveiro [+9,9% e +1,5%], quer na Região de Coimbra [+4% e -0,9%] quer, ainda, no Continente [+5,3% e +1,8%] em iguais períodos.

03 - Do ponto de vista demográfico nos Censos de 2011 regista-se, também, uma tendência para o **progressivo envelhecimento da população** [201,5%] e assinala-se uma **significativa taxa de analfabetismo** [cerca de 6,9%].

04 - A dimensão média das famílias aproxima-se de **3 indivíduos por família** e, no município, os Censos de 2011 assinalam **1.114 fogos vagos**.

05 - O **cenário tendencial** apontado pelas projeções demográficas identifica e acentua a **recessão demográfica**.

06 - O **setor primário tem vindo a perder importância** representando em 2011 apenas 8% da população empregada [em 2001 representava cerca de 13%]. O sector secundário registou uma queda de 34% para 28% nos períodos de 2001 para 2011 e o sector terciário passou de 53% para 64% em igual período. Em termos de distribuição da população ativa empregada, verificamos que em qualquer um dos períodos censitários em análise o setor terciário é o que detém o maior peso, confirmando a tendência da terciarização da atividade económica da região associado à atividade turística. Destacam-se as empresas de **Agricultura e Floresta**, seguindo-se as de **Construção e Comércio** [por grosso e a retalho]. Estas empresas são predominantemente de **pequena dimensão e de natureza individual**.

07 - Existem no concelho **cinco polos industriais**, designadamente: a Zona Industrial de Mira [conhecida como Pólo I], Zona Industrial de Mira Pólo II [ambas na parte norte do concelho junto à A17], a Zona Industrial do Montalvo [na parte sul do concelho - ainda em construção] e duas Zonas Industriais no centro do concelho - Zona Industrial de Portomar e Zona Industrial do Matadouro.

08 - O **setor do Turismo**, em especial a que se refere a uma forte associação com o ambiente natural e paisagístico, os percursos, as redes de sítios com interesse constituem uma potencialidade de desenvolvimento do setor do turismo que pode e deve ser complementado com a gastronomia, os recursos ambientais e os patrimónios histórico e arqueológico. O concelho apresenta uma variada oferta turística que se manifesta nos 11 empreendimentos turísticos existentes no território concelhio, acrescendo as 27 unidades de alojamento local. Relacionada com a atratividade turística é de salientar que a população do município se encontra concentrada em dois grandes aglomerados, Praia de Mira e Mira.

09 - Os **acontecimentos como as feiras e romarias** ajudam a reforçar a identidade e as especificidades locais e podem desempenhar um excelente papel quer na dinamização do tecido económico produtivo quer na relação com o setor do turismo.

10 - A **Vala da Cana / Vala Real** [principal curso de água que atravessa o concelho], a **Vala de Moinhos**, a **Vala Regente Rei** e as duas principais lagoas, **Lagoa de Mira** e a **Barrinha** constituem troços ambientais que importa valorizar e potenciar.

11 - A tipologia dominante é a unifamiliar. Esta tipologia associada ao **modelo casa-terreno/quintal proporciona significativos complementos na formação dos rendimentos familiares e atenua ou minimiza os efeitos de eventuais crises** que provocam o desemprego. Embora seja um modelo mais disperso e menos denso do ponto de vista urbanístico, este tipo de ocupação gera melhores condições de vida e uma melhor adaptação às potenciais crises económicas.

12 - No cômputo geral o município de Mira apresenta uma **rede de equipamentos de utilização coletiva adequada e equilibrada**, a qual proporciona aos seus habitantes boas condições de vida. Salienta-se que face ao crescente envelhecimento populacional os equipamentos de apoio social direcionados aos idosos devem merecer atenção mais cuidada na definição de políticas públicas municipais, por forma a garantir um elevado nível de oferta à população numa perspetiva territorialmente equilibrada e de coesão social.

13 - O município de Mira integra um interesse capital de Património nas suas mais diversas vertentes [Histórico, Arquitetónico, Natural e Cultural]. Tem sido preocupação do município **valorizar e potenciar esse mesmo património, os principais recursos e a sua fruição pública**. Para isso o município tem vindo a criar e implementar um conjunto de percursos e rotas pedestres, com vocação turístico-cultural e associados às principais linhas de água. **A criação e dinamização de redes de acontecimentos e de sítios de interesse**, como as praias fluviais, as feiras, a programação cultural, tem contribuído para o reforço do quadro de competitividade e de singularidade do município, ao mesmo tempo que tem contribuído para a afirmação de uma atitude de preservação do património natural e construído como imagem de marca e excelência do município.

14 - O **reforço e a qualificação das redes de Infraestruturas** deve constituir prioridade máxima nas políticas municipais. Atualmente, cerca de 100% da população é servida por rede pública de abastecimento de água e a taxa de cobertura da rede de saneamento no concelho de Mira era de 39%. As redes de informação e comunicação também estão presentes.

15 - No município de Mira o principal risco é, sem dúvida, **o risco de incêndio florestal**. O município disponibiliza, no sítio da Câmara Municipal, o acesso ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios [2015-2019] e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mira [2016]. O Plano Municipal de Emergência foi elaborado com o intuito de organizar a intervenção das entidades e recursos disponíveis e com responsabilidades na área da Segurança, em situações de emergência que se possam gerar ou ter influência em áreas do município. O plano define mecanismos que permitem a gestão dos meios e recursos para a intervenção em situações de emergência



Primeira Revisão do PDM de MIRA
(Versão de maio 2025 para aprovação em Assembleia Municipal)
